

# **LIGHT S.A.**

## **ITR**

- ✓ **Relatório de revisão dos auditores independentes**
- ✓ **Informações contábeis intermediárias referente ao terceiro trimestre de 2024**
- ✓ **Press Release 3T24**

# **Light S.A. - Em Recuperação Judicial**

Relatório sobre a Revisão de  
Informações Trimestrais - ITR dos  
Períodos de Três e Nove Meses Findos em  
30 de Setembro de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Light S.A. - Em Recuperação Judicial  
Rio de Janeiro - RJ

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Light S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Ênfase

### *Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional*

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que a Companhia apresentou, em 30 de setembro de 2024, endividamento bruto consolidado de R\$ 11.544.683 mil, registrado no passivo circulante, e capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 9.360.464 mil. Tal nota explicativa também detalha que a Light S.A. – Em Recuperação Judicial, na condição de devedora recuperanda, e a Light Serviços de Eletricidade S.A. e a Light Energia S.A., exclusivamente como intervenientes – coobrigadas pelos créditos concursais, protocolaram Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em 18 de maio de 2024, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 e, em 18 de junho de 2024, o PRJ foi homologado pelo juízo, com condições suspensivas e, conforme divulgado na nota explicativa 1.1 às informações financeiras intermediárias, em data posterior às estas informações financeiras, as condições suspensivas para implementação da reestruturação das dívidas incluídas no PRJ foram atendidas.

Como o pressuposto de continuidade operacional da Companhia está baseado, principalmente, na implementação da reestruturação das dívidas incluídas no PRJ, e a Companhia ainda não procedeu com a emissão ou aditamento e formalização dos valores mobiliários descritos na nota explicativa 1.1, para efetivamente reestruturar seu endividamento e capitalização, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

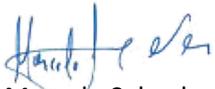
## Outros assuntos

### *Demonstrações do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”). Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

  
Marcelo Salvador  
Contador  
CRC nº MG 089422/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS  
TRIMESTRAIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS,**

**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>1</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>1</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b> .....	<b>1</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b> .....	<b>1</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO</b> .....	<b>1</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b> .....	<b>1</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b> .....	<b>1</b>
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>2</b>
<b>2. BASE DE PREPARAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS</b> .....	<b>17</b>
<b>4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO</b> .....	<b>19</b>
<b>5. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA</b> .....	<b>20</b>
<b>6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> .....	<b>21</b>
<b>7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> .....	<b>21</b>
<b>8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO</b> .....	<b>22</b>
<b>9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b> .....	<b>23</b>
<b>10. TRIBUTOS DIFERIDOS</b> .....	<b>26</b>
<b>11. OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>28</b>
<b>12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO</b> .....	<b>29</b>
<b>13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>14. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>15. INVESTIMENTOS</b> .....	<b>33</b>
<b>16. IMOBILIZADO</b> .....	<b>36</b>
<b>17. INTANGÍVEL</b> .....	<b>38</b>
<b>18. FORNECEDORES</b> .....	<b>39</b>
<b>19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b> .....	<b>40</b>
<b>20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>40</b>
<b>21. DEBÊNTURES</b> .....	<b>44</b>
<b>22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b> .....	<b>48</b>
<b>23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO</b> .....	<b>59</b>
<b>24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO</b> .....	<b>61</b>
<b>25. ENCARGOS REGULATÓRIOS</b> .....	<b>62</b>
<b>26. OUTROS DÉBITOS</b> .....	<b>63</b>
<b>27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>63</b>
<b>28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>66</b>
<b>29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO</b> .....	<b>69</b>
<b>30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>70</b>
<b>31. RESULTADO FINANCEIRO</b> .....	<b>71</b>
<b>32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	<b>71</b>
<b>33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS</b> .....	<b>80</b>
<b>34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA</b> .....	<b>81</b>
<b>35. EVENTOS SUBSEQUENTES</b> .....	<b>81</b>

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	6	102	793	18.769	292.066
Títulos e valores mobiliários	7	159.644	540.885	2.380.670	1.805.005
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.343.300	1.304.347
Estoques		-	-	66.725	56.855
Tributos e contribuições a recuperar	9	27.180	16.189	1.064.852	1.097.532
Despesas pagas antecipadamente		256	2.458	23.449	28.455
Dividendos a receber		303.253	304.825	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	41.356	33.112
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	-	13.196
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	-	16.595
Outros créditos	11	3.869	16.783	482.203	497.379
		<b>494.304</b>	<b>881.933</b>	<b>5.421.324</b>	<b>5.144.542</b>
Ativos classificados como mantidos para venda	5	189.149	189.022	189.149	189.022
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>683.453</b>	<b>1.070.955</b>	<b>5.610.473</b>	<b>5.333.564</b>
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.324.783	1.416.502
Tributos e contribuições a recuperar	9	-	-	2.145.927	2.634.726
Tributos diferidos	10	-	-	577.794	535.506
Depósitos judiciais	22	956	955	402.817	368.346
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	24.306	-
Ativo financeiro da concessão	13	-	-	9.381.674	8.745.526
Partes relacionadas	27	164.940	164.940	-	-
Outros créditos	11	8.162	-	35.817	-
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-	-	474.242	401.712
Investimentos	15	2.031.799	1.888.174	3.772	3.994
Imobilizado	16	-	-	1.992.270	2.016.713
Intangível	17	349	288	1.642.367	2.051.684
Ativo de direito de uso	24	450	-	217.791	208.663
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.206.656</b>	<b>2.054.357</b>	<b>18.223.560</b>	<b>18.383.372</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.890.109</b>	<b>3.125.312</b>	<b>23.834.033</b>	<b>23.716.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Fornecedores	18	29.524	15.514	1.615.141	1.706.882
Tributos e contribuições a pagar	19	418	1.197	178.051	399.512
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	3.781.865	3.235.841
Debêntures	21	-	-	7.301.493	7.409.629
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	461.325	692.739
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	381.403	205.121
Obrigações trabalhistas		3.658	2.992	118.399	108.997
Benefícios pós-emprego	23	231	231	29.842	29.841
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	143.381	741.205
Obrigações por arrendamento	24	193	-	36.399	28.903
Encargos regulatórios	25	-	-	392.697	344.910
Outros débitos	26	3.768	6.278	530.941	600.899
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>37.792</b>	<b>26.212</b>	<b>14.970.937</b>	<b>15.504.479</b>
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	262.949	-
Debêntures	21	-	-	449.180	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	462.736	407.113
Tributos e contribuições a pagar	19	-	-	61.235	76.229
Tributos diferidos	10	-	-	134.680	119.000
Provisões para contingências	22	1.017	984	4.000.601	3.968.445
Benefícios pós-emprego	23	2.150	1.977	305.929	283.547
Obrigações por arrendamento	24	279	-	207.873	199.947
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	71.690	-
Outros débitos	26	1.215	451	58.567	62.488
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.661</b>	<b>3.412</b>	<b>6.015.440</b>	<b>5.116.769</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	28	5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		20.670	18.545	20.670	18.545
Prejuízos acumulados		(2.492.353)	(2.252.788)	(2.492.353)	(2.252.788)
Ajustes de avaliação patrimonial		245.503	256.095	245.503	256.095
Outros resultados abrangentes		(318.361)	(318.361)	(318.361)	(318.361)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.847.656</b>	<b>3.095.688</b>	<b>2.847.656</b>	<b>3.095.688</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.890.109</b>	<b>3.125.312</b>	<b>23.834.033</b>	<b>23.716.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

Demonstração de Resultado	Notas	Controladora				Consolidado			
		01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	29	-	-	-	-	3.717.326	10.761.403	3.495.317	10.455.686
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	30	-	-	-	-	(3.125.960)	(8.960.668)	(2.813.645)	(8.269.942)
Custos com energia elétrica	30	-	-	-	-	(2.474.087)	(7.112.143)	(2.319.927)	(6.838.478)
Custos de operação	30	-	-	-	-	(651.873)	(1.848.525)	(493.718)	(1.431.464)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		-	-	-	-	<b>591.366</b>	<b>1.800.735</b>	<b>681.672</b>	<b>2.185.744</b>
Despesas gerais e administrativas	30	(2.054)	(13.604)	(4.538)	(15.681)	(252.021)	(645.845)	(313.287)	(975.104)
Outras receitas (despesas) operacionais		(17.978)	(107.851)	(13.465)	(35.745)	(36.229)	(315.667)	(60.072)	(133.517)
Resultado de equivalência patrimonial	15	167.943	(158.375)	(17.719)	199.667	-	-	-	(3.550)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>		<b>147.911</b>	<b>(279.830)</b>	<b>(35.722)</b>	<b>148.241</b>	<b>303.116</b>	<b>839.223</b>	<b>308.313</b>	<b>1.073.573</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	31	<b>9.638</b>	<b>28.437</b>	<b>23.216</b>	<b>59.839</b>	<b>(89.390)</b>	<b>(1.041.975)</b>	<b>(252.455)</b>	<b>(590.753)</b>
Receita financeira		10.227	34.116	18.809	58.437	120.902	412.708	170.872	528.757
Despesa financeira		(589)	(5.679)	4.407	1.402	(210.292)	(1.454.683)	(423.327)	(1.119.510)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CSLL</b>		<b>157.549</b>	<b>(251.393)</b>	<b>(12.506)</b>	<b>208.080</b>	<b>213.726</b>	<b>(202.752)</b>	<b>55.858</b>	<b>482.820</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	-	-	1.583	(2.470)	(47.881)	(75.249)	(54.956)	(209.828)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	-	-	-	-	(8.296)	26.608	(11.825)	(67.382)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>		<b>157.549</b>	<b>(251.393)</b>	<b>(10.923)</b>	<b>205.610</b>	<b>157.549</b>	<b>(251.393)</b>	<b>(10.923)</b>	<b>205.610</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$</b>	28.4	<b>0,42</b>	<b>(0,67)</b>	<b>(0,03)</b>	<b>0,55</b>	<b>0,42</b>	<b>(0,67)</b>	<b>(0,03)</b>	<b>0,55</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstração de Resultado Abrangente	Controladora				Consolidado			
	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
	Lucro (prejuízo) do período	157.549	(251.393)	(10.923)	205.610	157.549	(251.393)	(10.923)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>157.549</b>	<b>(251.393)</b>	<b>(10.923)</b>	<b>205.610</b>	<b>157.549</b>	<b>(251.393)</b>	<b>(10.923)</b>	<b>205.610</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO**  
**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
<b>Saldos em 31 dezembro de 2023</b>		<b>5.392.197</b>	<b>18.545</b>	<b>(2.252.788)</b>	<b>256.095</b>	<b>(318.361)</b>	<b>3.095.688</b>
Dividendos prescritos		-	-	1.236	-	-	1.236
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	28.5	-	-	10.592	(10.592)	-	-
Opções de ações outorgadas ( <i>stock options</i> )	27	-	2.125	-	-	-	2.125
Prejuízo do período		-	-	(251.393)	-	-	(251.393)
<b>Saldos em 30 setembro de 2024</b>		<b>5.392.197</b>	<b>20.670</b>	<b>(2.492.353)</b>	<b>245.503</b>	<b>(318.361)</b>	<b>2.847.656</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
<b>Saldos em 31 dezembro de 2022</b>		<b>5.392.197</b>	<b>16.637</b>	<b>397.019</b>	<b>2.737.839</b>	<b>(5.657.372)</b>	<b>273.034</b>	<b>(314.597)</b>	<b>2.844.757</b>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	28.5	-	-	-	-	10.973	(12.409)	-	(1.436)
Opções de ações outorgadas ( <i>stock options</i> )	27	-	(366)	-	-	-	-	-	(366)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	205.610	-	-	205.610
<b>Saldos em 30 setembro de 2023</b>		<b>5.392.197</b>	<b>16.271</b>	<b>397.019</b>	<b>2.737.839</b>	<b>(5.440.789)</b>	<b>260.625</b>	<b>(314.597)</b>	<b>3.048.565</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais</b>		<b>(106.635)</b>	<b>(46.998)</b>	<b>1.039.611</b>	<b>885.849</b>
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL		(251.393)	208.080	(202.752)	482.820
<b>Ajustado por:</b>					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	31	-	-	635.176	623.728
Variação cambial e monetária de atividades financeiras	31	-	-	530.316	21.042
Variação monetária de swap	31	-	-	14.919	263.865
Juros sobre obrigações de arrendamento	24	34	-	21.698	20.776
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	312.173	(88.845)
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	8 e 30	-	-	104.696	497.584
Amortização e depreciação	30	117	-	639.126	585.576
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		33	41	336.959	321.560
Perda (ganho) na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		-	1.878	36.465	38.225
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	31	2.476	(4.554)	34.895	(5.615)
Resultado de equivalência patrimonial	15	158.375	(199.667)	-	3.550
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS		-	-	(105.643)	(128.109)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	13 e 29	-	-	(257.702)	(265.437)
Ganho na alienação de investimentos	15.4	-	-	(49.004)	-
Opções de ações outorgadas (stock options)	27	2.125	(366)	2.125	(366)
Benefício pós-emprego		173	-	22.383	-
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		<b>(18.575)</b>	<b>(52.410)</b>	<b>(1.036.219)</b>	<b>(1.484.505)</b>
Títulos e valores mobiliários		(25.670)	(48.144)	(137.069)	(125.132)
Contas a receber de clientes		-	-	(64.901)	(451.251)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(11.770)	(11.861)	615.629	631.569
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(631.270)	(928.075)
Estoques		-	-	(9.870)	17.260
Serviços prestados a receber		-	-	(8.244)	5.253
Despesas pagas antecipadamente		2.202	250	5.006	(1.349)
Depósitos vinculados a litígios		(1)	(180)	(45.995)	(135.728)
Outros créditos		2.276	(219)	(42.565)	(70.624)
Fornecedores		15.246	8.072	(90.482)	7.440
Obrigações trabalhistas		666	2.291	9.402	31.984
Pagamento de ações judiciais (contingências)		-	-	(293.279)	(271.135)
Encargos regulatórios		-	-	47.787	51.105
Outros débitos		(1.524)	(451)	(73.880)	29.243
Instrumentos financeiros derivativos swaps		-	-	(6.007)	(27.400)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	20 e 21	-	-	(35.138)	(106.946)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(2.168)	(275.343)	(140.719)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento</b>		<b>106.073</b>	<b>44.847</b>	<b>(1.021.582)</b>	<b>(135.279)</b>
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(63.034)	(62.545)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		(61)	(54)	(568.829)	(538.256)
Recebimento pela venda de participações		-	-	49.004	-
Aumento de capital nas investidas	15	(300.777)	(4.721)	(127)	(3.621)
Pagamento de obrigação em nome de empresa controlada (Garantidora da operação)		-	(164.940)	-	-
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras		406.911	214.562	(438.596)	469.143
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>		<b>(129)</b>	<b>-</b>	<b>(291.326)</b>	<b>(773.054)</b>
Pagamento de obrigações por arrendamento	24	(129)	-	(44.872)	(38.854)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FDIC	20	-	-	266	65.213
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	20 e 21	-	-	(246.720)	(799.413)
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(691)</b>	<b>(2.151)</b>	<b>(273.297)</b>	<b>(22.484)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		793	2.693	292.066	43.886
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		102	542	18.769	21.402

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**  
(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
<b>Receitas</b>		-	-	<b>16.549.897</b>	<b>15.483.173</b>
Venda de mercadorias, produtos e serviços		-	-	16.081.247	15.420.909
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	573.346	559.848
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	30	-	-	(104.696)	(497.584)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(118.983)</b>	<b>(39.075)</b>	<b>(8.451.127)</b>	<b>(7.834.462)</b>
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	30.3	-	-	(7.112.143)	(6.838.478)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(118.983)	(39.075)	(1.338.984)	(995.984)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>(118.983)</b>	<b>(39.075)</b>	<b>8.098.770</b>	<b>7.648.711</b>
<b>Retenções</b>		<b>(117)</b>	-	<b>(639.126)</b>	<b>(585.576)</b>
Amortização e depreciação	30	(117)	-	(639.126)	(585.576)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		<b>(119.100)</b>	<b>(39.075)</b>	<b>7.459.644</b>	<b>7.063.135</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		<b>(122.595)</b>	<b>258.104</b>	<b>431.413</b>	<b>525.207</b>
Resultado de equivalência patrimonial	15	(158.375)	199.667	-	(3.550)
Receitas financeiras	31	35.780	58.437	431.413	528.757
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>(241.695)</b>	<b>219.029</b>	<b>7.891.057</b>	<b>7.588.342</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>(241.695)</b>	<b>219.029</b>	<b>7.891.057</b>	<b>7.588.342</b>
<b>Pessoal</b>		<b>1.215</b>	<b>10.797</b>	<b>438.756</b>	<b>355.067</b>
Remuneração direta		617	10.342	303.262	252.021
Benefícios		413	331	112.960	80.956
FGTS		185	124	21.947	21.633
Outros		-	-	587	457
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>2.768</b>	<b>5.950</b>	<b>5.989.067</b>	<b>5.832.316</b>
Federais		2.768	5.947	3.129.490	3.514.392
Estaduais		-	-	2.844.268	2.303.061
Municipais		-	3	15.309	14.863
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>5.715</b>	<b>(3.328)</b>	<b>1.714.627</b>	<b>1.195.349</b>
Juros		5.452	(4.159)	1.487.125	1.128.660
Aluguéis		263	831	227.502	66.689
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<b>(251.393)</b>	<b>205.610</b>	<b>(251.393)</b>	<b>205.610</b>
Lucro (prejuízo) do período	28	(251.393)	205.610	(251.393)	205.610

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Para o período findo em 30 de setembro de 2024**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

---

A Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“*full Corporation*”) e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na “B3” (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado (“NM”), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light (“Grupo Light” ou “Grupo”). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.3 sobre operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 27.

### **1.1 Continuidade operacional**

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessões de distribuição e geração de energia elétrica, através de suas controladas Light SESA e Light Energia, respectivamente. Descrevemos abaixo a existência de eventos ou condições que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional, cujos planos da Administração para mitigar e aliviar a atual situação operacional e financeira complexa depende, principalmente, da implementação da reestruturação das dívidas incluídas na recuperação judicial. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

A incerteza relevante sobre a continuidade operacional identificadas pela Administração, o estágio de desenvolvimento das estratégias implementadas e planejadas bem como os desafios de conclusão do PRJ estão divulgadas abaixo.

As principais informações financeiras intermediárias das controladas e do consolidado:

Descrição	Light SESA		Light Energia		Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Lucro (prejuízo) do período	(250.738)	(124.201)	80.970	246.333	(251.393)	(10.923)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.049.096	499.839	122.424	347.898	1.039.611	885.849
Descrição	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Capital circulante líquido negativo	(9.624.357)	(10.036.581)	(380.433)	(1.205.861)	(9.360.464)	(10.170.915)
Empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no circulante	10.184.958	9.499.717	1.359.723	1.808.702	11.544.683	11.308.418
Empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no não circulante	-	-	687.823	-	687.823	-

A Administração entende que o Grupo Light apresenta situação operacional e financeira complexa, com:

- i. elevado nível de endividamento;
- ii. geração de caixa operacional historicamente insuficiente para honrar os compromissos;
- iii. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- iv. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

Esta situação foi agravada pelo(a):

- i. aumento das taxas de juros SELIC nos últimos anos;
- ii. efeitos da determinação de devolução de cerca de R\$2,8 bilhões de créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, como explicitado em mais detalhes nas notas explicativas nºs 9.1 e 22.1.5;
- iii. deterioração macroeconômica da área de concessão desde 2015, agravada pela pandemia de COVID-19.

A Companhia não possui linhas de créditos contratadas e disponíveis para utilização em 30 de setembro de 2024 ou até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias.

Em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial ingressou com o pedido de recuperação judicial e em 15 de maio de 2023 obteve o deferimento do processamento do seu pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, que disciplina recuperações judiciais e, portanto, os pagamentos das dívidas incluídas no processo de recuperação judicial foram suspensos e, conseqüentemente, não foram realizados nas datas contratuais originais.

A Administração tem envidado e continuará a envidar esforços para permitir a continuidade operacional da Companhia, que incluem, principalmente a reestruturação das dívidas incluídas na recuperação judicial, em linha com os termos aprovados no PRJ e no Scheme of Arrangement.

Adicionalmente, a Administração trabalha, também, em uma combinação de estratégias que compreendem, dentre outros: (i) implementação do plano de recuperação judicial; (ii) utilização de recursos próprios existentes no período; (iii) utilização de recursos oriundos da venda de ativos, cuja venda possui elementos que não estão totalmente sob o controle da Administração do Grupo Light; (iv) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional da Light SESA, cuja estabilidade é razoavelmente previsível pela existência de base sólida de clientes cativos, volume de energia relativamente previsível, tarifas estabelecidas pela ANEEL e concessão de distribuição de energia elétrica válida até junho de 2026; (v) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional de outras companhias do Grupo Light; (vi) utilização de recursos oriundos de aumento de capital, cujo êxito não está sob o controle da Administração do Grupo Light; (vii) redução dos investimentos em infraestrutura que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da Light SESA; e (viii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não-técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da Light SESA.

Além das ações e estratégias para permitir a continuidade operacional do Grupo Light anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica da Light SESA.

Neste contexto, para apoiar e assessorar o Grupo Light a lograr êxito nas diversas estratégias mencionadas acima, a Administração contratou consultores e assessores legais e financeiros.

### **1.1.1 Recuperação Judicial**

Em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE ocorrida em 07 de junho de 2023.

Em 15 de maio de 2023, o juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção das concessionárias Light SESA e Light Energia.

Ainda, (i) foram mantidos todos os contratos e instrumentos relevantes para a operação do Grupo Light e de suas controladas; (ii) foi suspensa a eficácia das cláusulas de rescisão de contrato tendo como causa o próprio pedido de RJ; (iii) determinou-se a manutenção e adimplemento das obrigações operacionais e setoriais da Light SESA e da Light Energia; (iv) todas as ações e execuções contra a Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram suspensas; e (v) foi proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do Grupo Light, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se aos efeitos da recuperação judicial.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor

das concessionárias. Todos os recursos tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator e ainda não foram julgados definitivamente pela 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

A Companhia realizou novos acordos com credores que excluem determinadas dívidas da recuperação judicial. Em 11 de abril de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a sua controlada Light Energia divulgaram, em conjunto, Fato Relevante informando que a Light Energia, com a interveniência e anuência da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, celebrou com determinados credores (“Credores Locais Light Energia”) titulares de créditos contra a Light Energia (“Créditos Locais Light Energia”) instrumentos de repactuação destes créditos, estabelecendo (i) os mecanismos para repactuação dos Créditos Locais Light Energia, que incluem a postergação do pagamento de juros vencidos a serem pagos de 2025 a 2028, no montante de R\$28.819; (ii) a extinção da coobrigação da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial em relação a tais créditos, bem como (iii) a revogação dos efeitos protetivos do stay period conferidos à Light Energia exclusivamente em relação aos Créditos Locais Light Energia.

Em 18 de abril de 2024, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou a transação estabelecida nos Instrumentos de Repactuação e reconheceu a extinção da coobrigação da Light S.A. – Em Recuperação Judicial em relação aos Credores Locais Light Energia.

Neste sentido, a Companhia reclassificou estes créditos que, anteriormente, estavam apresentados como curto prazo, passando-os para a classificação entre curto e longo prazo, de acordo com o fluxo de pagamento contratual celebrado, uma vez que estes créditos não estão mais sujeitos ao processo de recuperação judicial da Companhia. A Administração avaliou a natureza das alterações citadas acima e concluiu que as alterações realizadas não representaram uma modificação substancial e não representa uma extinção das dívidas anteriormente existentes. Os Créditos Locais Light Energia estão divulgados na nota explicativa nº 20 e, em 30 de setembro de 2024, montam em R\$909.122.

As demais dívidas junto aos Credores Concursais detidas pela Companhia permanecem objeto da recuperação judicial e, em 30 de setembro de 2024, os créditos incluídos no processo de recuperação judicial montam em R\$10.886.365 (os créditos concursais montam em R\$11.338.209 em 31 de dezembro de 2023), totalmente registrados no curto prazo e mensurados considerando os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial, de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais.

Em 18 de maio de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial protocolou a versão final do seu plano de recuperação judicial (“PRJ”). O PRJ previu, dentre outras medidas, e sujeito à verificação de determinadas condições, o (i) aporte de recursos na Light, mediante aumento de capital, com o compromisso formal do acionista âncora lá indicado; (ii) a capitalização de determinados créditos, mediante a formalização de instrumentos de dívida conversíveis e não conversíveis; bem como (iii) o pagamento integral de Credores Concursais que, no dia 19 de abril de 2024, individualmente considerados, fossem titulares de créditos equivalentes, em 12 de maio de 2023, a até R\$30.

Nos Termos do PRJ, foram ofertadas aos Credores Concursais as seguintes modalidades de pagamento:

- i) Credores Concursais que correspondiam, em 12 de maio de 2023, a um valor equivalente de até R\$30 (“Créditos Quirografários de até R\$30”), receberam seus créditos à vista, em parcela única, sem correção, no dia 13 de setembro de 2024. Os recursos para esse pagamento eram limitados ao montante de R\$300.000, dos quais foram consumidos R\$238.644.
- ii) Credores Apoiadores Conversores receberão, pelo menos, 35% do seu crédito através de debêntures conversíveis da Light. Além das debêntures conversíveis, os Credores Apoiadores Conversores receberão, como vantagem adicional, bônus de subscrição de emissão da Light, cujo exercício conferirá 1 ação da Light para cada 2 ações da Light recebidas na ocasião da conversão das debêntures conversíveis Light. E ainda, conforme aplicável, caso haja saldo remanescente, o saldo será pago mediante o recebimento de Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e a remuneração ocorrerá pela variação do IPCA, acrescido de 5% ao ano (ou equivalente em USD);
- iii) Credores Apoiadores Não Conversores receberão o pagamento do respectivo crédito mediante o aditamento das debêntures de que são titulares, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e será remunerado de acordo com a variação do IPCA, acrescido de 3% ao ano
- iv) Credores Apoiadores Financeiros Light SESA que atendam aos requisitos descritos no PRJ, receberão, mediante envio de Termo de Adesão, as Debêntures Credores Apoiadores Financeiros, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e será remunerado de acordo com a variação do CDI, acrescido de 0,5% ao ano;
- v) Credores Concursais detentores de Notas Estrangeiras receberão Novas Notas Estrangeiras contendo termos estritamente semelhantes aos novos títulos de dívida locais, conforme estabelecido no PRJ e aprovado também no Scheme of Arrangement (procedimento de insolvência no Reino Unido).

Os créditos dos Credores Concursais que não exerceram uma opção válida nos termos do PRJ ou que não assumiram o Compromisso de Não Litigar, sofreram um desconto de 80% no valor de seus créditos e o saldo da dívida remanescente será pago pela Companhia por meio da emissão de novos títulos, que vencerão no 15º aniversário da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, remunerando-se tal crédito com a variação do IPCA.

As opções de pagamento realizadas pelos credores estão sujeitas aos limites globais agregados previamente delimitados no PRJ, bem como à verificação das condições constantes do referido PRJ.

O PRJ estabeleceu, ainda, que os créditos de certos Credores Concursais serão acrescidos do valor correspondente à remuneração prevista nos respectivos instrumentos originais de dívida (excluídos

multas e juros moratórios), limitado ao montante de R\$405.500, para o período de 12 de maio de 2023 até 30 de junho de 2024.

A implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, inclusive a formalização e/ou emissão, conforme o caso, dos instrumentos de dívida reestruturados citados acima, está condicionada à verificação das seguintes condições suspensivas:

- (i) Aprovação do Plano pelos Credores Quirografários;
- (ii) Homologação Judicial do Plano sem que haja alteração substancial ou anulação das disposições materiais na forma como previstas no Plano, que impacte a formalização e/ou emissão, conforme o caso, dos instrumentos de dívida reestruturados, e sem que haja qualquer decisão suspendendo os efeitos de tal homologação judicial do plano que impacte a formalização e/ou emissão, conforme o caso, de qualquer dos instrumentos de dívida reestruturados;
- (iii) Obtenção de todas as autorizações setoriais e regulatórias necessárias para a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, conforme aplicável em cada caso;
- (iv) Exclusivamente para fins de emissão das Novas Notas Estrangeiras, caso iniciados Processos Auxiliares no Exterior, conforme aplicável, a obtenção de ordem de reconhecimento deste Plano no âmbito dos Processos Auxiliares no Exterior.

Em 29 de maio de 2024, os Credores Concursais se reuniram em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), oportunidade em que aprovaram o PRJ. Na mesma ocasião, também foi apresentado o “Supplemental Restructuring Term Sheet” (acordo de apoio ao plano) celebrado entre a Companhia e um grupo ad hoc de titulares e gestores representantes de fundos titulares de títulos de dívida (“Notas Estrangeiras”) emitidos no mercado internacional (“Grupo Ad Hoc”), e que estabeleceu regras para a reestruturação das respectivas dívidas estrangeiras. O acordo constou como parte integrante das deliberações registradas na assembleia.

Em 18 de junho de 2024, o Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme aprovado em AGC, e concedeu a recuperação judicial da Companhia.

Em 3 de julho de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial deu início ao procedimento de Scheme of Arrangement, iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, perante a High Court of Justice of England and Wales. O Scheme of Arrangement equivale a um processo principal de insolvência no exterior, (na modalidade pre-packaged), e não simplesmente a um procedimento auxiliar de reconhecimento da recuperação judicial em outras jurisdições. Assim, o Scheme envolve não apenas escolhas de pagamento que espelham as condições do PRJ, mas uma votação independente do processo de recuperação judicial (com quórum de aprovação necessário de 75% dos créditos e maioria de credores presentes à respectiva assembleia), bem como uma decisão de homologação (sanctioning) pelo juízo inglês, que é distinta e independente da decisão judicial brasileira que homologou o PRJ.

Em 29 julho de 2024, foi proferida, no âmbito do procedimento de Scheme of Arrangement, decisão judicial autorizando a Companhia (i) a convocar uma assembleia única (“Assembleia do Scheme”) de

credores abrangidos pelo Scheme of Arrangement (“Credores Abrangidos pelo Scheme”), para deliberar sobre os termos e condições do Scheme of Arrangement, bem como (ii) a apresentar aos Credores Abrangidos pelo Scheme um explanatory statement e outros documentos relativos à reestruturação.

Em 03 de agosto de 2024, encerrou-se o prazo para que os Credores Concursais no Brasil formalizassem as suas escolhas dentre as opções de pagamento dos créditos quirografários aprovadas na forma do PRJ.

Em 13 de setembro de 2024, a Light SESA concluiu com sucesso o pagamento dos Créditos Concursais até R\$30 de titularidade dos Credores Quirografários até R\$30. O valor total pago pela Companhia para estes Créditos Quirografários foi de R\$238.644.

Em 15 de outubro de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial deu início a um procedimento perante a United States Bankruptcy Court for the Southern District of Texas (“Corte de Falência dos Estados Unidos”), nos termos do Chapter 15 do U.S. Bankruptcy Court (“Procedimento do Chapter 15”), tendo como objetivo o reconhecimento da Recuperação Judicial brasileira nos Estados Unidos, reforçando a proteção da Companhia em relação aos seus credores. Além disso, o procedimento viabiliza a aceleração da etapa de emissão dos novos títulos de dívidas estrangeiros, previstos no Plano de Recuperação Judicial. Referidos títulos serão regidos pela legislação norte americana, de modo que o Chapter 15 permite a dispensa de formalidades previstas nas leis de mercados de capitais aplicáveis aos papéis, diminuindo, conseqüentemente, tempo e custos para a Companhia durante a implementação da reestruturação.

Em 17 de outubro de 2024, a assembleia de credores no exterior aprovou o Scheme of Arrangement. Também nesta data, encerrou-se, no âmbito do Scheme of Arrangement, o período para os credores submetidos àquele procedimento efetuarem as suas escolhas em relação às modalidades de pagamento dos seus respectivos Créditos Notas Objeto da Reestruturação.

Em 23 de outubro de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial, a Light SESA e a Light Energia comunicaram ao mercado o resultado consolidado das alocações dos referidos créditos concursais, tendo em vista a conclusão, no Brasil e no exterior, dos procedimentos de escolha, pelos credores, das modalidades de pagamento dos seus respectivos Créditos Concursais.

Em 24 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou:

- 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Debêntures Conversíveis”), mediante a emissão de 132.053.914 Debêntures Conversíveis, no valor total de emissão de R\$1.661.238 que serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novas Ações”), conforme termos constantes da competente escritura de emissão. Como vantagem adicional às Debêntures Conversíveis, foi emitido um total de 132.053.914 bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais (“Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis”), sendo que o exercício de cada Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis conferirá a seu respectivo titular o direito de subscrever uma nova ação.

- 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Debêntures Credores Não Optantes”), com a emissão de até 513.000 Debêntures Credores Não Optantes, no valor total de emissão de até R\$51.300
- Emissão, pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial, de até 42.669.679 bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais, destinados aos Credores Quirografários titulares de Notas Objeto da Reestruturação SESA que sejam Credores Apoiadores Conversores (“Bônus de Subscrição Bondholders”) sendo que cada Bônus de Subscrição Bondholders conferirá a seus titulares o direito de subscrever, uma vez verificadas determinadas condições suspensivas, 3 Novas Ações.
- Para os credores não optantes, emissão de (i) títulos representativos de dívida (unsecured notes), no valor total agregado de até US\$ 3.917, com vencimento em 15 anos, e sem taxa de juros (“Default Option Notes”), destinadas aos Credores Não Optantes e (ii) Units, no valor total agregado de até US\$104.236, que representam (a) um Global Warrant representativo de até 128.009.037 bônus de subscrição brasileiros e (b) Notes, no valor total agregado de até US\$104.236, efetivas apenas após algum evento de separação das Units, e que incidirão juros de 4,21% ao ano, caso as condições suspensivas descritas nos documentos não sejam atendidas.

Em relação aos títulos (unsecured notes) e Units, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial esclarece que as respectivas emissões serão objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a Rule 144A e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S.

Em 28 de outubro de 2024 foi realizada audiência no âmbito do Scheme of Arrangement, na qual a Corte Inglesa proferiu decisão sancionando (homologando) o Scheme of Arrangement.

Em 6 de novembro de 2024, em continuidade ao cumprimento do PRJ, a Companhia apresentou ao Juízo Recuperacional as versões finais dos documentos relativos às (i) Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores, (ii) às Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores e (iii) aos instrumentos de garantia fiduciária (“Instrumentos Locais”). Na forma do PRJ, decorrido o prazo estabelecido nos autos do processo (até 11 de novembro de 2024), nenhum Credor Apoiador Conversor manifestou qualquer oposição aos termos e condições das versões finais dos Instrumentos Locais. Em virtude disso, encontram-se devidamente ratificados os termos e condições dos Instrumentos Locais.

Em 12 de novembro de 2024 foi realizada audiência, no âmbito do Procedimento do Chapter 15, na qual a Corte de Falência dos Estados Unidos proferiu decisão conferindo plenos efeitos e eficácia, nos Estados Unidos, ao PRJ, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 e cujo resultado foi homologado, em 18 de junho de 2024, pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A decisão da Corte de Falência dos Estados Unidos também deferiu medidas requeridas pela Companhia para o cumprimento de etapas necessárias à implementação do PRJ nos Estados Unidos

Portanto, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em juízo, o Scheme of Arrangement foi homologado pela corte inglesa e a Corte de Falência dos Estados Unidos proferiu decisão conferindo plenos efeitos e eficácia ao PRJ nos Estados Unidos, no entendimento da Administração da Companhia, todas as condições suspensivas do PRJ foram atendidas.

Ademais, a Administração da Light S.A. – Em Recuperação Judicial afirma que não foi necessária a obtenção de autorizações setoriais ou regulatórias para implementação do plano de recuperação judicial.

Até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, a Companhia, Light SESA e Light Energia ainda não haviam procedido à emissão (ou aditamento, conforme aplicável) dos valores mobiliários previstos no PRJ e no scheme of arrangement, de forma a efetivamente reestruturar o endividamento sujeito aos efeitos da RJ.

As aprovações obtidas e a conclusão das escolhas dos credores, bem como a homologação do Scheme of Arrangement, são eventos subsequentes à data das informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2024, e não indicam condições existentes nesta data, conseqüentemente, não há impactos monetários a serem mensurados e reconhecidos pela Companhia nessas informações financeiras intermediárias. Até a presente data, em decorrência do curto intervalo de tempo desde a conclusão das escolhas dos credores e da complexidade envolvida, não foi possível concluir a estimativa dos impactos contábeis decorrentes das opções realizadas pelos credores. A Administração, em conjunto com seus assessores contábeis/financeiros, está empenhada na avaliação e mensuração destes impactos.

Neste sentido, as informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas (i) considerando a classificação dos empréstimos, financiamentos, debêntures e contas a pagar de instrumentos financeiros derivativos swaps incluídas no âmbito do PRJ no passivo circulante, portanto sem considerar sua reclassificação para o passivo de longo prazo ocorrida após 30 de setembro de 2024, e (ii) sem considerar a remensuração dos empréstimos, financiamentos, debêntures e contas a pagar de instrumentos financeiros derivativos swaps.

## **1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios**

No âmbito regulatório, em 02 de junho de 2023, a Light SESA requereu a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do poder concedente. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria 737, o Ministério das Minas e Energia (“MME”) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas.

Em 02 de junho de 2023, a controlada Light Energia requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração dos empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do

Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018. A prorrogação do prazo das concessões de geração e transmissão estão sob controle e critério exclusivo do poder concedente.

A Companhia tem mantido a ANEEL atualizada de todas as discussões, incluindo sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da sua controlada Light SESA. Importante ressaltar que a Companhia se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e intrasetoriais, atendendo as metas de qualidade estabelecidas pela ANEEL quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A controlada Light SESA possui em curso perante a ANEEL um processo administrativo de monitoramento econômico-financeiro, no qual se discutem diferentes aspectos, inclusive, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

Em 02 de maio de 2023, a controlada Light SESA submeteu novo plano de recuperação das condições econômico-financeira para avaliação e consideração da ANEEL. Em 04 de julho de 2023, a controlada Light SESA recebeu o Termo de Intimação nº 03/2023 (“TI 03/2023”) relativo ao plano de recuperação. Em 19 de julho de 2023, a Light SESA encaminhou resposta ao mencionado TI nº 03/2023 e, desde então, manteve a Agência informada sobre a evolução do plano.

Em 21 de maio de 2024, a diretoria da ANEEL, em deliberação, decidiu arquivar o TI nº 03/2023 emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, concluindo que a controlada Light SESA vem claramente adotando providências que poderão resultar em sua recuperação. Assim, foi encerrado o processo, por meio do Despacho nº 1.528, publicado no D.O. em 28 de maio de 2024.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068, por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização de concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, que formalizará a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, nos termos do Decreto nº 12.068 e da Lei nº 9.074/1995.

Em 15 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com prazo de discussão e contribuições de 47 dias, findando em 02 de dezembro de 2024.

Segundo o Decreto, a prorrogação será permitida às concessões outorgadas após 1995 que não tenham sido objeto de prorrogação, mediante (i) comprovação de determinadas metas de prestação adequada do serviço público; (ii) adesão ao procedimento estabelecido no referido Decreto; e (iii) assinatura do termo aditivo a ser elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em até 120 dias contados da publicação do Decreto.

O Decreto estabelece, entre outras medidas, que as concessionárias interessadas na prorrogação de suas concessões deverão:

- comprovar a prestação adequada do serviço público à luz da (i) continuidade do fornecimento de energia elétrica, medida pelos indicadores de frequência e duração média das interrupções do serviço; e (ii) gestão econômico-financeira, conforme indicador anual que aferirá a capacidade de a concessionária honrar seus compromissos econômico-financeiros de maneira sustentável; e
- requerer à ANEEL a prorrogação de suas concessões com antecedência mínima de 36 meses, cabendo à ANEEL realizar avaliação e dar publicidade sobre a prestação do serviço adequado, recomendando ou não ao MME a respectiva prorrogação e encaminhamento de assinatura do respectivo termo aditivo junto à ANEEL, que deverá contemplar, dentre outros aspectos, a metas de eficiência para recomposição após eventos climáticos extremos, redução de perdas não técnicas e desenvolvimento tecnológico para a redução da pobreza energética.

Caso o MME decida pela não prorrogação por não atendimento aos critérios de eficiência, a concessionária requerente poderá apresentar ao MME um Plano de Resultados contendo ações e investimentos necessários ao atingimento dos referidos critérios até 18 meses antes do término de vigência de seu contrato. O MME poderá também definir condições e metas adicionais a serem por ela cumpridas.

Para as concessões não prorrogadas sob as novas regras, o Decreto determinou que seus ativos deverão ser licitados para seleção de nova concessionária. Neste caso, não haverá reversão prévia dos bens, ou seja, eles passarão diretamente à nova concessionária. A indenização pelos investimentos não depreciados e não amortizados será paga pela nova concessionária à antiga concessionária e, em caso de saldo remanescente, seu custeio ocorrerá via Reserva Global de Reversão (RGR).

A Administração do Grupo Light entende que, com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em linhas gerais, os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Até a data da aprovação destas informações financeiras intermediárias, entretanto, a prorrogação dos prazos das concessões de distribuição, geração e transmissão do Grupo Light está sob controle e critério exclusivo do poder concedente.

A nota explicativa 32.2.7 trata sobre os riscos de continuidade da concessão.

### 1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
<b>CONTROLADAS</b>			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW <sup>(a)</sup> . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Pessoa Jurídica	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG, conforme nota explicativa nº 15.3.	Minas Gerais
<b>CONSÓRCIO</b>			
Consórcio UHE Itaocara	Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
<b>CONTROLADAS EM CONJUNTO</b>			
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	Capital fechado	Controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%), foi constituída para construir a UHE Itaocara e tem como objeto a concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica Itaocara I, conforme contrato de concessão nº01/2015 celebrado com a União. O Projeto Itaocara não será desenvolvido e a UHE Itaocara S.A. rescindiu a totalidade dos seus contratos de venda de energia (CCEARs) e está buscando com a ANEEL uma solução equilibrada para a devolução da concessão.	Rio de Janeiro
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

<sup>(a)</sup> Não revisado pelos auditores independentes

## 1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 30 de setembro de 2024:

Concessões	Contrato de concessão	Data de vencimento
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	Junho de 1996	Junho de 2026
Light Energia S.A. ("Light Energia") <sup>(a)</sup>	Junho de 1996	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	Julho de 2014	Maio de 2026

(a) A controlada Light Energia possui o direito de explorar concessões de geração de energia elétrica. Os seus principais contratos, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo - RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca - SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, estão fora do escopo de aplicação do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO

### 2.1 Declaração de conformidade

Essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas em 25 de março de 2024. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 13 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias.

## 2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 32) e ativos mantidos para venda (nota explicativa nº 5), mensurados pelos seus valores justos e pelos seus valores justos menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis, respectivamente.

## 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

Na elaboração das informações financeiras intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estão sendo ajustadas e nos exercícios prospectivos. As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativa e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
5	Estimativa de valor justo de ativo não circulante mantido para venda
8	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
9	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
10	Recuperação do IRPJ e CSSL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias
12	Ativos e passivos financeiros setoriais
13	Ativo financeiro da concessão
16	Imobilizado
17	Intangível
22	Provisões para contingências
23	Benefícios pós-emprego
28.1	Pagamento baseado em ações
29	Fornecimento não faturado
30	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
32	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

## 2.4 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	Alteração referente a classificação e divulgação de passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. O passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante. Outra alteração esclarece que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo.
Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2)	As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture.
IFRS 16/ CPC 6 (R2).	Alteração referente a requerimentos que especificam que o vendedor arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda, de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.
IAS 7/ CPC 3 (R2).	Alteração referente a divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, <i>Reverse factoring</i> , <i>Confirming e/</i> ou semelhantes, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Com esta alteração, os acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia, serão divulgados e permitirá que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.
Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1): Demonstração do Valor Adicionado.	A Resolução CVM nº 199, esclarece determinados critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ('DVA'), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas companhias brasileiras.

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

## 2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência após o ano de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Exige que as entidades divulguem informações relevantes sobre todos os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.	01/01/2026
IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima	Estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas com o clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027

A Companhia está analisando os possíveis impactos referentes a estes pronunciamentos.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

---

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 30 de setembro de 2024. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Light tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas informações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Light, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas informações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	30.09.2024 e 31.12.2023	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-
Axiom	Serviços	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-
Consórcio UHE Itacara <sup>(a)</sup>	Geração hidrelétrica	-	51,0

<sup>(a)</sup> A Administração provisionou como perda 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura e em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

#### 4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração de energia elétrica gerada por hidrelétrica, comercialização e na prestação de serviços. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balanço patrimonial por segmento:

Balanço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 30.09.2024
Ativo circulante	3.771.412	1.336.908	176.603	713.444	(387.894)	5.610.473
Outros ativos não circulantes	14.505.777	32.550	227.871	183.386	(364.433)	14.585.151
Investimentos	3.765	-	-	2.031.807	(2.031.800)	3.772
Imobilizado	269.210	1.722.787	226	47	-	1.992.270
Intangível	1.424.121	217.114	190	942	-	1.642.367
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>19.974.285</b>	<b>3.309.359</b>	<b>404.890</b>	<b>2.929.626</b>	<b>(2.784.127)</b>	<b>23.834.033</b>
Passivo circulante	13.395.765	1.717.341	203.929	41.796	(387.894)	14.970.937
Passivo não circulante	5.495.638	878.821	742	4.672	(364.433)	6.015.440
Patrimônio líquido	1.082.882	713.197	200.219	2.883.158	(2.031.800)	2.847.656
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.974.285</b>	<b>3.309.359</b>	<b>404.890</b>	<b>2.929.626</b>	<b>(2.784.127)</b>	<b>23.834.033</b>

Balanço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2023
Ativo circulante	3.265.494	1.198.096	149.656	1.107.243	(386.925)	5.333.564
Outros ativos não circulantes	14.287.636	7.644	183.839	179.478	(347.616)	14.310.981
Investimentos	3.987	-	-	1.888.181	(1.888.174)	3.994
Imobilizado	292.694	1.723.704	254	61	-	2.016.713
Intangível	1.790.486	259.841	304	1.053	-	2.051.684
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>19.640.297</b>	<b>3.189.285</b>	<b>334.053</b>	<b>3.176.016</b>	<b>(2.622.715)</b>	<b>23.716.936</b>
Passivo circulante	13.302.074	2.403.957	147.851	37.522	(386.925)	15.504.479
Passivo não circulante	5.304.604	154.673	1.688	3.420	(347.616)	5.116.769
Patrimônio líquido	1.033.619	630.655	184.514	3.135.074	(1.888.174)	3.095.688
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.640.297</b>	<b>3.189.285</b>	<b>334.053</b>	<b>3.176.016</b>	<b>(2.622.715)</b>	<b>23.716.936</b>

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 30.09.2024	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.022.007	616.986	799.383	2.210	(679.183)	10.761.403
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(9.404.616)	(296.966)	(770.255)	(129.526)	679.183	(9.922.180)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(158.375)	158.375	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>	<b>617.391</b>	<b>320.020</b>	<b>29.128</b>	<b>(285.691)</b>	<b>158.375</b>	<b>839.223</b>
Resultado financeiro	(910.733)	(164.138)	3.159	29.737	-	(1.041.975)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>(293.342)</b>	<b>155.882</b>	<b>32.287</b>	<b>(255.954)</b>	<b>158.375</b>	<b>(202.752)</b>
Imposto de renda e contribuição social	42.605	(74.912)	(16.582)	248	-	(48.641)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(250.737)</b>	<b>80.970</b>	<b>15.705</b>	<b>(255.706)</b>	<b>158.375</b>	<b>(251.393)</b>

Demonstração do Resultado 30.09.2023	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.699.801	605.666	795.488	2.135	(647.404)	10.455.686
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(9.076.541)	(199.387)	(696.827)	(53.212)	647.404	(9.378.563)
Equivalência patrimonial	-	-	-	196.117	(199.667)	(3.550)
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>	<b>623.260</b>	<b>406.279</b>	<b>98.661</b>	<b>145.040</b>	<b>(199.667)</b>	<b>1.073.573</b>
Resultado financeiro	(631.697)	(42.083)	21.605	61.422	-	(590.753)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>(8.437)</b>	<b>364.196</b>	<b>120.266</b>	<b>206.462</b>	<b>(199.667)</b>	<b>482.820</b>
Imposto de renda e contribuição social	(115.763)	(117.864)	(40.864)	(2.719)	-	(277.210)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(124.200)</b>	<b>246.332</b>	<b>79.402</b>	<b>203.743</b>	<b>(199.667)</b>	<b>205.610</b>

## 5. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

A partir do exercício 31 de dezembro de 2022 a Companhia passou a tratar a controlada Amazônia Energia como um ativo mantido para venda.

Em conformidade com as normas vigentes, a Companhia mensura pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda os ativos classificados como mantido para venda.

Ativos classificados como mantidos para venda	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Amazônia Energia	189.149	189.022	189.149	189.022
<b>Total</b>	<b>189.149</b>	<b>189.022</b>	<b>189.149</b>	<b>189.022</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia realizou estudos e negociações visando o desinvestimento na Amazônia Energia, que possui 9,8% de participação na da Norte Energia S.A. ("NESA"). Esse desinvestimento está alinhado com a estratégia de alienação de participações minoritárias da Companhia.

Assim, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração reclassificou, em 31 de dezembro de 2022, o investimento como um ativo não circulante mantido para venda mensurado ao seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração efetuou estudo de recuperabilidade do investimento na controlada Amazônia Energia que resultou em um valor inferior ao valor contábil em R\$19.626. Esse montante foi reconhecido em outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado do exercício de 2023.

**Balanço patrimonial da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A**

Balanço Patrimonial	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	327	159
<b>Circulante</b>	<b>327</b>	<b>159</b>
Não circulante	1.027.848	1.107.656
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.028.175</b>	<b>1.107.815</b>
Outros	42	7.897
<b>Circulante</b>	<b>42</b>	<b>7.897</b>
Outros	8.594	458
<b>Não circulante</b>	<b>8.594</b>	<b>458</b>
Patrimônio líquido	1.019.539	1.099.460
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.028.175</b>	<b>1.107.815</b>

**Demonstração do resultado da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A**

Demonstração do Resultado	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
Despesas gerais e administrativas	(396)	(175)
Resultado financeiro líquido	(79.582)	(57.523)
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>(79.978)</b>	<b>(57.698)</b>

**6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e bancos	102	793	18.769	100.946
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	-	191.120
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>793</b>	<b>18.769</b>	<b>292.066</b>

Não existem aplicações financeiras de liquidez imediata em 30 de setembro de 2024, enquanto para o ano de 2023 a remuneração média das aplicações foi de 91,7%.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 32.

**7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 102,2% do CDI (101,4% em 31 de dezembro de 2023).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB) e outros <sup>(a)</sup>	18.565	344.972	1.363.705	1.436.655
Fundo de investimento (exclusivos)	141.079	195.913	1.016.965	368.350
<b>TOTAL – CIRCULANTE</b>	<b>159.644</b>	<b>540.885</b>	<b>2.380.670</b>	<b>1.805.005</b>

<sup>(a)</sup> No consolidado, em 30 de setembro de 2024, inclui o montante de R\$381.367 referente a aplicação financeira em moeda americana realizado pela controlada Light Energia.

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado.

## 8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica, faturada e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, é como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.09.2024	31.12.2023
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
<b>Classe de consumo</b>									
Residencial	316.739	274.035	147.602	246.148	2.699.241	3.683.765	(3.009.471)	674.294	764.710
Industrial	20.636	13.935	2.682	3.527	84.070	124.850	(88.211)	36.639	34.590
Comercial	226.095	88.238	36.780	65.969	659.151	1.076.233	(723.227)	353.006	404.870
Rural	585	383	170	253	4.654	6.045	(4.515)	1.530	1.517
Poder público	45.760	50.993	22.091	19.060	187.683	325.587	(137.351)	188.236	210.112
Iluminação pública	29.211	11.126	8.131	11.237	94.562	154.267	(68.820)	85.447	91.831
Serviço público	6.875	8.425	131	422	175.423	191.276	(8.749)	182.527	172.408
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>645.901</b>	<b>447.135</b>	<b>217.587</b>	<b>346.616</b>	<b>3.904.784</b>	<b>5.562.023</b>	<b>(4.040.344)</b>	<b>1.521.679</b>	<b>1.680.038</b>
Fornecimento não faturado	945.722	-	-	-	-	945.722	(12.472)	933.250	878.410
Comercialização de energia	157.065	-	-	-	-	157.065	(748)	156.317	106.901
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	41.856	-	-	-	-	41.856	(265)	41.591	35.122
Outras contas a receber	15.246	-	-	-	-	15.246	-	15.246	20.378
<b>TOTAL</b>	<b>1.805.790</b>	<b>447.135</b>	<b>217.587</b>	<b>346.616</b>	<b>3.904.784</b>	<b>6.721.912</b>	<b>(4.053.829)</b>	<b>2.668.083</b>	<b>2.720.849</b>
Circulante								1.343.300	1.304.347
Não circulante								1.324.783	1.416.502

### 8.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Serviço público

Inclui créditos a receber junto a SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A (“SuperVia”), que possui um Plano de Recuperação Judicial homologado em 06 de junho de 2022. Dentre as condições acordadas no Plano, destacamos: (i) faturas dos serviços prestados pela controlada Light SESA entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) dívida constituída até 07 de junho de 2021 que será quitada em 48 parcelas a partir de janeiro de 2025.

Em 30 de setembro de 2024 o valor referente ao crédito com juros e atualização monetária é de R\$170.629 (R\$160.355 em 31 de dezembro de 2023). Até 30 de setembro de 2024 foram contabilizados R\$35.129 (R\$24.855 em 31 de dezembro de 2023) de atualização monetária resultado pela aplicação da variação do IPCA + 3,70% a.a. A controlada Light SESA constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$12.970 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras calculado pela aplicação da taxa anual do CDI.

Classe de consumo – Poder público (Em processo de negociação)

Inclui créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”) com montante em aberto de R\$186.645 (R\$180.209 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$136.261 estão vencidos (R\$131.147 em 31 de dezembro de 2023), referente a faturas de energia elétrica do período entre agosto de 2018 a agosto de 2024. A controlada Light SESA possui o montante de R\$121.937 (R\$118.419 em 31 de dezembro de 2023) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa do saldo em aberto.

## 8.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	30.09.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial – Circulante</b>	<b>(4.281.605)</b>	<b>(4.386.876)</b>
Adições	(104.696)	(459.343)
Baixas/(reversões) realizadas no período/exercício – contas de energia elétrica	332.472	564.614
<b>Saldo final – Circulante</b>	<b>(4.053.829)</b>	<b>(4.281.605)</b>

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 32.

## 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo de contrato/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a compensar	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS <sup>(a)</sup>	-	-	134.329	123.794
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 9.1) <sup>(b)</sup>	-	-	2.420.014	2.952.550
INSS	43	-	5.124	4.956
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	27.137	16.189	633.745	633.656
Outros	-	-	17.567	17.302
<b>TOTAL</b>	<b>27.180</b>	<b>16.189</b>	<b>3.210.779</b>	<b>3.732.258</b>
Circulante	27.180	16.189	1.064.852	1.097.532
Não circulante	-	-	2.145.927	2.634.726

<sup>(a)</sup> Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo de contrato, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

<sup>(b)</sup> O saldo encontra-se líquido dos impostos a pagar apurados em 30 de setembro de 2024 no montante de R\$74.682 (R\$85.378 em 31 de dezembro de 2023), acrescido dos montantes de R\$257 e R\$346 referentes as controladas Lightcom e Axiom, respectivamente.

### 9.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 30 de setembro de 2024, os créditos compensados somam o montante de R\$4.629.099 (R\$3.948.771 em 31 de dezembro de 2023) dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024, foram homologadas as devoluções de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.777.129, R\$551.002 respectivamente.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	30.09.2024	31.12.2023
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.494.093	3.037.546
Valores a serem restituídos a consumidores <sup>(a)</sup>	(215.071)	(741.205)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor <sup>(b)</sup>	(2.962.459)	(2.878.351)
Imposto de renda e contribuição social diferido <sup>(c)</sup>	367.563	367.563
<b>Total</b>	<b>(315.874)</b>	<b>(214.447)</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Light SESA reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, o montante de R\$551.002 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS.

<sup>(b)</sup> Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

<sup>(c)</sup> Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido somente sobre a parcela da provisão para contingências no montante de R\$367.563, haja vista a atualização desse litígio não se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Efeitos nos resultados dos períodos	30.09.2024	30.09.2023
Atualização monetária da provisão para contingência	(84.107)	(104.323)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 31)	136.876	215.085
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 31)	(26.082)	(80.729)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(5.152)	(6.247)
Imposto de renda e contribuição social	1.752	2.124
<b>Efeito no resultado do período</b>	<b>23.287</b>	<b>25.910</b>

## 9.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indébitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a Companhia reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos débitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$536.170 sendo (i) R\$365.170 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2024, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$529.434 (R\$499.371 em 31 de dezembro de 2023).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

## 10. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	30.09.2024			31.12.2023		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	547.376	-	547.376	509.502	-	509.502
Base negativa de contribuição social	200.082	-	200.082	186.448	-	186.448
PECLD	1.395.981	-	1.395.981	1.473.425	-	1.473.425
Provisões para contingências	737.865	-	737.865	751.376	-	751.376
Benefício pós-emprego	82.584	-	82.584	75.033	-	75.033
Provisão para PLR	12.404	-	12.404	16.729	-	16.729
Outros	493.855	(662)	493.193	217.136	(662)	216.474
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	156.851	(8.264)	148.587	235.531	(10.129)	225.402
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(965.586)	(965.586)	-	(882.879)	(882.879)
Custo atribuído Light Energia	-	(126.471)	(126.471)	-	(131.928)	(131.928)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(72.721)	(72.721)	-	(87.677)	(87.677)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(2.010.180)	-	(2.010.180)	(1.935.399)	-	(1.935.399)
<b>ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, BRUTO</b>	<b>1.616.818</b>	<b>(1.173.704)</b>	<b>443.114</b>	<b>1.529.781</b>	<b>(1.113.275)</b>	<b>416.506</b>
Apresentação pelo líquido	(1.039.024)	1.039.024	-	(994.275)	994.275	-
<b>ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, LÍQUIDO</b>	<b>577.794</b>	<b>(134.680)</b>	<b>443.114</b>	<b>535.506</b>	<b>(119.000)</b>	<b>416.506</b>

Em 30 de setembro de 2024, a controladora possui saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de Diferenças Temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, no montante de R\$123.657, sendo R\$67.540 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$56.117 de diferenças temporárias (R\$96.534 em 31 de dezembro de 2023, sendo R\$48.101 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$48.433 de diferenças temporárias).

### 10.1 Reconhecimento de provisão para não recuperabilidade de ativos diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual provisão para perda por não recuperabilidade na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade dos tributos diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA em junho de 2026.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apurou saldo de provisão de perda por não recuperabilidade de parte de seus ativos diferidos no montante de R\$2.010.180 (R\$1.935.399 em 31 de dezembro de 2023).

O estudo técnico de viabilidade de realização fiscal conforme cronograma anual de realização é como segue:

Ano	Total
2024	124.438
2025	193.739
2026	1.282.074
2027	16.567
<b>Total</b>	<b>1.616.818</b>

## 10.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora			
	01.07.2024	01.01.2024	01.07.2023	01.01.2023
	a	a	a	a
	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2023
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	157.549	(251.393)	(12.506)	208.080
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	<b>(53.567)</b>	<b>85.474</b>	<b>4.252</b>	<b>(70.747)</b>
Equivalência patrimonial	57.101	(53.848)	(6.024)	67.887
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(3.285)	(27.121)	(675)	1.068
Incentivos fiscais	-	-	-	2
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(249)	(4.505)	4.030	(680)
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.583</b>	<b>(2.470)</b>
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	1.583	(2.470)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-	-	12,7%	1,2%

Conciliação dos tributos no resultado	Consolidado			
	01.07.2024	01.01.2024	01.07.2023	01.01.2023
	a	a	a	a
	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2023
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	213.726	(202.752)	55.858	482.820
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	<b>(72.667)</b>	<b>68.936</b>	<b>(18.992)</b>	<b>(164.159)</b>
Equivalência patrimonial	-	-	-	(1.207)
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(3.114)	(27.144)	(675)	1.068
Incentivos fiscais	97	266	76	232
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários	16.233	49.785	25.703	64.991
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(14.352)	(65.703)	(5.785)	(32.036)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	17.626	(74.781)	(67.108)	(146.099)
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO</b>	<b>(56.177)</b>	<b>(48.641)</b>	<b>(66.781)</b>	<b>(277.210)</b>
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(47.881)	(75.249)	(54.956)	(209.828)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(8.296)	26.608	(11.825)	(67.382)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	26,3%	24,0%	119,6%	57,4%

**11. OUTROS CRÉDITOS**

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Contribuição iluminação pública	-	-	260.834	256.510
Dispêndios a reembolsar	-	-	35.393	31.407
Desativações e alienações em curso	-	-	7.619	10.661
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	148.507	98.279
Restituição de valores cobrados - Acordo Furnas	-	-	-	49.337
Créditos a receber – Renova Energia	14.245	18.108	62.770	18.108
AVP dos Créditos a receber – Renova Energia	(5.639)	(3.165)	(25.088)	(3.165)
Outros	3.425	1.840	27.985	36.242
<b>TOTAL</b>	<b>12.031</b>	<b>16.783</b>	<b>518.020</b>	<b>497.379</b>
Circulante	3.869	16.783	482.203	497.379
Não circulante	8.162	-	35.817	-

**Créditos a receber – Renova Energia**

Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R\$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No período de 2024 foi reconhecido o valor de R\$832 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5 % ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia constituiu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R\$5.639, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, foi recebido nesse período o montante de R\$2.482. Em 30 de setembro de 2024 o saldo do contas a receber com a Renova totaliza R\$14.245 (R\$18.108 em 31 de dezembro de 2023).

Em agosto de 2024, foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$50.000 a receber, pela controlada Lightcom, que tem origem em multa a ser paga pela Renova conforme cláusula de contrato de compra e venda de energia, que foi objeto de arbitragem e discussão judicial e por fim incorporado como créditos no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em agosto de 2024, ocorreu o recebimento de R\$4.557. No trimestre foi reconhecido o valor de R\$3.082 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5 % ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A Lightcom, constituiu provisão de ajuste a valor presente no montante de R\$9.449 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Em 30 de setembro de 2024 o saldo do contas a receber com a Renova totaliza R\$48.525.

**12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO**

Ativos e passivos financeiros setoriais	30.09.2024			31.12.2023		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.809)	(8.764)	(10.573)	11.770	(1.884)	9.886
Custo de aquisição de energia	(103.849)	19.032	(84.817)	(104.123)	(263.662)	(367.785)
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	84.878	168.832	253.710	(21.801)	242.321	220.520
PROINFA	(1.853)	-	(1.853)	(1.144)	-	(1.144)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	20.555	9.400	29.955	2.905	45.722	48.627
Transporte de energia pela rede básica	106.943	105.305	212.248	18.785	237.931	256.716
<b>Itens da Parcela A</b>	<b>104.865</b>	<b>293.805</b>	<b>398.670</b>	<b>(93.608)</b>	<b>260.428</b>	<b>166.820</b>
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	(242.727)	-	(242.727)	(284.228)	-	(284.228)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	74.688	(457.958)	(383.270)	101.166	(149.484)	(48.318)
Neutralidade da Parcela A	(320.738)	4.287	(316.451)	5.159	(200.040)	(194.881)
Devoluções tarifárias	(21.711)	(31.181)	(52.892)	(7.087)	(41.164)	(48.251)
Outros itens financeiros	24.220	(271.689)	(247.469)	73.477	(276.853)	(203.376)
<b>Itens financeiros</b>	<b>(486.268)</b>	<b>(756.541)</b>	<b>(1.242.809)</b>	<b>(111.513)</b>	<b>(667.541)</b>	<b>(779.054)</b>
<b>Ativos (passivos) financeiros setoriais</b>	<b>(381.403)</b>	<b>(462.736)</b>	<b>(844.139)</b>	<b>(205.121)</b>	<b>(407.113)</b>	<b>(612.234)</b>
Ativo/ (passivo) circulante			(381.403)			(205.121)
Ativo/ (passivo) não circulante			(462.736)			(407.113)

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	30.09.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>(612.234)</b>	<b>(712.136)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>		
Constituição <sup>(a)</sup>	(261.192)	(183.315)
Amortização <sup>(a)</sup>	701.506	1.319.564
<b>Efeito na receita operacional líquida</b>	<b>440.314</b>	<b>1.136.249</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Atualização Selic	(50.981)	68.351
<b>Efeito no resultado financeiro</b>	<b>(50.981)</b>	<b>68.351</b>
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Eletrobrás (nota explicativa nº 12.1.3)	(70.236)	-
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de Pis/Cofins <sup>(b)</sup>	(551.002)	(1.104.698)
<b>Saldo final</b>	<b>(844.139)</b>	<b>(612.234)</b>

<sup>(a)</sup> Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros setoriais” (vide nota explicativa nº 29).

<sup>(b)</sup> Após reajustes tarifários, ocorridos em março de 2023 e de 2024, esses montantes foram transferidos da rubrica de Valores a serem restituídos a consumidores para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais.

**12.1 Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado**
**12.1.1 Reajustes tarifários**

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

Em 12 de março de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) através da Resolução Homologatória nº 3.310, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de 3,54%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2024. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 4,05% e para aqueles de alta tensão foi de 2,45%.

Em 14 de março de 2023, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.176 reajustou as tarifas de energia elétrica da controlada Light SESA, com efeito médio percebido pelos consumidores de 7,00%, tendo entrado em vigor a partir de 15 de março de 2023.

### **12.1.2 Revisões tarifárias**

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

### **Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE**

Em dezembro de 2022 a ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da controlada Light SESA, distribuidora de energia elétrica, atendendo à aplicação da Lei nº 14.385 de 27 de junho 2022, que tratou da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Essas revisões tarifárias utilizam créditos tributários de PIS/COFINS. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pelas concessionárias distribuidoras para reduzir a base de cálculo das contribuições. Essas ações já foram julgadas e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa foi aplicada a partir de 15 de dezembro de 2022, com efeito médio na tarifa de -5,89%.

Na RTE foi considerado o ajuste em relação a diferença entre o saldo compensado até o momento e os valores já devolvidos aos consumidores, via tarifa, nos processos tarifários anteriores, atualizados por Selic e descontados os tributos incidentes.

### **12.1.3 Recursos da conta CDE**

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. O montante de R\$70.236, foi recebido pela controlada Light SESA em 29 de abril de 2024.

### 12.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;  
Bandeira Tarifária Amarela;  
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e  
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 <sup>(a)</sup>	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 <sup>(b)</sup>
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

<sup>(a)</sup> A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

<sup>(b)</sup> A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	2024	2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Amarela	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Vermelha 1	Verde

### 12.1.5 Outros assuntos regulatórios

#### 12.1.5.1 Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação ainda está sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2019 a 2023.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- 1) Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- 2) Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.
- 3) Em agosto de 2022, a Diretoria da ANEEL, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.
- 4) Em 10 de novembro de 2023 o despacho nº 4.395 da ANEEL estabeleceu os montantes de involuntariedades das distribuidoras para 2018.

Após a publicação dos Despachos 2.168/2022 e 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação <sup>(a)</sup> <sup>(b)</sup>	30.09.2024	31.12.2023
Ajuste da sobrecontratação 2018	-	38.729
Ajuste da sobrecontratação 2020	(94.563)	(87.558)
Ajuste da sobrecontratação 2021	99.613	92.234
Ajuste da sobrecontratação 2022	(355.257)	(328.939)
	<b>(350.207)</b>	<b>(285.534)</b>

<sup>(a)</sup> Nos exercícios de 2024 e de 2023 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

<sup>(b)</sup> No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

### 13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	30.09.2024			31.12.2023		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
<b>Saldo inicial - ativo não circulante</b>	<b>10.200.671</b>	<b>(1.455.145)</b>	<b>8.745.526</b>	<b>9.055.109</b>	<b>(1.357.815)</b>	<b>7.697.294</b>
Adições <sup>(a)</sup>	431.975	(20.825)	411.150	775.589	(34.425)	741.164
Valor justo - atualização VNR	301.197	(43.495)	257.702	416.318	(62.905)	353.413
Baixas	(32.704)	-	(32.704)	(46.345)	-	(46.345)
<b>Saldo final - ativo não circulante</b>	<b>10.901.139</b>	<b>(1.519.465)</b>	<b>9.381.674</b>	<b>10.200.671</b>	<b>(1.455.145)</b>	<b>8.745.526</b>

<sup>(a)</sup> Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 17).

### 14. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo de contrato – Consolidado	30.09.2024			31.12.2023		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>504.398</b>	<b>(102.686)</b>	<b>401.712</b>	<b>754.963</b>	<b>(90.203)</b>	<b>664.760</b>
Adições	572.061	(47.377)	524.684	640.986	(51.268)	589.718
Transferências para intangível	(474.798)	22.644	(452.154)	(891.551)	38.785	(852.766)
<b>Saldo final</b>	<b>601.661</b>	<b>(127.419)</b>	<b>474.242</b>	<b>504.398</b>	<b>(102.686)</b>	<b>401.712</b>

Em 30 de setembro de 2024, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$15.193 (R\$30.989 em 30 de setembro de 2023), cuja taxa média de capitalização foi de 7,3% ao ano (7,1%, ao ano em 30 de setembro de 2023).

### 15. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
<b>Avaliados por equivalência patrimonial</b>				
Light SESA	1.082.882	1.033.619	-	-
Light Energia	713.197	630.654	-	-
Lightcom	200.219	184.514	-	-
Light Soluções	1.493	1.511	-	-
Light Conecta	35.627	39.440	-	-
Axxiom	(1.625)	(1.570)	-	-
Instituto Light	6	6	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.031.799</b>	<b>1.888.174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outros investimentos permanentes	-	-	3.772	3.994
<b>TOTAL</b>	<b>2.031.799</b>	<b>1.888.174</b>	<b>3.772</b>	<b>3.994</b>

## 15.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do período		Resultado de equivalência patrimonial	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Light SESA	19.974.284	19.640.297	5.844.284	5.544.284	1.082.882	1.033.619	(250.737)	(124.201)	(250.737)	(124.201)
Light Energia	3.309.359	3.189.285	90.978	77.422	713.197	630.654	80.970	246.333	80.970	246.333
Lightcom	404.890	334.053	120.000	120.000	200.219	184.514	15.705	79.402	15.705	79.402
Light Soluções	2.148	2.161	3.850	3.850	1.493	1.511	(17)	(21)	(17)	(21)
Light Conecta	36.228	45.637	176.897	176.897	35.627	39.440	(3.813)	2.974	(3.813)	2.974
UHE Itaocara	14.980	15.118	105.423	105.423	14.725	14.868	-	(1)	-	-
Axiom	1.134	2.901	80.975	80.325	(1.625)	(1.570)	(484)	(2.125)	(484)	(1.271)
Amazônia Energia	1.028.175	1.107.815	1.323.820	1.323.322	1.019.539	1.188.909	-	-	-	-
Instituto Light	6	6	350	350	6	6	-	-	-	-

## 15.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos – Controladora	31.12.2023	Aumento de capital <sup>(a)(b)</sup>	Dividendos	Equivalência patrimonial		30.09.2024
				Outros	Resultado	
Light SESA	1.033.619	300.000	-	-	(250.737)	1.082.882
Light Energia	630.654	-	1.572	1	80.970	713.197
Lightcom	184.514	-	-	-	15.705	200.219
Light Soluções	1.511	-	-	(1)	(17)	1.493
Light Conecta	39.440	-	-	-	(3.813)	35.627
Axiom	(1.570)	650	-	(221)	(484)	(1.625)
Instituto Light	6	-	-	-	-	6
<b>TOTAL</b>	<b>1.888.174</b>	<b>300.650</b>	<b>1.572</b>	<b>(221)</b>	<b>(158.376)</b>	<b>2.031.799</b>

<sup>(a)</sup> Em 11 de junho de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Axiom no montante de R\$650, sem emissão de ações.

<sup>(b)</sup> Em 11 de setembro de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Light SESA no montante de R\$300.000, mediante a emissão de 205.073.555.129 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Investimentos - Controladora	31.12.2022	Aumento de capital	Dividendos	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Provisão para perda	Equivalência patrimonial		31.12.2023
							Outros	Resultado	
Light SESA	1.197.068	-	-	-	8.345	-	(1)	(171.793)	1.033.619
Light Energia	495.048	-	(220.231)	(2.375)	(9.889)	-	(1)	368.102	630.654
Lightcom	159.314	-	(47.518)	-	(24)	-	-	72.742	184.514
Light Soluções	1.533	-	-	-	-	-	-	(22)	1.511
Light Conecta	19.929	-	-	-	(10)	-	-	19.521	39.440
Axiom	-	7.150	-	-	-	(1.807)	(3.550)	(3.363)	(1.570)
Amazônia Energia	-	71	-	-	-	(71)	-	-	-
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	-	(1)	6
<b>TOTAL</b>	<b>1.872.899</b>	<b>7.221</b>	<b>(267.749)</b>	<b>(2.375)</b>	<b>(1.578)</b>	<b>(1.878)</b>	<b>(3.552)</b>	<b>285.186</b>	<b>1.888.174</b>

Investimentos – Consolidado	31.12.2022	Aumento de capital	Provisão para perda	31.12.2023
Axiom	-	3.550	(3.550)	-
Amazônia Energia	-	71	(71)	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.621</b>	<b>(3.621)</b>	-

### 15.3 Alterações na destinação dos resultados dos exercícios apurados em 31 de dezembro de 2022 e 2023 da controlada Light Energia

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foi deliberado:

- (i) criação de reserva estatutária, nos termos do art. 194 da Lei das S.A., denominada “Reserva para Necessidades de Caixa e Investimentos” bem como a consequente alteração do estatuto social da controlada Light Energia;
- (ii) rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, referente à destinação do lucro líquido apurado pela da controlada Light Energia no exercício social de 2022;
- (iii) deliberar sobre aumento de capital mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações, bem como a consequente alteração do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital; e
- (iv) consolidar o estatuto social da controlada Light Energia;

Por consequência, foi aprovada a rerratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, para constar que, com relação à destinação do lucro líquido naquele exercício, após deduzido o valor distribuído à única acionista a título de dividendos mínimos obrigatórios e ajustado pelo efeito da realização do ajuste de avaliação patrimonial na quantia de R\$14.831, correspondente a R\$124.564, foi retido com base em orçamento de capital da controlada Light Energia, nos termos do art. 196 da Lei das S.A..

Na sequência, foi aprovado pela única acionista, a capitalização de parcela da Reserva Legal no montante de R\$13.556, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$77.421 para R\$90.977.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foram aprovados pela única acionista sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores; o relatório da administração e as demonstrações financeiras da controlada Light Energia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e os documentos que a acompanham; o orçamento de capital para o exercício social de 2024 e a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela controlada Light Energia no exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023, no montante total de R\$368.101, ajustado pelo efeito da realização do ajuste de avaliação patrimonial na quantia de R\$14.564, conforme segue: (i) R\$6.289, será destinado à Reserva Legal; (ii) R\$94.094, correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei das S.A., será destinado à distribuição à única acionista da controlada Light Energia, a título de dividendo obrigatório; e (iii) e o valor remanescente de R\$282.282, será destinado: R\$209.500 será retido com base no orçamento de capital para o exercício social de 2024, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. e R\$72.782 será destinado à Reserva de Necessidades de Caixa e Investimentos.

#### 15.4 Recebimento de complemento de preço relativo à alienação da participação em PCHs Guanhães

Em dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda dos ativos de geração de Guanhães (“Guanhães”), dos quais a controlada Light Energia era titular de 51% de participação. O referido contrato estabelecia cláusula que atribui o direito de recebimento pela controlada Light Energia, no caso de desfecho favorável de determinados processos listados no instrumento contratual. Dentre os processos, encontrava-se listado o procedimento de arbitragem CCPG03/2016/FG, cujo desfecho ocorreu em 10 de outubro de 2022, favoravelmente à Guanhães.

O pagamento do complemento de preço foi condicionado contratualmente à redução de capital da Guanhães. Dado que o empreendimento era detentor de financiamento junto ao BNDES, a referida redução de capital restou condicionada à anuência do banco. Em janeiro de 2024, a anuência foi obtida e conseqüentemente, a controlada Light Energia recebeu o montante de R\$49.004, equivalente ao percentual de participação o qual a controlada Light Energia era detentora. Esse montante foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais na demonstração de resultado do período no consolidado.

#### 16. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	30.09.2024				31.12.2023
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.330.401	(1.997.398)	1.333.003	1.343.425
Transmissão	4,02	66.457	(40.304)	26.153	25.119
Distribuição	4,69	23.674	(20.885)	2.789	2.962
Administração	7,96	665.868	(429.853)	236.015	251.175
Comercialização	7,96	10.247	(9.554)	693	836
		<b>4.096.647</b>	<b>(2.497.994)</b>	<b>1.598.653</b>	<b>1.623.517</b>
Obrigações especiais		(7.207)	1.275	(5.932)	(6.117)
<b>EM SERVIÇO</b>		<b>4.089.440</b>	<b>(2.496.719)</b>	<b>1.592.721</b>	<b>1.617.400</b>
Geração		365.523	-	365.523	357.000
Administração		34.026	-	34.026	42.313
<b>EM CURSO</b>		<b>399.549</b>	<b>-</b>	<b>399.549</b>	<b>399.313</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.488.989</b>	<b>(2.496.719)</b>	<b>1.992.270</b>	<b>2.016.713</b>

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.052.273	(2.428.756)	(6.117)	1.617.400	399.313	399.313	2.016.713
Adições	-	-	-	-	60.758	60.758	60.758
Baixas	(3.988)	3.985	-	(3)	-	-	(3)
Depreciação e amortização	-	(73.222)	185	(73.037)	-	-	(73.037)
Transferências entre em curso e em serviço	48.361	-	-	48.361	(48.361)	(48.361)	-
Transferências do / (para o) intangível	-	-	-	-	(12.161)	(12.161)	(12.161)
Saldo em 30 de setembro de 2024	4.096.646	(2.497.993)	(5.932)	1.592.721	399.549	399.549	1.992.270

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo	Saldo líquido	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.840.497</b>	<b>(2.480.495)</b>	<b>(6.366)</b>	<b>1.353.636</b>	<b>650.001</b>	<b>650.001</b>	<b>2.003.637</b>
Adições	-	-	-	-	150.547	150.547	150.547
Baixas	(28.387)	22.396	-	(5.991)	(2.239)	(2.239)	(8.230)
Depreciação e amortização	-	(90.483)	249	(90.234)	-	-	(90.234)
Transferências entre em curso e em serviço	334.570	-	-	334.570	(334.570)	(334.570)	-
Transferências do / (para o) intangível	7.230	(6.903)	-	327	(39.523)	(39.523)	(39.196)
Saldo inicial da controlada Axiom	1.595	(1.406)	-	189	-	-	189
Reclassificações	(103.232)	128.135	-	24.903	(24.903)	(24.903)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.052.273</b>	<b>(2.428.756)</b>	<b>(6.117)</b>	<b>1.617.400</b>	<b>399.313</b>	<b>399.313</b>	<b>2.016.713</b>

No período findo em 30 de setembro de 2024, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$16.083 (R\$11.305, no período findo em 30 de setembro de 2023), cuja taxa média de capitalização foi de 7,3% ao ano (7,2%, no período findo em 30 de setembro de 2023); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$5.900 (R\$11.433, no período findo em 30 de setembro de 2023).

### 16.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais - Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2024.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

**17. INTANGÍVEL**

Intangível – Consolidado	30.09.2024			31.12.2023
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão	8.841.638	(7.691.935)	1.149.703	1.574.869
Extensão da concessão	433.829	(219.944)	213.885	257.874
Outros <sup>(a)</sup>	1.609.878	(1.232.740)	377.138	331.823
Obrigações especiais	(805.263)	596.778	(208.485)	(260.692)
<b>EM SERVIÇO</b>	<b>10.080.082</b>	<b>(8.547.841)</b>	<b>1.532.241</b>	<b>1.903.874</b>
Outros <sup>(a)</sup>	110.126	-	110.126	147.810
<b>EM CURSO</b>	<b>110.126</b>	<b>-</b>	<b>110.126</b>	<b>147.810</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.190.208</b>	<b>(8.547.841)</b>	<b>1.642.367</b>	<b>2.051.684</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, basicamente, softwares e licenças

As movimentações do intangível, é como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo	Saldo líquido	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.764.613</b>	<b>(8.600.047)</b>	<b>(260.692)</b>	<b>1.903.874</b>	<b>147.810</b>	<b>147.810</b>	<b>2.051.684</b>
Adições	-	-	-	-	83.574	83.574	83.574
Baixas	(55.510)	51.752	-	(3.758)	-	-	(3.758)
Amortização	-	(596.324)	54.026	(542.298)	-	-	(542.298)
Transferências entre em curso e em serviço	121.258	-	-	121.258	(121.258)	(121.258)	-
Transferências do (para o) imobilizado	12.161	-	-	12.161	-	-	12.161
Transferências do ativo contratual	474.798	-	(22.644)	452.154	-	-	452.154
Transferências para o ativo financeiro da concessão <sup>(a)</sup>	(431.975)	-	20.825	(411.150)	-	-	(411.150)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>10.885.345</b>	<b>(9.144.619)</b>	<b>(208.485)</b>	<b>1.532.241</b>	<b>110.126</b>	<b>110.126</b>	<b>1.642.367</b>

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo	Saldo líquido	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.538.255</b>	<b>(7.922.564)</b>	<b>(326.968)</b>	<b>2.288.723</b>	<b>179.146</b>	<b>179.146</b>	<b>2.467.869</b>
Adições	-	-	-	-	121.837	121.837	121.837
Baixas	(81.664)	71.071	-	(10.593)	(166)	(166)	(10.759)
Amortização	-	(748.732)	70.636	(678.096)	-	-	(678.096)
Transferências entre em curso e em serviço	152.497	-	-	152.497	(152.497)	(152.497)	-
Transferências do (para o) imobilizado	32.803	6.903	-	39.706	(510)	(510)	39.196
Transferências do ativo contratual	891.551	-	(38.785)	852.766	-	-	852.766
Transferências para o ativo financeiro da concessão <sup>(a)</sup>	(775.589)	-	34.425	(741.164)	-	-	(741.164)
Saldo inicial da controlada Axxiom	6.760	(6.725)	-	35	-	-	35
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.764.613</b>	<b>(8.600.047)</b>	<b>(260.692)</b>	<b>1.903.874</b>	<b>147.810</b>	<b>147.810</b>	<b>2.051.684</b>

<sup>(a)</sup> Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 13.

**Obrigações especiais vinculadas a concessão**

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	30.09.2024	31.12.2023
Contribuição dos consumidores <sup>(1)</sup>	(561.897)	(533.444)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc <sup>(2)</sup>	(1.447.499)	(1.435.369)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(234.841)	(234.841)
Outros	(215.115)	(164.826)
Amortização e depreciação	598.051	543.840
<b>Total</b>	<b>(1.861.301)</b>	<b>(1.824.640)</b>
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 13)	(1.519.465)	(1.455.145)
Ativo Contratual (Nota explicativa nº 14)	(127.419)	(102.686)
Intangível (Nota explicativa nº 17)	(208.485)	(260.692)
Imobilizado (Nota explicativa nº 16)	(5.932)	(6.117)

<sup>(1)</sup> As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

## 18. FORNECEDORES

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	97.454	167.909
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	141.058	153.188
Energia livre - ressarcimento às geradoras <sup>(a)</sup>	-	-	163.492	151.400
Leilões de energia	-	-	483.603	458.520
Itaipu binacional	-	-	155.115	189.780
UTE Norte Fluminense	-	-	289.031	291.125
Materiais, serviços e outros	29.524	15.514	285.388	294.960
<b>TOTAL – CIRCULANTE</b>	<b>29.524</b>	<b>15.514</b>	<b>1.615.141</b>	<b>1.706.882</b>

<sup>(a)</sup> Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010. Inclui R\$114.954 (R\$102.862 em 31 de dezembro de 2023) de atualização monetária, sendo R\$12.092 contabilizado na demonstração do resultado do período (R\$17.464 em 31 de dezembro de 2023).

## 19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
ICMS a pagar	-	-	200.718	195.405
Parcelamento - Lei 11.941/09	-	-	2.573	16.491
PIS e COFINS a pagar	108	667	6.212	9.218
INSS	-	173	804	1.080
IPTU	-	-	14.840	15.984
IRRF a pagar	215	320	561	898
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	3.175	222.798
Outros	95	37	10.403	13.867
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>1.197</b>	<b>239.286</b>	<b>475.741</b>
Circulante	418	1.197	178.051	399.512
Não circulante	-	-	61.235	76.229

## 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia estão com a exigibilidade de determinados empréstimos e financiamentos suspensos desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023, apesar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores, homologado pelo Juízo com algumas condições suspensivas em sua implementação. Por essa razão, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1.1.

A controlada Light SESA provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, efetuou a classificação dos valores no passivo circulante.

A controlada Light Energia para os seus contratos de empréstimos e financiamentos considerou: i) para os títulos Bonds 2021, provisionou os juros que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, efetuou a classificação dos valores no passivo circulante; e ii) para os créditos que foram excluídos do processo de recuperação judicial, provisionou os juros e correção monetária de acordo com os novos contratos firmados, assim como foram classificados de acordo com os novos prazos de exigibilidade.

Financiador - Consolidado	Controlada	Circulante			Não circulante		Total	
		Principal	Encargos	Total	Principal	Total	30.09.2024	31.12.2023
TN - Par Bond	Light SESA	-	-	-	-	-	-	190.855
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	-	-	-	-	-	-	(181.793)
TN - Discount Bond	Light SESA	-	-	-	-	-	-	133.253
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	-	-	-	-	-	-	(126.336)
4131 Citibank 2021	Light SESA	217.924	21.635	239.559	-	-	239.559	203.317
Bonds 2021	Light SESA	2.179.240	170.027	2.349.267	-	-	2.349.267	2.024.067
Bonds 2021	Light Energia	1.089.620	85.013	1.174.633	-	-	1.174.633	1.012.033
<b>Subtotal - Moeda estrangeira</b>		<b>3.486.784</b>	<b>276.675</b>	<b>3.763.459</b>	-	-	<b>3.763.459</b>	<b>3.255.396</b>
Custo de captação		(16.164)	-	(16.164)	-	-	(16.164)	(23.092)
<b>Custos - Moeda estrangeira</b>		<b>(16.164)</b>	-	<b>(16.164)</b>	-	-	<b>(16.164)</b>	<b>(23.092)</b>
<b>MOEDA ESTRANGEIRA - TOTAL</b>		<b>3.470.620</b>	<b>276.675</b>	<b>3.747.295</b>	-	-	<b>3.747.295</b>	<b>3.232.304</b>
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	-	-	-	-	-	-	3.768
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures <sup>(a)</sup>	Light Energia	4.338	180	4.518	13.015	13.015	17.533	-
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures <sup>(a)</sup>	Light Energia	2.892	120	3.012	8.676	8.676	11.688	-
Citibank - Nota de Negociação Swap <sup>(a)</sup>	Light Energia	4.729	1.618	6.347	56.742	56.742	63.089	-
Santander - Nota de Negociação Swap <sup>(a)</sup>	Light Energia	5.024	1.719	6.743	60.293	60.293	67.036	-
Itaú - Nota de Negociação Swap <sup>(a)</sup>	Light Energia	8.990	3.076	12.066	107.880	107.880	119.946	-
Bradesco - Nota de Negociação Swap <sup>(a)</sup>	Light Energia	1.362	499	1.861	16.343	16.343	18.204	-
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	32	32	-	-	32	43
Retenção FIDC	Light SESA	(9)	-	(9)	-	-	(9)	(274)
<b>MOEDA NACIONAL - TOTAL</b>		<b>27.326</b>	<b>7.244</b>	<b>34.570</b>	<b>262.949</b>	<b>262.949</b>	<b>297.519</b>	<b>3.537</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.497.946</b>	<b>283.919</b>	<b>3.781.865</b>	<b>262.949</b>	<b>262.949</b>	<b>4.044.814</b>	<b>3.235.841</b>

<sup>(a)</sup> Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial, vide nota 1.1.1

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 30 de setembro de 2024, são como segue:

Financiador - Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal <sup>(a)</sup>		
						Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	USD + 6,00%	N/A	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	U\$ Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
TN - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	Libor 6M + 0,8125%	N/A	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	U\$ Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
4131 Citibank 2021	Light SESA	29.09.2021	US\$	SOFR + 1,18%	7,51%	Única	mar/25	mar/25
Bonds 2021	Light SESA	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Bonds 2021	Light Energia	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	30.09.2020	R\$	CDI + 2,40%	N/A	Mensal	out/20	set/24
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,29%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,29%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank - Nota de Negociação Swap <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,22%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander - Nota de Negociação Swap <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,22%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú - Nota de Negociação Swap <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,22%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco - Nota de Negociação Swap <sup>(b)</sup>	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2,85%	14,17%	Trimestral	jul/25	jun/28

<sup>(a)</sup> O ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, ocorrida em 10 de abril de 2023 suspendeu as exigibilidades dos empréstimos e financiamentos quanto aos pagamentos das parcelas nos respectivos vencimentos, por estarem relacionados ao processo de Recuperação Judicial da controladora Light S/A - Em Recuperação Judicial.

<sup>(b)</sup> Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial.

## Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial

Referem-se aos valores dos créditos dos Credores Quirografários titulares dos Créditos da Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial e listados no Anexo 6.1.6. do plano de recuperação judicial, de modo que os respectivos credores receberão tais créditos nos termos dos novos instrumentos celebrados com a controlada Light Energia, já homologados por meio da decisão judicial de ID nº 113451207 da Recuperação Judicial, os quais são como segue:

Instituição	Principal	Juros e correção monetária	Total do principal reconhecido
<b>Empréstimos e financiamentos (Nota explicativa nº 20)</b>			
Itaú - Juros 7ª emissão debêntures	5.128	12.225	17.353
Bradesco - Juros 7ª emissão debêntures	3.418	8.150	11.568
Citibank - Nota de Negociação Swap	55.171	6.300	61.471
Santander - Nota de Negociação Swap	56.398	8.919	65.317
Itaú - Nota de Negociação Swap <sup>(a)</sup>	104.602	12.268	116.870
Bradesco - Nota de Negociação Swap	16.652	1.053	17.705
<b>Debêntures (Nota explicativa nº 21)</b>			
Itaú - 7ª emissão debêntures	342.798	20.404	363.202
Bradesco - 7ª emissão debêntures	228.532	13.603	242.135
<b>Total</b>	<b>812.699</b>	<b>82.922</b>	<b>895.621</b>

<sup>(a)</sup> Incluí, no principal (i) acréscimo de R\$3.923 referente a diferença de três dias entre a data da entrada em Recuperação Judicial e a data do desarme do instrumento financeiro; (ii) redução de R\$13.196 referente a compensação do saldo remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps.

Em 10 de abril de 2024, a controlada Light Energia, firmou contrato com os credores Tarumã Fundo Incentivado de Investimento em Debentures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado e Banco Bradesco S.A. dos juros vencidos e não pagos da 7ª emissão de debêntures, nos valores de R\$17.085 e R\$11.389, respectivamente, incorporados ao valor do principal. Tais montantes serão atualizados por IPCA + 4,85%, com juros a serem pagos semestralmente (julho/janeiro) e amortização do principal pagas anualmente, em quatro parcelas, a partir de julho de 2025.

A controlada Light Energia, firmou contratos com os credores Banco Citibank S.A, Banco Santander S.A, Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A, a repactuação do saldo referente as operações de Swap em aberto para esses credores. Os montantes correspondem aos totais R\$61.471, R\$65.317 e R\$116.870 e R\$17.705, respectivamente, e serão atualizados por CDI + 2%, exceto o instrumento de repactuação do Banco Bradesco que será atualizado a CDI + 2,85% a.a. Todos os contratos terão pagamento de juros trimestral, com primeiro pagamento efetuado em julho de 2024 e amortização de principal trimestral, a partir de julho de 2025, com vencimento final em junho de 2028.

Em 18 de junho de 2024, por meio da decisão ID no. 113451207, o juízo da 3ª. Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro homologou as transações com o Fundo Tarumã e Banco Bradesco, estabelecendo que os créditos da 7ª emissão de debêntures da controlada Light Energia estão excluídos do processo de recuperação judicial.

## Quitação

Em 10 de abril de 2024, houve a liquidação integral da dívida com o Tesouro Nacional, celebrado entre a controlada Light SESA e a União Federal com interveniência do Banco do Brasil no valor principal de R\$333.922 com comissão e juros. Na mesma data também ocorreu a liquidação das cauções no valor de R\$321.640, resultando em um pagamento líquido no valor de R\$12.282. A Light S.A. não fazia parte desse contrato e, portanto, não houve a inclusão da referida dívida na Recuperação Judicial.

Em 16 de setembro de 2024, a controlada Lajes Energia quitou o CCB com o Santander. Foram pagos ao longo de 2024 o montante de R\$3.750 de principal.

## Avais, fianças ou garantias

Os empréstimos estão garantidos por avais da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, exceto os contratos referentes aos Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial, que não possuem garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em 30 de setembro de 2024, os empréstimos e financiamentos tem avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$3.763.458 (R\$3.243.185 em 31 de dezembro de 2023).

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e os percentuais dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, é como segue:

Moedas estrangeiras e indicadores	30.09.2024	31.12.2023
USD - Dólar Americano	12,5%	-7,2%
IGP-M	4,5%	-3,2%
IPCA	4,2%	4,6%
SELIC	11,0%	13,0%
CDI	11,0%	13,0%
TJLP	6,9%	6,5%

As movimentações dos empréstimos e financiamentos consolidados, são como segue:

Consolidado	30.09.2024			31.12.2023		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.090.582</b>	<b>145.259</b>	<b>3.235.841</b>	<b>3.762.372</b>	<b>10.926</b>	<b>3.773.298</b>
Incorporação dos saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps (Light Energia) <sup>(b)</sup>	218.218	-	218.218	-	-	-
Incorporação dos encargos da 7ª Emissão de debêntures ao principal (Light Energia) <sup>(b)</sup>	28.474	-	28.474	-	-	-
Incorporação dos encargos de swap ao principal (Light Energia) <sup>(b)</sup>	16.623	-	16.623	-	-	-
Transferência entre principal e encargos (Light Energia) <sup>(b)</sup>	26.524	(26.524)	-	-	-	-
Variação monetária e cambial	389.312	-	389.312	(243.251)	-	(243.251)
Encargos financeiros provisionados	-	185.019	185.019	-	183.470	183.470
Encargos financeiros pagos <sup>(a)</sup>	-	(19.835)	(19.835)	-	(49.137)	(49.137)
Amortização do principal <sup>(a)</sup>	(16.032)	-	(16.032)	(513.975)	-	(513.975)
Amortização do custo de captação	6.928	-	6.928	19.497	-	19.497
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	266	-	266	65.939	-	65.939
<b>Saldo final</b>	<b>3.760.895</b>	<b>283.919</b>	<b>4.044.814</b>	<b>3.090.582</b>	<b>145.259</b>	<b>3.235.841</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, em 30 de setembro de 2024, a amortização final do CCB Santander de Lajes e do Tesouro Nacional. Em 31 de dezembro de 2023, inclui as amortizações do FIDC e as amortizações de principal e de juros efetuadas anteriormente ao deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, em 15 de maio de 2023.

<sup>(b)</sup> As incorporações ao saldo de empréstimos e debêntures é resultado dos acordos firmados com credores em 10 de abril de 2024.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees* de *covenants* (*waivers*). Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2022	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.09.2024
FIDC 2018	Light SESA	10.260	(10.260)	-	-	-
Bonds 2021	Light SESA	21.568	(6.163)	15.405	(4.622)	10.783
Bonds 2021	Light Energia	10.761	(3.074)	7.687	(2.306)	5.381
<b>TOTAL</b>		<b>42.589</b>	<b>(19.497)</b>	<b>23.092</b>	<b>(6.928)</b>	<b>16.164</b>

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 32.

### **Covenants**

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e também quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Em 15 de maio de 2023, foi deferido à Companhia o Pedido de Recuperação Judicial, ensejando o não cumprimento do indicador de "*covenants* não financeiros" e consequentemente o vencimento antecipado das dívidas da Companhia. No entanto, em razão da Recuperação Judicial, restou suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras relativas aos contratos celebrados pelas partes envolvidas; os efeitos de decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas; a eficácia de suas respectivas cláusulas, impedindo-se novas e futuras decretações nesse sentido, e os efeitos de qualquer direito ou pretensão de compensação contratual.

Os contratos referentes aos Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial possuem cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas, inclusive vencimento cruzado entre si. O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um dos *covenants* financeiros em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados ou quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. Os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de setembro de 2024, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

## **21. DEBÊNTURES**

A Companhia e a controlada Light SESA estão com a exigibilidade de suas debêntures suspensas desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023, apesar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral de Credores, homologado pelo Juízo com algumas condições suspensivas em sua implementação. Por essa razão, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1.1.

A controlada Light SESA provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, efetuiu a classificação dos valores no passivo circulante.

A controlada Light Energia teve o crédito da 7ª emissão de debêntures excluídos do processo de recuperação judicial, provisionou os juros e correção monetária de acordo com os novos contratos firmados, e classificou de acordo com os novos prazos de exigibilidade.

Emissão - Consolidado	Controlada	Circulante			Não circulante		Total	
		Principal	Encargos	Total	Principal	Total	30.09.2024	31.12.2023
9ª Emissão Série B	Light SESA	122.652	13.469	136.121	-	-	136.121	129.690
15ª Emissão Série 1	Light SESA	648.875	91.149	740.024	-	-	740.024	774.550
16ª Emissão Série 2	Light SESA	422.551	120.078	542.629	-	-	542.629	498.265
16ª Emissão Série 3	Light SESA	62.327	17.866	80.193	-	-	80.193	73.716
17ª Emissão Série 2	Light SESA	50.000	14.828	64.828	-	-	64.828	59.215
17ª Emissão Série 4	Light SESA	196.035	20.540	216.575	-	-	216.575	204.230
19ª Emissão	Light SESA	610.367	80.426	690.793	-	-	690.793	686.720
20ª Emissão	Light SESA	741.518	61.544	803.062	-	-	803.062	789.788
21ª Emissão	Light SESA	237.511	63.676	301.187	-	-	301.187	276.437
22ª Emissão	Light SESA	1.070.311	101.180	1.171.491	-	-	1.171.491	1.139.389
23ª Emissão Série 1	Light SESA	263.243	77.414	340.657	-	-	340.657	311.887
23ª Emissão Série 2	Light SESA	268.431	80.940	349.371	-	-	349.371	318.926
24ª Emissão	Light SESA	1.294.538	390.340	1.684.878	-	-	1.684.878	1.544.148
25ª Emissão CRI	Light SESA	54.353	7.246	61.599	-	-	61.599	56.605
7ª Emissão <sup>(a)</sup>	Light Energia	151.334	6.290	157.624	454.003	454.003	611.627	606.761
<b>Subtotal - Debêntures</b>		<b>6.194.046</b>	<b>1.146.986</b>	<b>7.341.032</b>	<b>454.003</b>	<b>454.003</b>	<b>7.795.035</b>	<b>7.470.327</b>
Custo de captação		(39.539)	-	(39.539)	(4.823)	(4.823)	(44.362)	(60.698)
<b>Custos - Debêntures</b>		<b>(39.539)</b>	<b>-</b>	<b>(39.539)</b>	<b>(4.823)</b>	<b>(4.823)</b>	<b>(44.362)</b>	<b>(60.698)</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>		<b>6.154.507</b>	<b>1.146.986</b>	<b>7.301.493</b>	<b>449.180</b>	<b>449.180</b>	<b>7.750.673</b>	<b>7.409.629</b>

<sup>(a)</sup> Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial, conforme nota explicativa nº 20.

## Créditos Quirografários de até R\$30

O plano de recuperação judicial homologado estabelece que cada credor quirografário titular das emissões de debêntures realizadas pela controlada Light SESA que no fechamento do mercado do dia 19 de abril de 2024, individualmente considerado, receberá integralmente o seu valor de até R\$30 em parcela única e sem correção em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação do Plano.

No dia 13 de setembro de 2024, a controlada Light SESA efetuiu o pagamento dos créditos de credores quirografários que individualmente possuíam valores a receber de até R\$30, totalizando o montante de R\$238.644, sendo R\$230.688 de principal e R\$7.776 de encargos.

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 30 de setembro de 2024, são como segue:

Emissão – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal <sup>(a)</sup>		
						Forma de pagamento	Início	Término
9ª Emissão Série B	Light SESA	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	10,22%	Anual	mai/20	mai/23
15ª Emissão Série 1	Light SESA	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	11,36%	Anual	out/24	out/25
16ª Emissão Série 2	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,25%	12,39%	Anual	abr/23	abr/24
16ª Emissão Série 3	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,35%	12,50%	Única	abr/25	abr/25
17ª Emissão Série 2	Light SESA	11.10.2019	R\$	CDI + 1,75%	12,95%	Anual	out/23	out/24
17ª Emissão Série 4	Light SESA	11.10.2019	R\$	IPCA + 5,25%	9,71%	Anual	out/25	out/26
19ª Emissão	Light SESA	15.07.2020	R\$	IPCA + 5,8%	10,28%	Única	jul/25	jul/25
20ª Emissão	Light SESA	14.08.2020	R\$	IPCA + 5,0867%	9,54%	Única	ago/25	ago/25
21ª Emissão	Light SESA	09.02.2021	R\$	CDI + 2,60%	13,89%	Anual	jan/23	jan/25
22ª Emissão	Light SESA	05.04.2021	R\$	IPCA + 4,7543%	9,19%	Anual	abr/29	abr/31
23ª Emissão Série 1	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,65%	12,83%	Anual	out/24	out/26
23ª Emissão Série 2	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,95%	13,17%	Anual	out/27	out/28
24ª Emissão	Light SESA	25.03.2022	R\$	CDI + 1,95%	13,17%	Única	abr/24	abr/24
25ª Emissão CRI	Light SESA	30.11.2022	R\$	IPCA+7,1773% a.a.	11,72%	Anual	nov/28	nov/29
7ª Emissão <sup>(b)</sup>	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	9,29%	Anual	jul/25	jul/28

(a) O ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, ocorrida em 10 de abril de 2023 suspendeu as exigibilidades das debêntures quanto aos pagamentos das parcelas nos respectivos vencimentos, por estarem relacionados ao processo de Recuperação Judicial da controladora Light S/A – Em Recuperação Judicial.

(b) Crédito da controlada Light Energia excluído do processo de recuperação judicial, conforme anexo 6.1.6. do plano de recuperação judicial, homologado por meio da decisão ID no. 113451207

Em 30 de setembro de 2024, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

A principal operação financeira ocorrida no período de 2024, é como segue:

Em 18 de junho de 2024, por meio da decisão ID no. 113451207, o juízo da 3ª. Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro homologou as transações com o Fundo Tarumã e Banco Bradesco, estabelecendo que os créditos da 7ª emissão de debêntures da controlada Light Energia estão excluídos do PRJ. O PRJ indica na clausula 6.1.6 que os referidos créditos não se sujeitam à Recuperação Judicial e não são impactados pelo Plano, de modo que os respectivos credores receberam o pagamento de tais créditos nos termos dos Instrumentos de Transação Energia celebrados com a controlada Light Energia e a Light S.A – Em Recuperação Judicial, já homologados.

As movimentações das debêntures consolidadas, são como segue:

Consolidado	30.09.2024			31.12.2023		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.677.035</b>	<b>732.594</b>	<b>7.409.629</b>	<b>6.750.918</b>	<b>164.474</b>	<b>6.915.392</b>
Variação monetária	141.004	-	141.004	184.954	-	184.954
Encargos financeiros provisionados	-	426.893	426.893	-	582.805	582.805
Encargos financeiros pagos	-	(15.303)	(15.303)	-	(68.410)	(68.410)
Transferência dos encargos da 7ª Emissão de debêntures para empréstimos	-	(28.474)	(28.474)	-	-	-
Amortização do principal <sup>(a)</sup>	(230.688)	-	(230.688)	(286.688)	-	(286.688)
Amortização custo de emissão	16.336	-	16.336	27.851	-	27.851
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	31.276	31.276	-	53.725	53.725
<b>Saldo final</b>	<b>6.603.687</b>	<b>1.146.986</b>	<b>7.750.673</b>	<b>6.677.035</b>	<b>732.594</b>	<b>7.409.629</b>

(a) Inclui as amortizações efetuadas anteriormente ao deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, em 15 de maio de 2023.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão - Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2022	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.09.2024
Debêntures 8ª Emissão	Light SESA	1.857	(1.857)	-	-	-
Debêntures 9ª Emissão B	Light SESA	660	(660)	-	-	-
Debêntures 15ª Emissão	Light SESA	15.449	(5.453)	9.996	(4.089)	5.907
Debêntures 16ª Emissão	Light SESA	1.325	(568)	757	(426)	331
Debêntures 17ª Emissão	Light SESA	1.188	(371)	817	(278)	539
Debêntures 19ª Emissão	Light SESA	7.990	(3.093)	4.897	(2.320)	2.577
Debêntures 20ª Emissão	Light SESA	7.323	(2.746)	4.577	(2.060)	2.517
Debêntures 21ª Emissão	Light SESA	2.020	(970)	1.050	(727)	323
Debêntures 22ª Emissão	Light SESA	28.521	(3.423)	25.098	(2.567)	22.531
Debêntures 23ª Emissão	Light SESA	2.473	(424)	2.049	(318)	1.731
Debêntures 24ª Emissão	Light SESA	8.303	(6.228)	2.075	(2.075)	-
Debêntures 25ª Emissão	Light SESA	1.852	(268)	1.584	(201)	1.383
Debêntures 3ª Emissão	Light Energia	115	(115)	-	-	-
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	9.473	(1.675)	7.798	(1.275)	6.523
<b>TOTAL</b>		<b>88.549</b>	<b>(27.851)</b>	<b>60.698</b>	<b>(16.336)</b>	<b>44.362</b>

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 32.

### **Covenants**

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants financeiros*" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e também quando do não atendimento de determinados "*covenants não financeiros*", como o pedido de recuperação judicial. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

Em 15 de maio de 2023, foi deferido à Companhia o Pedido de Recuperação Judicial, ensejando o não cumprimento do indicador de "*covenants não financeiros*" e consequentemente o vencimento antecipado das dívidas da Companhia. No entanto, em razão da Recuperação Judicial, restou suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras relativas aos contratos celebrados pelas partes envolvidas; os efeitos de decretação de vencimento antecipado e/ou amortização acelerada de obrigações já ocorridas; a eficácia de suas respectivas cláusulas, impedindo-se novas e futuras decretações nesse sentido, e os efeitos de qualquer direito ou pretensão de compensação contratual.

O contrato da debênture emitida pela controlada Light Energia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento da dívida, inclusive vencimento cruzado entre os demais contratos de dívidas da controlada Light Energia. O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador financeiro em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados ou quando do não cumprimento de determinados *covenants não financeiros*. A emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida

líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de setembro de 2024, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

## 22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

### 22.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	30.09.2024	31.12.2023
Saldo inicial	984	930
Atualizações	33	54
<b>Saldo final</b>	<b>1.017</b>	<b>984</b>

Provisões para perdas prováveis – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	30.09.2024	31.12.2023
Saldo inicial	105.177	621.445	207.417	48.050	2.878.351	108.005	3.968.445	3.917.131
Adições	20.454	243.278	1.901	-	-	11.274	276.907	314.273
Atualizações	928	10.914	9.112	1.646	84.108	7.452	114.160	226.035
Reversões de atualizações	(3.807)	-	-	-	-	(5.035)	(8.842)	(469)
Pagamentos	(25.415)	(262.193)	(94)	-	-	(5.577)	(293.279)	(377.051)
Reversões	(3.587)	(24.202)	(1.660)	-	-	(27.341)	(56.790)	(106.089)
Transferência para outros débitos	-	-	-	-	-	-	-	(5.385)
<b>Saldo final</b>	<b>93.750</b>	<b>589.242</b>	<b>216.676</b>	<b>49.696</b>	<b>2.962.459</b>	<b>88.778</b>	<b>4.000.601</b>	<b>3.968.445</b>

O saldo dos depósitos judiciais é como segue:

Consolidado	30.09.2024		31.12.2023	
	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais
Trabalhistas	54.346	16.013	51.759	13.659
Cíveis	155.046	6.135	125.566	6.411
Fiscais	193.425	155.716	191.021	148.915
<b>TOTAL</b>	<b>402.817</b>	<b>177.864</b>	<b>368.346</b>	<b>168.985</b>

Em 30 de setembro de 2024, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$402.817 (R\$368.346 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$177.864 (R\$168.985 em 31 de dezembro de 2023) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

### 22.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2024	31.12.2023
Funcionários próprios	38.877	50.338
Funcionários terceirizados	54.873	54.839
<b>TOTAL</b>	<b>93.750</b>	<b>105.177</b>

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

### 22.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2024	31.12.2023
Ações Cíveis <sup>(a)</sup>	539.129	573.743
Juizado Especial Cível <sup>(b)</sup>	40.559	38.043
Plano Cruzado <sup>(c)</sup>	9.554	9.659
<b>TOTAL</b>	<b>589.242</b>	<b>621.445</b>

<sup>(a)</sup> Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são réis, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$875.494, valor este impugnado pela Light. O recurso da Companhia em sede de execução foi julgado procedente, em 22 de março de 2022, tendo a decisão homologatória do laudo pericial sido anulada, e determinado o retorno dos autos para a fase pericial. A CSN entrou com alguns recursos que foram rejeitados. Em 02 de fevereiro de

2024, os embargos de declaração da CSN foram providos para determinar a distribuição dos embargos de divergência. Em 04 de março de 2024, os embargos de divergência da CSN foram distribuídos à Ministra Nancy Andrighi, que possui precedente favorável aos nossos interesses. Companhia elaborou memorial abordando a ausência dos requisitos de admissibilidade recursal. Em 19 de abril de 2024, a Min. Nancy Andrighi admitiu os embargos de divergência da CSN. Cia apresentou contrarrazões aos embargos de divergência da CSN em 06 de maio de 2024. Ministério Público Federal devolveu os autos em 04 de junho de 2024 com parecer favorável, opinando pelo não conhecimento ou, no mérito, pelo desprovemento dos embargos de divergência opostos pela CSN. Processo com remessa à Relatora, Ministra Nancy Andrighi desde 04 de junho de 2024 A exposição do risco provável para a controlada Light SESA em 30 de setembro de 2024 é de R\$112.878 (R\$106.810 em 31 de dezembro de 2023).

- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 88,4% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 87,9% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

### 22.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
ICMS - Créditos homologados <sup>(a)</sup>	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução <sup>(b)</sup>	-	-	112.655	109.883
Outros	1.017	984	75.380	68.893
<b>TOTAL</b>	<b>1.017</b>	<b>984</b>	<b>216.676</b>	<b>207.417</b>

- (a) A controlada Light SESA provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor autuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 30 de setembro de 2024, o débito é de R\$671.220 (R\$658.741 em 31 de dezembro de 2023). Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor autuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo se encerrou em junho de 2015

com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada e atualmente aguarda-se julgamento dos Agravos em Recursos Especiais interpostos tanto pela controlada Light SESA, quanto pelo Estado do Rio de Janeiro em face do acórdão que manteve a cobrança do principal e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. Em agosto de 2022, a controlada Light SESA reavaliou a provisão e o montante provisionado em 30 de setembro de 2024 é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2023). A correção monetária dessa causa tem prognóstico remoto e conseqüentemente o montante não foi atualizado.

- (b) LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683 em substituição à apólice de seguro garantia. Em 24 de maio de 2024 a Companhia interpôs Recurso Extraordinário, que aguarda julgamento. Em 30 de setembro de 2024, o valor atualizado é de R\$112.655 (R\$109.883 em 31 de dezembro de 2023).

#### **22.1.4 Regulatórias**

A Companhia descreve as principais contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

- Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a Companhia ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho n. 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da Companhia. Em 04 de julho de 2024, a Companhia opôs

embargos declaratórios ainda não apreciados pelo Juízo. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que parte do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022 possui os prognósticos de perda provável e, em dezembro de 2022, reconheceu o montante de R\$45.900, referente a esta parcela. Baseada na opinião dos seus assessores legais, a Administração entende que a parte remanescente do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022, no montante de R\$89.100, possui os prognósticos de perda possível e, portanto, não foi provisionado. Em 30 de setembro de 2024, o valor atualizado é de R\$49.967 (R\$48.050 em 31 de dezembro de 2023).

### **22.1.5 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor**

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL não observou os estritos contornos da lei, além de que há inconstitucionalidades na Lei. Desta forma, foram traçadas estratégias de atuação judicial que envolvem medidas judiciais diferentes, a serem sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, respeitando-se uma ordem lógica-jurídica.

A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de Agravo de Instrumento que havia sido interposto pela Companhia contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A Companhia interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso pela 3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A Companhia também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação

interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro do STF. Em 16 de dezembro de 2022, o Ministro Relator, “diante da relevância da matéria constitucional suscitada e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica” adotou rito abreviado para célere decisão no processo, ainda pendente de julgamento. Em 24 de outubro de 2023, foi deferida a inclusão do Instituto de Comunicação e Educação em Defesa dos Consumidores e Investidores - ICDESCA, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE como amicus curiae e a ação foi incluída na pauta de julgamento virtual do período de 10 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Em 14 de novembro de 2023, em julgamento, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada a inclusão do processo em pauta para julgamento, ainda sem data designada. Em 30 de agosto de 2024, o processo foi incluído no calendário de julgamento do dia 04 de setembro de 2024. Por ocasião do julgamento, após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes (Relator), Luiz Fux, André Mendonça, Flávio Dino, Cristiano Zanin e Nunes Marques, pediu vista dos autos o Ministro Dias Toffoli. Atualmente, aguarda-se a designação de nova data para conclusão do julgamento.

A ANEEL em 12 de março de 2024, aprovou a Resolução Homologatória nº 3.310/2024, com o reajuste tarifário anual de 2024 da controlada Light SESA, com repasse ao consumidor de R\$551.002, relativo ao crédito em questão, naquele ciclo tarifário.

A Administração da Companhia decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser *provável*.

A Administração da Companhia ressalta que seguirá adotando medidas judiciais necessárias para resguardar os direitos da Companhia.

Em 30 de setembro de 2024 o valor provisionado é de R\$2.962.459 (R\$2.878.351 em 31 de dezembro de 2023).

#### **22.1.6 Provisões de honorários de êxito**

A Administração da Companhia reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas.

As movimentações para provisão de honorários de êxito, são como segue:

Provisões para honorários de êxito – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.09.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>499</b>	<b>71.625</b>	<b>35.881</b>	<b>108.005</b>	<b>100.385</b>
Adições	5	3.085	8.184	11.274	13.452
Atualizações	7	4.391	3.054	7.452	7.810
Reversões de atualizações	-	(5.035)	-	(5.035)	-
Pagamentos	-	(5.376)	(201)	(5.577)	(7.876)
Reversões	(223)	(23.396)	(3.722)	(27.341)	(5.766)
<b>Saldo final</b>	<b>288</b>	<b>45.294</b>	<b>43.196</b>	<b>88.778</b>	<b>108.005</b>

Os prognósticos de perdas adotados pela Companhia e suas controladas são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

## 22.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cujo probabilidade de perda foi estima como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	30.09.2024		31.12.2023	
	Saldo	Quantidade de processos <sup>(a)</sup>	Saldo	Quantidade de processos <sup>(a)</sup>
Cíveis <sup>(b)</sup>	1.717.391	924	1.690.849	934
Trabalhistas	631.635	1.558	395.942	1.111
Fiscais	14.684.154	1.181	13.733.170	1.109
Regulatórias	35.575	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.068.755</b>	<b>3.664</b>	<b>15.819.961</b>	<b>3.154</b>

<sup>(a)</sup> Não revisado pelos auditores independentes

<sup>(b)</sup> Em 31 de julho de 2024, o processo classificado como possível entre a controladora Light Energia e o Consórcio Serra das Araras Rio ("CSAR"), no montante de R\$26.786, foi classificado para remoto. Ademais, em 02 de setembro de 2024, o processo classificado como possível entre a controladora Light Energia e Fundo de Liquidação Financeira (FLF), foi extinto e em 30 de setembro não havia exposição ao risco (em 31 de dezembro de 2023 a exposição era de R\$63.483).

### 22.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia: A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$757.255 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. Em 30 de setembro de 2024, o montante total referente às ações é de R\$895.841 (R\$881.129 em 31 de dezembro de 2023).

A controlada Light SESA possui uma ação (0477418-58.2011.8.19.0001) que foi ajuizada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em 30 de setembro de 2011, pleiteando aproximadamente R\$100.000 a título de indenização pelos alegados prejuízos materiais (danos emergentes e lucros cessantes), incorridos em razão de sete interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos anos de 2009 a 2011 na sua Unidade Consumidora de Volta Redonda. Finalizada a prova pericial, o processo foi remetido ao Juiz em 07 de junho de 2022. Em 17 de outubro de 2022, foi proferida Sentença que julgou totalmente improcedentes os pedidos da CSN, acolhendo os argumentos da Companhia e do laudo pericial de engenharia, quanto à inexistência de responsabilidade da Companhia pelos eventos indicados. A CSN opôs Embargos de Declaração, que foram rejeitados e, após, interpôs Recurso de Apelação que foi distribuído para o Des. Mello Serra, da 21ª Câmara de Direito Privado. Em 25 de março de 2024, as apelações foram incluídas para julgamento na sessão virtual do dia 04 de abril de 2024. Em razão da relevância do caso, a Companhia se opôs ao julgamento virtual e, em atenção, o Des. Relator determinou a inclusão dos recursos em pauta presencial em data a ser designada. Em 23 de abril de 2024, Des. Relator determinou a inclusão do caso na pauta de julgamento presencial do dia 11 de junho de 2024. Posteriormente, o feito foi retirado de pauta mediante o relator, Des. Mello Serra, ter se declarado como suspeito. Em 07 de agosto de 2024, a atual Relatora, Des. Mafalda Lucchese, pediu dia para julgamento virtual, que foi marcado para 22 de agosto de 2024. Em 12 de agosto de 2024, Companhia apresentou objeção à sessão virtual e o processo foi retirado de pauta, determinando-se a sua inclusão na primeira sessão presencial disponível. Em 30 de setembro de 2024, a exposição do risco é de R\$187.061 (R\$163.110 em 31 de dezembro de 2023).

A controlada Light SESA também litiga em ação rescisória (0002731-81.2011.8.19.0000) movida pela CSN, em que se discute reajuste tarifário durante o congelamento de preços adotado pelo Plano Cruzado. A Light aguarda o julgamento de sua Reclamação no STF que objetiva impedir o processamento e julgamento da Ação Rescisória. A CSN, por sua vez, tenta a execução provisória do julgado na Ação Rescisória, mas tal pedido ainda não foi decidido. Em 06 de junho de 2024, o Relator, Des. Mello Serra, se declarou suspeito. Em 23 de julho de 2024, a atual Relatoria, Des. Cristina Serra Feijó, pediu dia para julgamento da Ação Rescisória. Ação foi incluída na pauta virtual do dia 05 de setembro de 2024, mas julgamento foi retirado de pauta após a Companhia postular o ingresso na pauta de julgamento presencial. Relatora afastada por licença desde 03 de setembro de 2024. Em 30 de setembro de 2024, a exposição do risco é de R\$510.452 (R\$455.666 em 31 de dezembro de 2023).

No último trimestre de 2020, a Companhia e suas controladas Light Energia e Lightcom foram citadas para responder Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ), processo 0035516-77.2020.8.26.0100, interposto por FLF – Fundo de Liquidação Financeira, visando a desconsideração da personalidade jurídica da Renova Energia S.A. para atingir o Grupo Light e Grupo Cemig para honrar com a dívida contraída pelo Grupo Renova junto ao FLF. Em 25 de junho de 2024, o Perito judicial requereu a concessão de prazo adicional de 40 (quarenta) dias para a entrega do laudo pericial. Em 18 de julho de 2024, Juiz deferiu prazo suplementar de 30 (trinta) dias. Em 24 de julho de 2024, o FLF (Fundo Autor) apresentou petição renunciando ao pedido e requerendo a extinção do IDPJ, responsabilizando-se pelas custas e despesas processuais já despendidas e eventuais remanescentes. Em 02 de setembro de 2024, foi proferida sentença homologando a renúncia à pretensão formulada pelo FLF e extinguindo o Incidente. Em 23 de setembro de 2024, a Light Energia peticionou requerendo o levantamento do valor de R\$45 (quarenta e cinco mil reais),

depositados em juízo pela Cia a título de parcela dos honorários periciais. Em 30 de setembro de 2024, não há exposição ao risco, em 31 de dezembro de 2023 a exposição era de R\$63.483.

### 22.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: equiparação salarial, horas extras, acidente de trabalho, adicional de periculosidade e dano moral. Em 30 de setembro de 2024, montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$321.087 (R\$194.642 em 31 de dezembro de 2023).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. A Light apresentou as contrarrazões e os autos estão conclusos para julgamento. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o Juízo a quo enfrente o tema em questão. Em 13 maio de 2024 foi proferida a sentença declarando a improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios que ainda não foram julgados. Em 30 de setembro de 2024 montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$73.675 (R\$52.366 em 31 de dezembro de 2023).

### 22.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da Companhia. No momento, aguarda-se o julgamento do novo recurso interposto pela Companhia; e (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à Companhia, mas o julgamento pelo colegiado ainda não foi concluído. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento. A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada

pelo CARF, por unanimidade de votos, aguardando o respectivo trânsito em julgado; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respetivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a Companhia opôs embargos de declaração, ainda pendentes de julgamento; e (iii) a quarta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.

O montante dessas discussões em 30 de setembro de 2024 é de R\$9.227.925 (R\$8.778.516, em 31 de dezembro de 2023).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$1.446.041 (R\$945.671 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$811.764 tem o prognóstico de perda como possível. As duas ações Anulatórias, que totalizam R\$634.277 em 30 de setembro de 2024, foram julgadas integralmente procedentes e favoráveis à Companhia, razão pela qual após os respectivos trânsitos em julgado, ocorridos em setembro de 2024, ambas tiveram seus prognósticos de perdas alterados, passando de “possível” para “remoto”, sendo que no momento aguarda-se apenas o cancelamento definitivo das respectivas certidões de dívida ativa.
- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possui cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes” e de “baixa renda” em uma proporção menor. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$1.795.184 (R\$1.540.578 em 31 de dezembro de 2023).
- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$540.080 (R\$523.852 em 31 de dezembro de 2023).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light

SESA. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$417.979 (R\$456.449 em 31 de dezembro de 2023).

- **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (“FEEF”) e Fundo do Orçamentário Temporário (“FOT”) – ambos do Estado do Rio de Janeiro** – A controlada Light SESA possui quatro autuações em razão da ausência de recolhimento, ao FEEF/FOT do ICMS correspondente a 10% dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a dezembro de 2021. As quatro autuações estão aguardando julgamento da impugnação. A tese está sendo discutida pela controlada Light SESA por meio de Mandado de Segurança. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$222.936 (R\$155.570 em 31 de dezembro de 2023).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$344.401 (R\$328.878 em 31 de dezembro de 2023).
- **Despachos decisórios (53 processos)** – 52 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. – Em Recuperação Judicial para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam devidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$226.161 (R\$220.087 em 31 de dezembro de 2023).
- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação apresentado pela controlada Light SESA. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$68.329 (R\$66.278 em 31 de dezembro de 2023).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, ainda sem decisão neste sentido, e, que, no momento a Companhia está com prazo em curso para apresentar recurso aos Tribunais Superiores, sendo certo que ao final, em

caso de não concessão do efeito suspensivo, a Companhia ainda poderá apresentar garantia financeira. Em 30 de setembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$261.430 (R\$248.174 em 31 de dezembro de 2023).

#### **22.2.4 Regulatórias**

Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da distribuidora mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido., para fazer face à presente discussão judicial a Companhia contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. A Administração da Companhia, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da Companhia determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 30 de setembro de 2024, o montante atualizado dessa discussão é de R\$35.575.

### **23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO**

---

#### **23.1 Plano de pensão**

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight (Braslight), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido; (ii) benefício misto e (iii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.

- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Aos participantes que migraram do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após ele ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Sub plano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Foi reconhecido na demonstração de resultado do período no consolidado, na rubrica de despesa de pessoal e administradores a parcela do plano de contribuição definida no montante de R\$83 (no mesmo período findo em 30 de setembro de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas) no consolidado. Adicionalmente, foi reconhecida na demonstração do resultado do período no consolidado na rubrica de outras despesas financeiras o montante de R\$909 (no mesmo período findo em 30 de setembro de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas) em decorrência da avaliação atuarial de plano de pensão.

### 23.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica que até o mês de novembro de 2023 foi realizado através da operadora Bradesco Saúde na modalidade de pré-pagamento. A partir do mês de dezembro de 2023 a Companhia optou por contratar a Amil Assistência Médica para operar o plano. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$21.176 (no mesmo período findo em 30 de setembro de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$214 (no mesmo período findo em 30 de setembro de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados.

## 24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO

### 24.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso - Controladora	Terrenos e imóveis	30.09.2024
<b>Saldo inicial - Ativo não circulante</b>	-	-
Adições de arrendamentos	567	567
Depreciação	(117)	(117)
<b>Saldo final - Ativo não circulante</b>	<b>450</b>	<b>450</b>

Ativo de direito de uso – Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.09.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial - Ativo não circulante</b>	<b>8.831</b>	<b>915</b>	<b>198.917</b>	<b>208.663</b>	<b>228.949</b>
Adições de arrendamentos	2.557	-	-	2.557	10.551
Remensurações <sup>(a)</sup>	372	7	35.660	36.039	4.350
Amortização	(2.649)	(501)	(26.318)	(29.468)	(34.178)
Baixa de arrendamentos	-	-	-	-	(1.009)
<b>Saldo final - Ativo não circulante</b>	<b>9.111</b>	<b>421</b>	<b>208.259</b>	<b>217.791</b>	<b>208.663</b>

<sup>(a)</sup> Atualização monetária e remensuração

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento – Controladora	Terrenos e imóveis	30.09.2024
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Adições de arrendamentos	567	567
Pagamentos	(129)	(129)
Despesa de juros	34	34
<b>Saldo final</b>	<b>472</b>	<b>472</b>
Circulante		193
Não circulante		279

Obrigações por arrendamento – Consolidado	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.09.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>9.331</b>	<b>1.010</b>	<b>218.509</b>	<b>228.850</b>	<b>239.873</b>
Adições de arrendamentos	2.557	-	-	2.557	10.551
Remensurações <sup>(a)</sup>	372	7	35.660	36.039	4.350
Pagamentos	(3.402)	(608)	(40.862)	(44.872)	(52.526)
Despesa de juros	1.035	77	20.586	21.698	27.734
Baixas de arrendamentos	-	-	-	-	(1.132)
<b>Saldo final</b>	<b>9.893</b>	<b>486</b>	<b>233.893</b>	<b>244.272</b>	<b>228.850</b>
Circulante				36.399	28.903
Não Circulante				207.873	199.947

<sup>(a)</sup> Atualização monetária e remensuração

## 24.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento

Obrigações por arrendamento	30.09.2024	
	Controladora	Consolidado
2025	53	9.758
2026	226	41.827
2027	-	43.521
Após 2027	-	112.767
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>207.873</b>

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	Efeitos estimados		Efeitos estimados	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
<b>ATIVO DE DIREITO DE USO</b>				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	450	-	217.791	208.663
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	465	-	247.772	242.794
<b>OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO</b>				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	472	-	244.272	228.850
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	487	-	274.252	262.980

## 25. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	30.09.2024	31.12.2023
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	2.404	(2.219)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.808	(4.437)
Programa de Eficiência Energética – PEE	296.171	260.017
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	45.709	33.795
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE <sup>(a)</sup>	39.954	56.501
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.350	1.253
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.301	-
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>392.697</b>	<b>344.910</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente a CDE Conta-Covid, homologada pela ANEEL através do Despacho nº 939 de 5 de abril de 2021.

## 26. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamento de clientes	437	437	43.688	33.691
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	3.483	3.674
Taxa de iluminação pública	-	-	302.102	314.575
Reserva para reversão	-	-	17.483	23.311
Restituições a consumidores	-	-	135.032	196.557
Parcelamento ANEEL <sup>(a)</sup>	-	-	11.034	21.025
Outros <sup>(b)</sup>	4.546	6.292	76.686	70.554
<b>TOTAL</b>	<b>4.983</b>	<b>6.729</b>	<b>589.508</b>	<b>663.387</b>
Circulante	3.768	6.278	530.941	600.899
Não circulante	1.215	451	58.567	62.488

<sup>(a)</sup> Referente aos parcelamentos dos seguintes Autos de Infração: (i) nº 01/2019, que será pago em 32 parcelas mensais iniciadas em junho de 2022, (ii) nº 026/2020, que será pago em 12 parcelas mensais iniciadas em novembro de 2022 e (iii) nº 018/2020, que será pago em 36 parcelas mensais iniciadas em junho de 2023.

<sup>(b)</sup> Inclui no consolidado, R\$52.706 (R\$41.409 em 31 de dezembro de 2023) referente a obrigações atuariais - pensionistas.

## 27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“full Corporation”) e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data base de 30 de setembro de 2024, é como segue:

WNT Gestora de Recursos Ltda.	35,03%
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	20,01%
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	10,16%
Mercado ( <i>free float</i> )	34,80%

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

Controladora	30.09.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	1.932	-	-	-
Total do ativo circulante	1.932	-	-	-
Partes relacionadas <sup>(a)</sup>	164.940	-	164.940	-
Total do ativo não circulante	164.940	-	164.940	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>166.872</b>	<b>-</b>	<b>164.940</b>	<b>-</b>
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	125	-	19
Total do passivo circulante	-	125	-	19
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>19</b>

<sup>(a)</sup> Mútuo - a Light S.A – Em Recuperação Judicial, efetuou o pagamento da 8ª emissão de debêntures da controlada Light SESA em 29 de março de 2023, por ser garantidora da operação.

Conforme mencionado nas notas explicativas nos 19 e 20 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o período pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado - Redução (aumento) de despesas	Outros créditos – Ativo circulante	Outros débitos – Passivo circulante
Light SESA	13.618	1.873	115
Light Energia	300	43	6
Lightcom	98	16	4
<b>Total</b>	<b>14.016</b>	<b>1.932</b>	<b>125</b>

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

## 27.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Honorários e benefícios de curto prazo	5.957	6.276	12.388	15.315
Encargos Sociais	1.232	1.199	2.880	2.627
Bônus <sup>(a)</sup>	12.730	1.948	96.937	2.966
Benefícios pós-emprego	36	104	363	332
Benefícios assistenciais	59	88	821	671
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	232	131	2.318	1.314
Remuneração baseada em ações	2.864	(569)	2.864	(569)
<b>TOTAL</b>	<b>23.110</b>	<b>9.177</b>	<b>118.571</b>	<b>22.656</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, R\$11.250 na controladora e R\$86.275 no consolidado referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado do período, em função dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial pela Administração. No mesmo período de 2023, não ocorreram pagamentos.

A Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 27.2.

## 27.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

### 27.2.1 Preço de exercício das opções

Preço de Exercício e Pagamento das Opções. O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

### 27.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“Lock-Up”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

### 27.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de <i>vesting</i>	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade <sup>(1)</sup>	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R\$1,88	Entre R\$2,43 e R\$9,30
<b>Movimentação</b>	<b>Em operação</b>	<b>Cancelado</b>

Ao Plano são associadas condições de performance (Total *Shareholder Return* (TSR) Relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas).

### Premissas de cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

- (1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

#### 27.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de *Black&Scholes* para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 30 de setembro de 2024, foram contabilizados R\$2.125 (reversão de R\$366 em 30 de setembro de 2023) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 30 de setembro de 2024 foi de R\$20.670 (R\$18.545 em 31 de dezembro de 2023).

## 28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 28.1 Capital social

O capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

Acionistas	30.09.2024		31.12.2023	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	130.493.600	35,03	111.952.600	30,05
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Mercado ( <i>free float</i> )	129.649.476	34,80	148.190.476	39,78
<b>TOTAL</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>

Em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, foi deliberada pelo Conselho de Administração a autorização para aumento do capital da Light S.A. – Em Recuperação Judicial mediante deliberação

do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.648.997.653 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

## **28.2 Reservas**

### **28.2.1 Reservas de capital**

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2024, o montante de R\$20.670 (R\$18.545 em 31 de dezembro de 2023) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

### **28.2.2 Reservas de lucro**

#### Reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social de que trata o § 1º do artigo 182. Esta reserva poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. No exercício de 2023, o saldo da reserva foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados.

#### Retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido remanescente após as destinações com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais Ordinárias. No exercício de 2023, o saldo da reserva foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados.

## **28.3 Dividendos**

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. No exercício de 2023, não foi apurado base de cálculo de dividendos em face da Companhia apresentar prejuízos acumulados.

## 28.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Lucro (prejuízo) do período	157.549	(251.393)	(10.923)	205.610
Número de ações ordinárias (unidades mil)	372.555	372.555	372.555	372.555
<b>Lucro (prejuízo) básico e diluído por ações ordinárias em reais</b>	<b>0,42</b>	<b>(0,67)</b>	<b>(0,03)</b>	<b>0,55</b>

No período não foram apuradas diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

## 28.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No período a realização foi de R\$10.592 (R\$12.409 em 30 de setembro de 2023).

## 28.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado dos períodos subsequentes.

**29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO**

Receita operacional líquida - Consolidado	01.01.2024 a 30.09.2024		01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023		01.07.2023 a 0.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
	Nº de consumidores (a)(b)	GWh (a)			Nº de consumidores (a) (b)	GWh (a)		
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>								
Residencial (c)	4.049.344	6.149	1.917.033	6.590.276	4.041.646	5.568	1.790.688	6.575.853
Industrial	7.172	199	80.993	258.593	7.603	241	83.590	340.611
Comércio, serviços e outras	299.666	2.689	1.034.103	3.289.602	307.361	2.866	970.427	3.690.987
Rural	2.959	8	2.806	8.392	2.911	8	2.465	9.451
Poder público	13.140	1.043	305.873	1.065.283	13.132	1.066	285.397	1.049.921
Iluminação pública	1.903	373	84.128	242.823	1.295	339	76.266	292.662
Serviço público	1.761	163	82.717	328.767	1.652	551	159.633	574.414
Consumo próprio	432	54	-	-	437	81	-	-
	<b>4.376.377</b>	<b>10.678</b>	<b>3.507.653</b>	<b>11.783.736</b>	<b>4.376.037</b>	<b>10.720</b>	<b>3.368.466</b>	<b>12.533.899</b>
Fornecimento não faturado	-	1.204	20.471	327	-	1.298	93.042	328
Receita de uso da rede (livres)	2.931	-	727.989	2.194.908	2.050	-	681.002	2.017.189
<b>Total - Fornecimento de energia elétrica</b>	<b>4.379.308</b>	<b>11.882</b>	<b>4.256.113</b>	<b>13.978.971</b>	<b>4.378.087</b>	<b>12.018</b>	<b>4.142.510</b>	<b>14.551.416</b>
<b>Suprimento de energia</b>								
Comercialização e geração de energia	-	4.020	362.057	882.273	-	3.444	297.925	857.733
Energia de curto prazo	-	141	3.480	9.619	-	1.292	20.577	49.170
<b>Total - Fornecimento e Suprimento</b>	<b>4.379.308</b>	<b>16.043</b>	<b>4.621.650</b>	<b>14.870.863</b>	<b>4.378.087</b>	<b>16.754</b>	<b>4.461.012</b>	<b>15.458.319</b>
<b>Demais receitas</b>								
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)			557.449	440.314			539.644	925.904
Receita de construção			182.461	524.684			156.235	489.967
Subvenção econômica CDE			152.667	383.845			90.467	303.874
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 13)			29.226	257.702			48.067	265.437
Receita não faturada - Aportes da CCRBT			21.519	59.554			15.359	93.477
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras			37.130	115.573			33.548	116.360
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade			(10.874)	(46.609)			(8.762)	(32.851)
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>5.591.228</b>	<b>16.605.926</b>			<b>5.335.570</b>	<b>17.620.487</b>
ICMS (d)			(866.902)	(2.844.237)			(771.190)	(2.303.018)
PIS e COFINS			(411.051)	(1.187.434)			(419.567)	(1.233.503)
Outros			(1.935)	(5.665)			(1.639)	(5.257)
<b>IMPOSTOS SOBRE RECEITA</b>			<b>(1.279.888)</b>	<b>(4.037.336)</b>			<b>(1.192.396)</b>	<b>(3.541.778)</b>
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE			(523.284)	(1.603.120)			(575.516)	(1.702.961)
Reserva Global de Reversão – RGR			(6.902)	(14.465)			(3.781)	(9.071)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE			(3.581)	(10.384)			(3.924)	(13.461)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT			(7.160)	(20.767)			(7.849)	(26.923)
Eficiência Energética – PEE			(15.888)	(45.935)			(12.741)	(27.402)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D			(7.160)	(20.767)			(7.849)	(26.923)
Outros encargos – PROINFA			(20.491)	(60.189)			(27.089)	(77.817)
Outros encargos			(9.548)	(31.560)			(9.108)	(28.852)
<b>ENCARGOS DO CONSUMIDOR</b>			<b>(594.014)</b>	<b>(1.807.187)</b>			<b>(647.857)</b>	<b>(1.913.410)</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>			<b>(1.873.902)</b>	<b>(5.844.523)</b>			<b>(1.840.253)</b>	<b>(5.455.188)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.379.308</b>	<b>16.043</b>	<b>3.717.326</b>	<b>10.761.403</b>	<b>4.378.087</b>	<b>16.754</b>	<b>3.495.317</b>	<b>12.165.299</b>

(a) Não revisado pelos auditores independentes;

(b) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

(c) Inclui, R\$225.757 (R\$204.077 em 30 de setembro de 2023) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

(d) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

## 30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

### 30.1 Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas			
	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Pessoal e administradores	1.476	(2.091)	(3.077)	(11.516)
Materiais	(13)	(65)	(4)	(4)
Serviços de terceiros	(2.445)	(7.404)	(1.115)	(2.162)
Depreciação	(49)	(116)	-	-
Provisão para contingências	(30)	(30)	(126)	(179)
Outras despesas e custos operacionais	(993)	(3.898)	(216)	(1.820)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.054)</b>	<b>(13.604)</b>	<b>(4.538)</b>	<b>(15.681)</b>

### 30.2 Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Custos de operação				Despesas gerais e administrativas			
	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Pessoal e administradores	(105.243)	(293.756)	(84.004)	(231.286)	(44.434)	(128.973)	(30.059)	(93.975)
Materiais	(12.335)	(32.286)	(7.088)	(17.833)	(315)	(683)	(98)	(177)
Serviços de terceiros	(129.793)	(302.918)	(72.867)	(207.829)	(45.853)	(136.485)	(39.576)	(118.641)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 30.3)	(2.474.087)	(7.112.143)	(2.319.927)	(6.838.478)	-	-	-	-
Amortização e depreciação	(202.912)	(604.973)	(184.998)	(548.290)	(12.017)	(34.153)	(12.132)	(37.286)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(82.770)	(104.696)	(162.582)	(497.584)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(73.981)	(240.681)	(70.023)	(209.114)
Custo de construção	(182.461)	(524.684)	(156.235)	(489.967)	-	-	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	24.459	80.597	19.963	83.456	-	-	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(43.588)	(170.505)	(8.489)	(19.715)	7.349	(174)	1.183	(18.327)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.125.960)</b>	<b>(8.960.668)</b>	<b>(2.813.645)</b>	<b>(8.269.942)</b>	<b>(252.021)</b>	<b>(645.845)</b>	<b>(313.287)</b>	<b>(975.104)</b>

### 30.3 Custos com energia elétrica - consolidado

Custos com energia elétrica – consolidado	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>Energia elétrica comprada para revenda</b>				
Mercado de curto prazo CCEE	(186.848)	(710.274)	(190.951)	(630.975)
Itaipu – Binacional	(238.238)	(687.005)	(266.633)	(710.507)
UTE Norte Fluminense	(886.363)	(2.620.089)	(914.905)	(2.698.676)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	199.149	580.667	191.145	554.665
Leilão de energia	(1.075.843)	(2.328.146)	(630.952)	(1.911.604)
Cotas de garantia física	(55.137)	(351.146)	(155.296)	(489.904)
Cota de nucleares	(23.390)	(166.126)	(73.820)	(217.511)
<b>Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição</b>				
Encargos uso da rede básica e NOS	(320.896)	(1.059.675)	(373.173)	(1.007.437)
Encargos de conexão – Transmissão	(35.822)	(84.232)	(21.087)	(65.005)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(2.059)	(7.876)	(1.988)	(5.539)
Transporte de energia – Itaipu	(32.438)	(121.340)	(48.934)	(116.607)
PROINFA	(37.775)	(114.811)	(36.245)	(112.623)
	<b>(2.695.660)</b>	<b>(7.670.053)</b>	<b>(2.522.839)</b>	<b>(7.411.723)</b>
(-) Crédito de PIS/COFINS	221.573	557.910	202.912	573.245
<b>TOTAL</b>	<b>(2.474.087)</b>	<b>(7.112.143)</b>	<b>(2.319.927)</b>	<b>(6.838.478)</b>

### 31. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora				Consolidado			
	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
	<b>RECEITA</b>							
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	-	-	15.441	80.134	12.624	50.745
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	10.674	37.155	17.927	57.111	70.256	195.175	58.981	166.900
Operações de swap	-	-	-	-	-	-	5.687	-
Atualização de depósitos judiciais	-	-	-	-	5.399	18.748	14.216	17.502
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	-	-	(21.370)	(50.981)	-	91.016
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 10)	-	-	-	-	42.001	136.876	50.752	134.356
Variação cambial de aplicação em moeda estrangeira	-	-	-	-	(3.536)	(3.536)	-	-
Outras receitas financeiras	(447)	(3.039)	882	1.326	12.711	36.292	28.612	68.238
<b>TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.227</b>	<b>34.116</b>	<b>18.809</b>	<b>58.437</b>	<b>120.902</b>	<b>412.708</b>	<b>170.872</b>	<b>528.757</b>
<b>DESPESAS</b>								
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	(187.358)	(635.176)	(212.237)	(623.728)
Operações de swap	-	-	-	-	(859)	(14.919)	-	(263.865)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	54.606	(530.316)	(132.123)	(21.042)
Atualização monetária das provisões para contingências	(11)	(33)	(15)	(42)	(30.944)	(105.318)	(44.993)	(139.975)
Despesas com passivos tributários	-	-	-	-	(7.648)	(25.989)	(11.285)	(27.279)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 9)	-	-	-	-	(5.217)	(26.082)	-	-
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	-	-	-	-	(14.750)	-
Ajuste a valor presente	334	(2.476)	5.410	4.554	(19.388)	(34.895)	(898)	5.615
Outras despesas financeiras	(912)	(3.170)	(988)	(3.110)	(13.484)	(81.988)	(7.041)	(49.236)
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(589)</b>	<b>(5.679)</b>	<b>4.407</b>	<b>1.402</b>	<b>(210.292)</b>	<b>(1.454.683)</b>	<b>(423.327)</b>	<b>(1.119.510)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>9.638</b>	<b>28.437</b>	<b>23.216</b>	<b>59.839</b>	<b>(89.390)</b>	<b>(1.041.975)</b>	<b>(252.455)</b>	<b>(590.753)</b>

### 32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para efeitos contábeis e de divulgação destas informações financeiras intermediárias, em decorrência do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e do vencimento dos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”), os saldos a pagar destes instrumentos estão sendo apresentados no passivo circulante conforme os valores contidos nas notificações enviadas pelas contrapartes, com encargos financeiros até a data do efetivo vencimento de cada swap, excluídos os juros de mora e multas. Ressalta-se que o valor, em 30 de setembro de 2024, sujeito aos efeitos da recuperação judicial considerado devido pela Administração é de R\$461.325.

#### 32.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A Companhia mensura ao valor justo utilizando vários métodos que incluem abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor

justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

**Nível 1** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

**Nível 2** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

**Nível 3** - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Controladora	Níveis	30.09.2024		31.12.2023	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<b>ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)		102	102	793	793
Depósitos judiciais		956	956	955	955
Outros créditos (nota explicativa nº 11)		12.031	12.031	16.783	16.783
<b>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</b>					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7)	2	159.644	159.644	540.885	540.885
<b>TOTAL</b>		<b>172.733</b>	<b>172.733</b>	<b>559.416</b>	<b>559.416</b>
<b>PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Fornecedores (nota explicativa nº 18)		29.524	29.524	15.514	15.514
Outros débitos (nota explicativa nº 26)		4.983	4.983	6.729	6.729
<b>TOTAL</b>		<b>34.507</b>	<b>34.507</b>	<b>22.243</b>	<b>22.243</b>

Consolidado	Níveis	30.09.2024		31.12.2023	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<b>ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)		18.769	18.769	292.066	292.066
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes (nota explicativa nº 8)		2.668.083	2.668.083	2.720.849	2.720.849
Serviços prestados a receber		41.356	41.356	33.112	33.112
Depósitos judiciais		402.817	402.817	368.346	368.346
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps		-	-	13.196	13.196
Outros créditos (nota explicativa nº 11)		518.020	518.020	497.379	497.379
<b>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</b>					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7)	2	2.380.670	2.380.670	1.805.005	1.805.005
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 13)	3	9.381.674	9.381.674	8.745.526	8.745.526
Instrumentos financeiros derivativos swaps	2	24.306	24.306	16.595	16.595
<b>TOTAL</b>		<b>15.435.695</b>	<b>15.435.695</b>	<b>14.492.074</b>	<b>14.492.074</b>
<b>PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Fornecedores (nota explicativa nº 18)		1.615.141	1.615.141	1.706.882	1.706.882
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 20)		297.496	274.883	-	-
Empréstimos e financiamentos concursais (nota explicativa nº 20)		3.747.318	(*)	3.235.841	(*)
Debêntures (nota explicativa nº 21)		611.626	372.907	-	-
Debêntures concursais (nota explicativa nº 21)		7.139.047	(*)	7.409.629	(*)
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)		844.139	844.139	612.234	612.234
Obrigações por arrendamento mercantil (nota explicativa nº 24)		244.272	244.272	228.850	228.850
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 25)		392.697	392.697	344.910	344.910
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(a)</sup>		461.325	461.325	692.739	692.739
Outros débitos (nota explicativa nº 26)		589.508	589.508	663.387	663.387
<b>TOTAL</b>		<b>15.942.569</b>	<b>4.794.872</b>	<b>14.894.472</b>	<b>4.249.002</b>

<sup>(a)</sup> Em 30 de setembro de 2024, o montante de R\$461.325 refere-se ao valor a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

<sup>(\*)</sup> Vide nota explicativa 1.1.

Em função do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia em maio de 2023, determinados credores rescindiram de forma unilateral instrumentos derivativos. Como resultado dessa rescisão contratual a Companhia registrou um saldo a receber no montante de R\$13.196 e um saldo a pagar R\$692.739 que corresponde à lista de credores apresentada em 12 de julho de 2023 na recuperação judicial.

A controlada Light Energia firmou novos contratos referentes a créditos dos Credores Quirografários titulares dos Créditos Energia Excluídos listados no Anexo 6.1.6. no plano de recuperação judicial e não se sujeitam à Recuperação Judicial, de modo que os respectivos credores receberão o pagamento de tais créditos nos termos dos Instrumentos de Transação Energia homologados por meio da decisão de ID nº 113451207 da Recuperação Judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 20.

## 32.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

### 32.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	30.09.2024		31.12.2023	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	3.486.784	33,4	3.110.198	31,6
<b>TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA</b>	<b>3.486.784</b>	<b>33,4</b>	<b>3.110.198</b>	<b>31,6</b>
CDI	2.859.955	27,4	2.610.938	26,5
IPCA	4.078.369	39,2	4.130.271	41,9
<b>TOTAL - MOEDA NACIONAL</b>	<b>6.938.324</b>	<b>66,6</b>	<b>6.741.209</b>	<b>68,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.425.108</b>	<b>100,0</b>	<b>9.851.407</b>	<b>100,00</b>

### 32.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para a parte dos empréstimos e financiamentos denominada em moeda estrangeira, a Companhia se utilizava de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. Em decorrência do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial e do vencimento dos instrumentos, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 30 de setembro de 2024, é de 30,77% do total da dívida em moeda estrangeira (29,79% em 31 de dezembro de 2023).

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 30 de setembro de 2025. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do

impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 30 de setembro de 2024.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de setembro de 2024.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>				<b>22.348</b>	<b>123.277</b>	<b>224.205</b>
Equivalentes de caixa	Light Energia	US\$	70.000	22.348	123.277	224.205
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				<b>(220.536)</b>	<b>(1.216.534)</b>	<b>(2.212.533)</b>
4131 Citibank 2021	Light SESA	US\$	43.971	(14.038)	(77.437)	(140.836)
Bonds (2021)	Light SESA	US\$	431.208	(137.665)	(759.398)	(1.381.131)
Bonds (2021)	Light Energia	US\$	215.604	(68.833)	(379.699)	(690.566)
<b>TOTAL</b>				<b>(198.188)</b>	<b>(1.093.257)</b>	<b>(1.988.328)</b>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>					<b>+25%</b>	<b>+50%</b>
Cotação R\$/US\$ (em 30.09.2025)				5,77	7,21	8,65

### 32.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 30 de setembro de 2024:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 30.09.2024	Swap (accrual) (R\$) 30.09.2024	Swap valor justo (contábil) (R\$) 30.09.2024	Valor Justo x Accrual 30.09.2024
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	242.134	(39.737)	(24.306)	15.431
<b>TOTAL</b>						<b>(39.737)</b>	<b>(24.306)</b>	<b>15.431</b>

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2023	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2023	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2023	Valor Justo x Accrual 31.12.2023
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	232.088	(15.338)	(16.594)	(1.256)
<b>TOTAL</b>						<b>(15.338)</b>	<b>(16.594)</b>	<b>(1.256)</b>

O swap de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram

preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 30 de setembro de 2025, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 30 de setembro de 2024. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 30 de setembro de 2024.

Operação	Controlada	Exposição R\$ Mil	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>			<b>23.100</b>	<b>85.091</b>	<b>147.082</b>
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) <sup>(a)</sup>		1.999.303	23.100	85.091	147.082
<b>PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS</b>			<b>(133.757)</b>	<b>(321.801)</b>	<b>(509.846)</b>
SOFR	Light SESA	239.559	5.051	3.289	1.527
CDI	Light SESA	3.363.743	(38.680)	(142.561)	(246.442)
IPCA	Light SESA	3.819.665	(83.172)	(146.687)	(210.203)
CDI	Light Energia	268.275	(3.090)	(11.387)	(19.684)
IPCA	Light Energia	640.848	(13.866)	(24.455)	(35.044)
<b>DERIVATIVOS</b>			<b>(2.341)</b>	<b>(8.629)</b>	<b>(14.917)</b>
Swaps de taxa (ponta passiva)	Light Energia	204.913	(2.341)	(8.629)	(14.917)
<b>TOTAL</b>			<b>(112.998)</b>	<b>(245.339)</b>	<b>(377.681)</b>
<b>Referência para Ativos Financeiros</b>				<b>25%</b>	<b>50%</b>
CDI (em 30.09.2025)			12,1%	15,2%	18,2%
<b>Referência para Passivos financeiros</b>				<b>25%</b>	<b>50%</b>
SOFR (% em 30.09.2025)			2,9%	3,6%	4,4%
CDI (% em 30.09.2025)			12,1%	15,2%	18,2%
IPCA (% em 30.09.2025)			6,3%	7,9%	9,5%

<sup>(a)</sup> Inclui as controladas do grupo Light.

#### 32.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de setembro de 2024 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 13. O Grupo não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos aos Grupos e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

### 32.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas nas notas explicativas nºs 20 e 21.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

O pedido de recuperação judicial, descrito na nota explicativa nº 1.1.1, é um elemento contratual que enseja o vencimento antecipado da dívida e vencimento antecipado cruzado das demais dívidas (*cross default/cross acceleration*). Considerando que a Light S.A. – Em Recuperação Judicial está em recuperação judicial, os pagamentos das parcelas das dívidas não foram realizados pela Companhia e pela controlada Light SESA nas datas contratuais originais e estão suspensos tendo em vista o deferimento do processo de recuperação judicial.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como seguem:

Ratings	Light S.A. – Em Recuperação Judicial			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	07.05.2024	D (bra)	D	07.05.2024
S&P	D	-	10.04.2024	D	-	10.04.2024

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light SESA e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de “default” é reflexo do deferimento do pedido da recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da Light SESA, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

### **32.2.6 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia**

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

### 32.2.7 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados a continuidade da concessão do Grupo.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da controlada Light SESA, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da controlada Light SESA, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (b) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2019 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (c) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (d) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (e) por dois anos consecutivos a partir de 2021 para o indicador de gestão econômico-financeira; ou
- (f) por três anos consecutivos a partir de 2023 para o indicador de qualidade do serviço prestado.

O descumprimento em função dos itens (a), (b), (c) e (d) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto o descumprimento em função dos itens (e) e (f), acarreta a abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findos em 2019, 2020 e 2021, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

Em 27 de junho de 2023, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.076, concedeu medida cautelar no sentido de suspender os ritos relacionados ao processo de apuração de cumprimento dos referidos indicadores de todas as distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro da Light SESA para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 mensurados pela Companhia, cujo resultado indicou descumprimento para aquele exercício ainda não foi homologado de forma definitiva pela ANEEL.

Em 25 de junho de 2024, por meio do Despacho nº 1.883, a ANEEL concedeu medida cautelar à Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”) no sentido de suspender (i) a apuração dos critérios de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras de energia elétrica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) o prazo para aportes de capital destinados a reverter o descumprimento do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, até que se decida o mérito do Pedido de Reconsideração interposto pela ABRADEE, no qual foram questionados determinados critérios definidos na Resolução Normativa nº 948/2021, utilizados pela ANEEL na primeira avaliação dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das concessionárias considerando os novos critérios constantes na referida resolução, divulgada através do Despacho nº 3.478/2022.

Em 12 de novembro de 2024 foi posto para deliberação da diretoria da ANEEL o processo 48500.008300/2022-46 que trata do Pedido de Reconsideração interposto pela ABRADEE em face do Despacho nº 3.478/2022; do requerimento administrativo protocolado pela ABRADEE com vistas à suspensão da aplicação das cláusulas dos Contratos de Concessão referentes à avaliação dos critérios de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras de energia elétrica, em referência aos anos de 2022 e 2023. Os votos dos diretores da ANEEL foram contrários ao pedido e ao final um dos membros da diretoria pediu vista desse processo para rediscutir os prazos de 90 ou 180 dias para que as concessionárias realizem os aportes de capital. Os votos proferidos antes da concessão da vista continuam válidos, sendo facultada a reforma até a proclamação do resultado final. A Administração da Companhia, juntamente com seus assessores jurídicos, está avaliando os impactos e as medidas cabíveis.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Light SESA.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Light SESA, entretanto requer monitoramento contínuo.

Em relação ao processo de renovação das concessões das controladas Light SESA e da Light Energia, em 02 de junho de 2023, as controladas requereram a prorrogação das outorgas das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica e da geração dos empreendimentos.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068 (“Decreto”), por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização dessas concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações

adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos do Decreto nº12.068 e da Lei nº 9.074/1995 e em 15 de outubro de 2024, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com duração de 47 dias.

### 32.3 Gestão do capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	30.09.2024	31.12.2023
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	11.795.487	10.645.470
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(a)</sup>	461.325	679.543
Instrumentos financeiros derivativos swaps	(24.306)	(16.595)
<b>Dívida bruta</b>	<b>12.232.506</b>	<b>11.308.418</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	2.399.439	2.097.071
<b>Dívida líquida (A)</b>	<b>9.833.067</b>	<b>9.211.347</b>
Patrimônio líquido (B)	2.847.656	3.095.688
<b>Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))</b>	<b>77,5%</b>	<b>74,8%</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se ao montante líquido a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

### 33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas informações financeiras intermediárias:

#### 33.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 30 de setembro de 2024, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia		Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia convencional contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>
2024	926.072	32.437	537.700	39.971
2025	668.428	47.491	762.310	105.816
2026	694.964	6.562	553.197	57.290
2027	720.087	-	461.123	38.503

<sup>(a)</sup> Não revisado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

#### 33.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2024, as controladas Light SESA e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA <sup>(a)</sup>	Lightcom <sup>(a)</sup>	Light Energia <sup>(a)</sup>
2024	7.226.425	562.879	87.345
2025	5.819.647	763.360	58.147
2026	6.219.697	676.049	37.231
2027	5.754.025	658.421	38.598
2028	5.981.018	-	-

<sup>(a)</sup> Não revisado pelos auditores independentes

### 34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
Incorporação dos saldos remanescentes e encargos de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	234.841	-
Incorporação dos encargos da 7ª Emissão de debêntures ao principal	-	-	28.474	-
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor (reduzido de seguro garantia – R\$24.259)	-	-	(23)	19.126
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 24)	566	-	2.557	10.746
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 16)	-	-	5.900	11.433
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	-	31.276	42.294

### 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### Recuperação Judicial

Os eventos ocorridos após a data base de 30 de setembro de 2024 foram divulgados diretamente na Nota explicativa 1.1.1 - Recuperação Judicial

#### Eficiência com relação a Gestão Econômico-financeira dos anos de 2022 e 2023 – Controlada Light SESA

Os eventos ocorridos após a data base de 30 de setembro de 2024 relacionados à eficiência da gestão econômico-financeira da controlada Light SESA foram divulgados na Nota explicativa 32.2.7 – Riscos de continuidade da concessão.

#### Revisão Tarifária Extraordinária – Controlada Light SESA

Em 05 de novembro de 2024, a diretoria da ANEEL, após a análise das contribuições apresentadas na Consulta Pública nº 45/2023, negou provimento, por unanimidade, ao pedido de RTE (Revisão Tarifária Extraordinária) no qual a Companhia pleiteava reavaliação dos parâmetros de perdas não técnicas regulatórias estabelecidos na RTP (Revisão Tarifária Periódica) de 2022.

**Auto de Infração de IRPJ e CSLL – Controlada Light SESA**

Em 13 de novembro de 2024 a controlada Light SESA recebeu Auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil (RFB), que deu origem ao Processo Administrativo nº 17227-738.091/2024-83, no valor total de R\$660.878, referente à cobrança de IRPJ e CSLL.

O processo administrativo se encontra em estágio inicial e com prazo em curso para apresentação de impugnação. Na opinião da Administração e de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda neste caso é possível.

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Hélio Calixto da Costa	
Firmino Ferreira Sampaio Neto	
Abel Alves Rochinha	
Luiz Paulo de Amorim	
Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure	
Hélio Paulo Ferraz	
Pedro de Moraes Borba	
Raphael Manhães Martins	
Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Gilberto Braga	Natalia Carneiro de Figueiredo
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Ary Waddington	Luiz Felipe Monteiro Lemos

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>
Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente
Rodrigo Tostes Solon de Pontes - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Renata Yamada Bürkle – Diretora
Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Diretor

<b>CONTADOR</b>
Vicente Côrtes de Carvalho
CRC/MG 042.523/O-7



# Light

RELEASE DE  
RESULTADOS

3T24



## Webcast de Resultados

14 de novembro de 2024  
11h (BRT) / 9h (EST)

Plataforma Webcast:  
[Link de Acesso](#)



### Evolução da Recuperação Judicial

A Companhia **concluiu o processo de escolha das opções de pagamento** pelos Credores e divulgou seus resultados ao mercado, com destaque para a elevada demanda pela modalidade de pagamento denominada Credor Apoiador Conversor, 50% acima do limite previsto no Plano.

Em outubro/24, o processo de **Scheme of Arrangement** foi aprovado por 99,44% dos *bondholders* da Companhia bem como foi homologado pelo juízo da *High Court of Justice* da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido.

Ainda em outubro/24, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão dos instrumentos conversíveis em ações da Light S.A. no Brasil e no exterior, marcando outra importante etapa para a efetivação do Plano.

Neste trimestre, Demonstrações Financeiras passaram a ter apenas ênfase relacionada aos riscos de implementação do Plano de RJ, superando às incertezas mais eminentes de continuidade operacional que motivaram abstenção de opinião pela auditoria.

(1) Ajustado por itens não recorrentes conforme descrito no Anexo I.

(2) Excluindo cancelamentos de REN (energia retroativa) e itens não recorrentes.

### Consolidado



A Companhia encerrou setembro/24 com robusta posição de caixa consolidado de aproximadamente R\$2,4 bilhões (+R\$302,4 milhões em relação a posição de dez/23). Resultado positivo em todas as empresas do Grupo.

### Distribuidora



Geração de Caixa: Aumento de R\$191,2 milhões na geração de caixa medida pelo EBITDA Ajustado - CAPEX da Distribuidora no acumulado do ano quando comparado ao 9M23.



A arrecadação total ex-REN (12 meses) foi de 98,8% em setembro/24, apresentando avanço de 0,8 p.p. em relação a setembro/23 (98,0%) período em que já havia registrado melhoria em relação a anos anteriores.



O EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup> da Distribuidora atingiu R\$1.193,7 milhões no acumulado do ano, registrando avanço de 26,5% em relação ao 9M23. No trimestre, o EBITDA ajustado totalizou R\$438,9 milhões, com avanço de 31,4% frente ao mesmo trimestre de 2023.



No acumulado do ano, o consumo na área de concessão da Light medido pelo mercado faturado ajustado<sup>(1)</sup> apresentou expansão de 2,0% em relação ao mesmo período do ano passado. Desconsiderando o efeito da Geração Distribuída (compensada e simultânea), o crescimento do consumo foi de 3,4% na mesma comparação.

# Distribuição

Light Serviços de Eletricidade S.A.

## Desempenho Operacional

### | Mercado faturado Ajustado [GWh] |

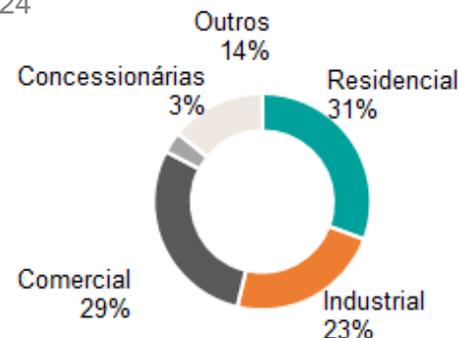
Consumo Faturado Ajustado por Classe (GWh)	3T24	3T23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Cativo</b>	<b>3.089</b>	<b>3.382</b>	<b>-8,7%</b>	<b>10.817</b>	<b>11.206</b>	<b>-3,5%</b>
Residencial	1.776	1.778	-0,1%	6.288	6.055	3,9%
Industrial	60	73	-17,4%	199	240	-17,1%
Comercial	799	875	-8,7%	2.688	2.866	-6,2%
Outros	454	656	-30,8%	1.640	2.045	-19,8%
<b>Uso de Rede</b>	<b>2.698</b>	<b>2.495</b>	<b>8,1%</b>	<b>8.272</b>	<b>7.503</b>	<b>10,3%</b>
Industrial	1.273	1.219	4,5%	3.683	3.551	3,7%
Comercial	876	791	10,7%	2.810	2.434	15,4%
Outros	364	154	135,8%	977	470	107,8%
Concessionárias	185	331	-44,0%	803	1.047	-23,3%
<b>Mercado Faturado</b>	<b>5.787</b>	<b>5.877</b>	<b>-1,5%</b>	<b>19.089</b>	<b>18.708</b>	<b>2,0%</b>

O mercado faturado ajustado<sup>(1)</sup> totalizou 5.787 GWh no 3T24, registrando queda de 90 GWh (-1,5%) no ano impactado, principalmente, por retração no segmento concessionárias, que representa a energia transmitida através da rede da Light para outras concessões que fazem fronteira com a Companhia. No acumulado do ano, o mercado faturado ajustado registrou crescimento de 2,0% devido à expansão do consumo nos segmentos residencial, comercial e industrial ao longo dos seis primeiros meses do ano, influenciado, principalmente, pelo fator temperatura.

No 3T24, a temperatura média na área de concessão da Light foi de 23,4°C, ligeiramente abaixo do registrado no mesmo período do ano passado (23,7°C), já que os meses de agosto e setembro de 2023 já apresentavam os efeitos do El Niño.

### | Mercado de Energia |

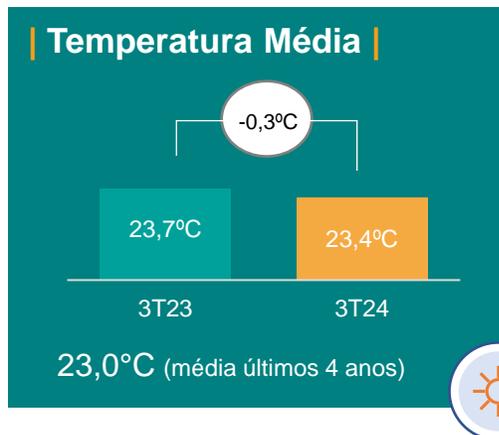
3T24



No segmento cativo, o consumo no 3T24 recuou 293 GWh ou 8,7% na comparação anual, em função do efeito da migração de clientes no segmento comercial e industrial para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

O impacto da Geração Distribuída (GD) no mercado faturado foi de 275 GWh no 3T24 (165 GWh referente energia compensada e 110 GWh referente a consumo simultâneo), registrando avanço expressivo de 66,5% em relação ao 3T23. Nos últimos 12 meses, verificou-se crescimento de 22% da capacidade instalada de mini e microgeração distribuída na área de concessão da Companhia.

No acumulado do ano, o impacto da GD reduziu o mercado faturado ajustado da Light em cerca de 788 GWh, com aumento de 275 GWh (+53,6%) em relação ao mesmo período do ano passado.



(1) Mercado faturado excluindo cancelamentos de REN (energia retroativa) e itens não recorrentes. A partir deste trimestre, a Companhia deixou de ajustar o efeito da Geração Distribuída (GD) compensada e simultânea no mercado faturado.

### Contexto

A dinâmica das perdas de energia na área de atuação da Companhia está intimamente ligada à complexidade econômica e social do Rio de Janeiro. Até a divulgação de resultados do 1T24, a Companhia reportava seu mercado segmentado em Áreas de Tratamento Convencional (ATC), nas quais há possibilidade de combater perdas em padrões semelhantes às demais distribuidoras do País, e Áreas de Severa Restrição Operacional (ASRO), onde a presença do poder paralelo e a violência impedem a atuação da Companhia.

Entretanto, ao longo dos últimos anos, tem-se observado a crescente influência do poder paralelo em determinadas regiões limítrofes às ASROs. Nessas regiões, a Light também enfrenta dificuldades de atuação no combate a perdas; isso equivale dizer que vêm aumentando as áreas de risco operacional na concessão da Companhia. Nesses locais, o acesso para execução de serviços de recuperação de energia é intermitente, o que exige ações específicas e estratégias não convencionais de parte da Companhia. Além disso, o nível de reincidência de fraudes é bem mais elevado, exigindo maior investimento em tecnologias de blindagem e medição. Internamente, essas áreas são tratadas pela Companhia como Áreas de Contenção de Alta Complexidade (ACAC) e eram consideradas nos volumes antes chamados de ATC.

Para melhor compreensão da dinâmica de perdas, a partir do 2T24, a Light passou a reportar as perdas separadamente, entre Áreas de Risco, constituída pelas ACACs e ASROs, e Áreas de Tratamento Convencional (ATC), onde a Companhia tem possibilidade de combater perdas em padrões semelhantes às demais distribuidoras do país, de maneira geral.

Nos últimos 12 meses encerrados em setembro/24, **mais de 86% das perdas não técnicas ex-REN (PNT)<sup>(1)</sup> estavam concentradas em Áreas de Risco (ASRO+ACAC)**, sendo apenas os 14% restantes em áreas ATC. O número de Unidades Consumidoras nas Áreas de Risco somam aproximadamente 2,3 milhões.

### Resultados do Plano de Perdas

A estratégia de combate às perdas, assim como estabelecido em 2023, segue priorizando ações que visam maior eficiência econômico-financeira. A partir de 2024, entretanto, a Companhia tem aumentado os esforços em assertividade e adotado maior ênfase na perpetuidade dos resultados atingidos. Nesse sentido, as ações do Plano de Perdas tem sido direcionadas para maximizar o incremento recorrente da energia faturada e, simultaneamente, garantir sua arrecadação. Realizando o balanço dos objetivo atingidos até setembro/24, destacam-se:

- i. Redução no custo médio da energia recuperada e incorporada: de R\$895 mil/GWh no 9M23 para R\$521 mil/GWh no 9M24.
- ii. Maior eficiência na recuperação de energia: REN Bruta de 68 GWh no 9M24, estável quando comparada ao 9M23, porém, com esforços significativamente menores (queda de 47% no volume de normalizações A/A).
- iii. Melhor efetividade das ações de blindagem: áreas de risco com novo modelo de blindagem apresentaram redução nas perdas totais de 40% para 6% da carga fio.
- iv. Perpetuidade na Energia Incorporada (IEN): Clientes alvo do Plano de Perdas 2023-24 mantiveram 80% da energia incorporada nos 12 meses seguintes à regularização (vs. média de ~50% em planos anteriores).

(1) Indicador que exclui eventuais cobranças retroativas de períodos anteriores e/ou itens não recorrentes.

ASRO = Áreas de Severa Restrição Operacional / ACAC = Áreas de Contenção de Alta Complexidade / ATC = Área de Tratamento Convencional

## Combate às Perdas

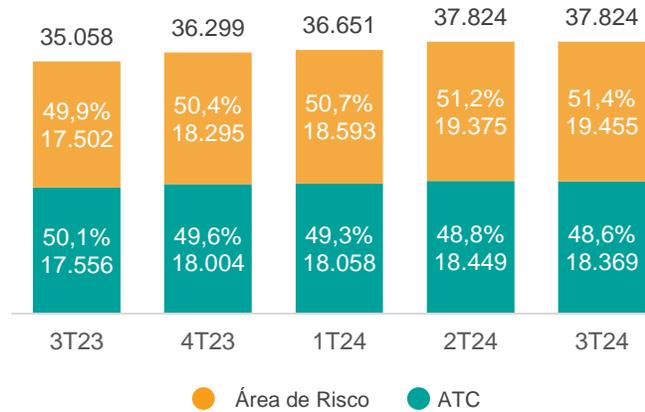
Nos últimos 12 meses encerrados em setembro/24, as perdas totais ex-REN<sup>(1)</sup> (PT) alcançaram 11.491 GWh, registrando alta de 1.703 GWh (+17% A/A) quando comparado ao mesmo período do ano anterior. **Este aumento se deu quase que em sua totalidade nas Áreas de Risco.** Na ATC, o impacto do pequeno aumento das perdas se deve, principalmente, ao aumento da energia não faturada no período.

As perdas não técnicas ex-REN<sup>(1)</sup> (PNT) cresceram 1.348 GWh nos 12 meses encerrados em setembro/24. Assim como observado nas perdas totais, o crescimento foi concentrado nas áreas de Risco, influenciado pela maior temperatura média no período.

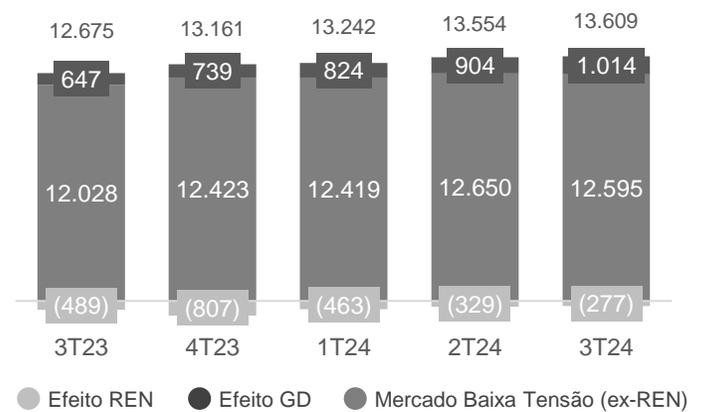
Como resultado, **o indicador de perdas não-técnicas ex-REN<sup>(1)</sup> sobre o Mercado Baixa Tensão (“PNT/MBT”) foi de 69,3% nos 12 meses encerrados em setembro/24**, 7,9 p.p. acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

Quando comparado ao patamar regulatório, em setembro/24, o indicador PNT/MBT nos últimos 12 meses foi 30,1 p.p. superior aos 39,16% reconhecidos na tarifa. Consequentemente, **a diferença entre a perda real e a perda regulatória nos últimos 12 meses representou impacto negativo de R\$1,44 bilhão no EBITDA da Distribuidora.**

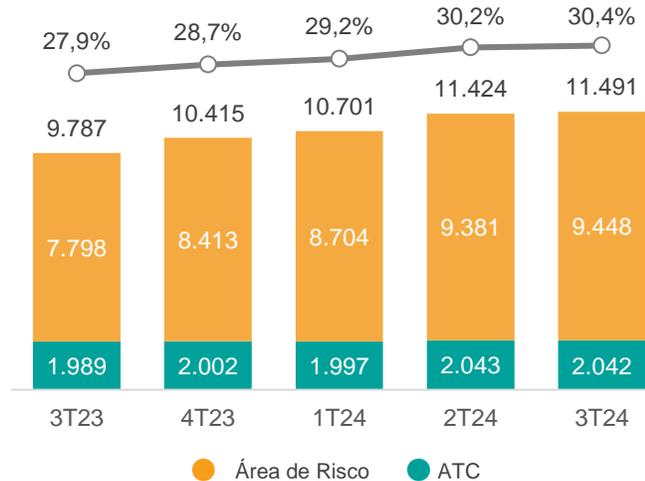
| Carga Fio (12 meses)



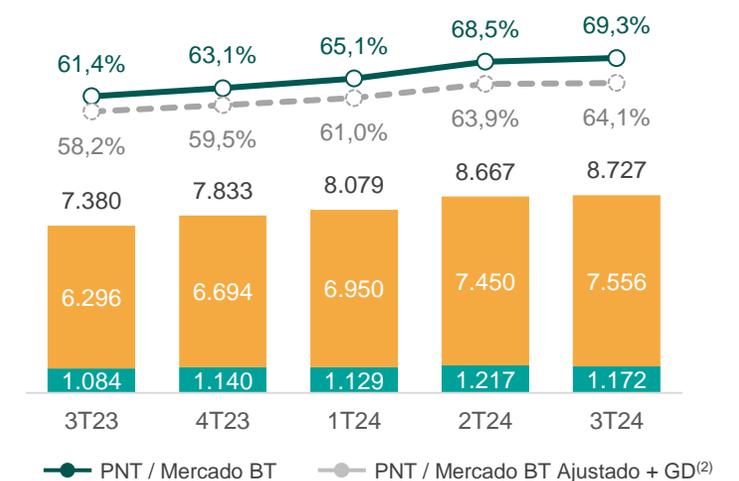
| Mercado Baixa Tensão (12 meses)



| PT ex-REN<sup>(1)</sup> / Carga Fio (12 meses)



| PNT ex-REN<sup>(1)</sup> / Mercado Baixa Tensão (12 meses)



(1) Excluindo Recuperação de Energia (REN) e efeitos não recorrentes.

(2) Geração Distribuída (GD) considera o montante de energia compensada no faturamento da Companhia e o consumo simultâneo.

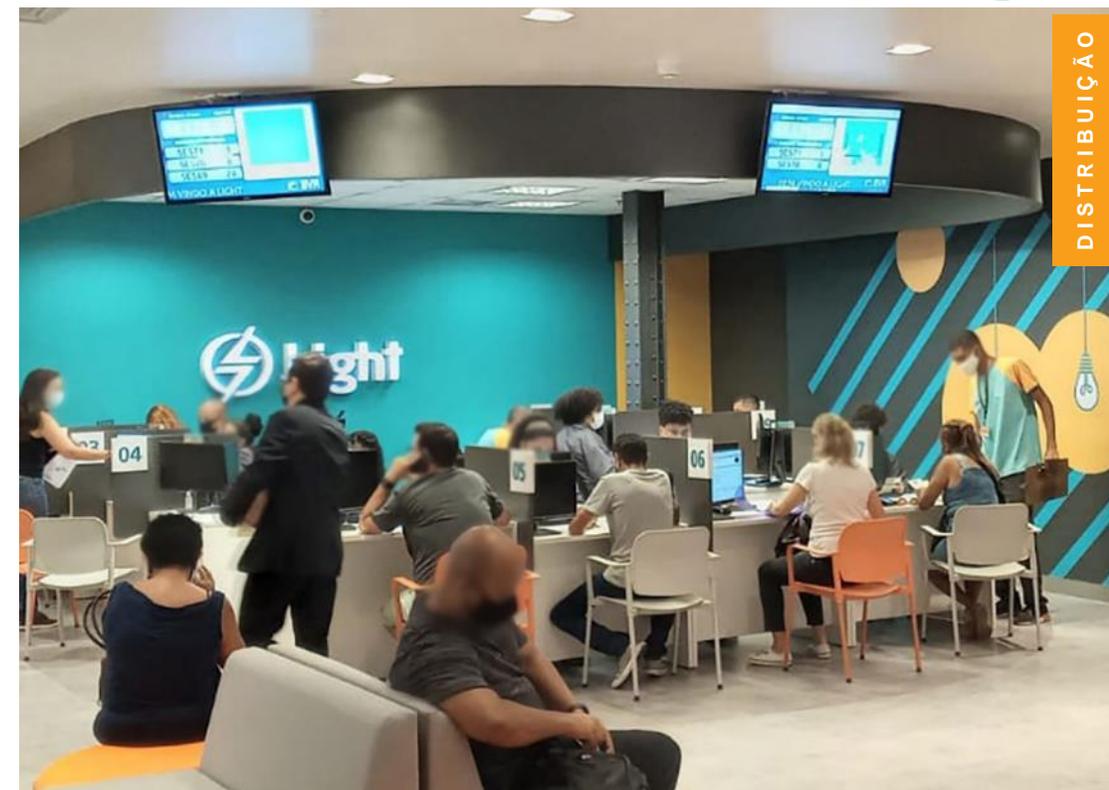
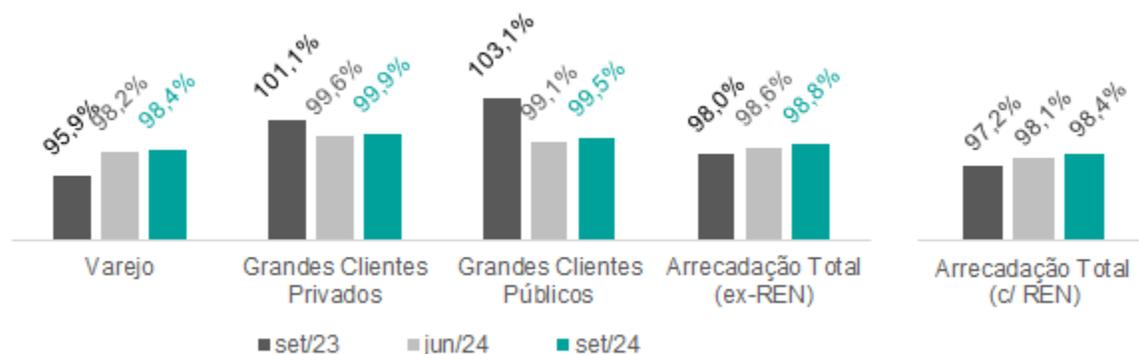
## Arrecadação

A arrecadação total ex-REN (12 meses) atingiu 98,8% em setembro/24, apresentando avanço de 0,8 p.p. em relação ao mesmo período de 2023 (98,0%). A melhora da arrecadação continua sendo impulsionada pelas diversas iniciativas de combate à inadimplência implementadas ao longo de 2023 que estão gerando resultados positivos ao longo de 2024.

Conforme metodologia vigente, a melhoria tanto nos índices quanto no montante de arrecadação, de forma recorrente, poderá impactar positivamente as expectativas de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) nos resultados da Companhia.

### | Taxa de arrecadação por segmento |

(Valores excluem REN / 12 meses)



## Qualidade Operacional

A qualidade dos serviços prestados pela Distribuidora segue como uma das prioridades estratégicas da administração. Apesar de todos os esforços para recuperação das margens e maior sustentabilidade financeira, a Companhia permanece focada na manutenção da qualidade operacional, evoluindo em iniciativas de modernização das redes e subestações, em ações de manutenção, soluções de gerenciamento de equipes de campo, entre outras iniciativas.

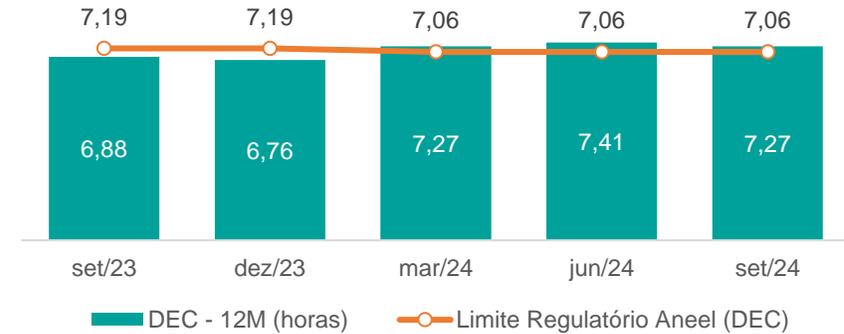
No 3T24, o indicador de duração de interrupções no fornecimento de energia (DEC) acumulado em 12 meses<sup>(1)</sup> apresentou melhora de 0,14 horas ou cerca de 2% em relação registrado em jun/24 apresentando tendência de convergência ao patamar regulatório. A evolução em relação ao período anterior teria sido mais evidente se desconsideramos um evento pontual e atípico ocorrido nas linhas de Alta Tensão ocorrido em setembro.

Cabe ressaltar que o DEC encontra-se acima do limite regulatório em função dos eventos climáticos adversos ao longo do ano, especialmente em janeiro. No acumulado do ano até setembro, o volume de demandas emergenciais é superior em mais de 20% em relação ao mesmo período de 2023.

Não obstante, a Companhia segue atuando com alta dedicação para garantir a qualidade do serviço prestado e aprimorar o atendimento ao cliente. Entre as ações implementadas recentemente, destaca-se o aumento de pessoal focado na operação com as 54 equipes contratadas e treinadas ao longo do trimestre passado estando plenamente operantes no 3T24. Adicionalmente, como parte do Plano Verão, a Companhia está preparada para deslocar outras 51 equipes atualmente dedicadas às atividades de combate à perdas para reforçar a eficiência e a capacidade de reação da operação durante o período de maior demanda.

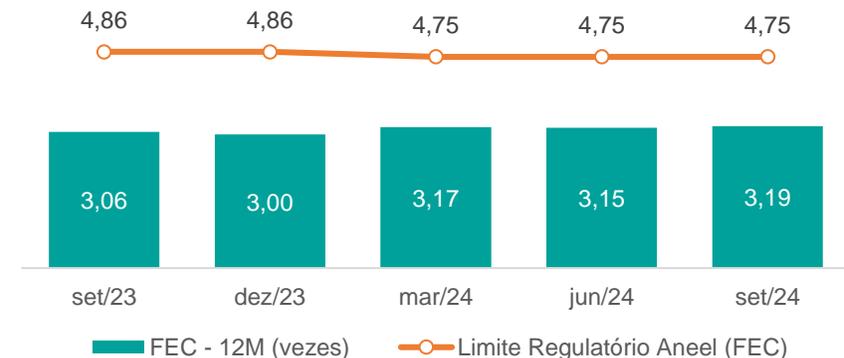
### | DEC [horas] |

Acumulado 12 meses<sup>(1)</sup>



### | FEC [vezes] |

Acumulado 12 meses



(1) O indicador acumulado 12 meses divulgado em set/24 considera revisão pontual em meses anteriores.

DEC = Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora  
FEC = Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora

## Desempenho Financeiro

No 9M24, o EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup> da Distribuidora totalizou R\$1.193,7 milhões, apresentando alta de 26,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O avanço se deve, em grande parte à (i) expansão da margem líquida ajustada impulsionada pelo consumo nos segmentos cativo e livre e (ii) a melhora da PECLD no período.

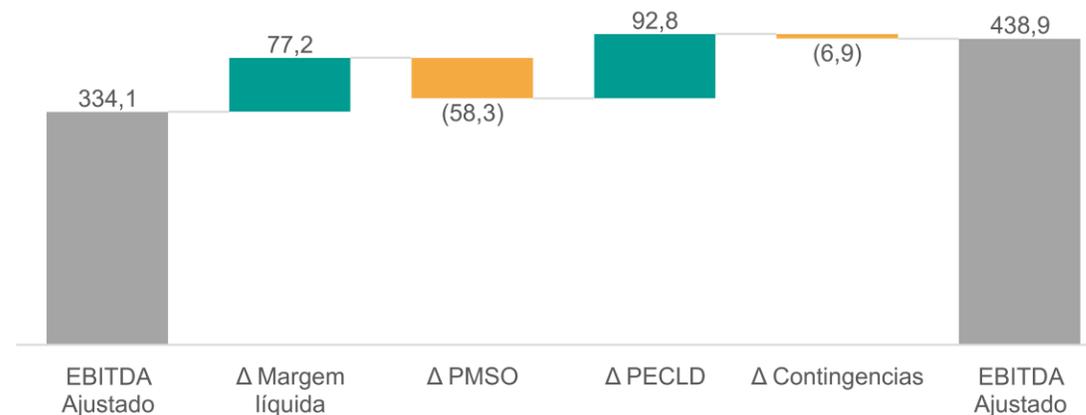
As despesas com PMSO, assim como no 6M24, foram negativamente impactadas por ações de reestabelecimento de energia e manutenções emergenciais na infraestrutura de abastecimento das Ilhas do Governador e de Paquetá. No acumulado do ano até setembro/24, este efeito foi de R\$197,6 milhões.

Excluindo este efeito e outros itens não recorrentes, as despesas com PMSO registraram aumento de R\$161,0 milhões no acumulado do ano quando comparado ao ano anterior devido a: (i) aumento da estrutura corporativa, incluindo despesas com plano de saúde, benefícios e outros temas mencionados anteriormente, assim como primarização de equipes operacionais e respectivo aumento nas despesas com equipamento para as mesmas; (ii) maiores despesas com serviços de terceiros; (iii) aumento da incidência de atendimentos emergenciais gerados por eventos climáticos severos, principalmente no 1T24; e (iv) menor capitalização de despesas de pessoal e serviços.

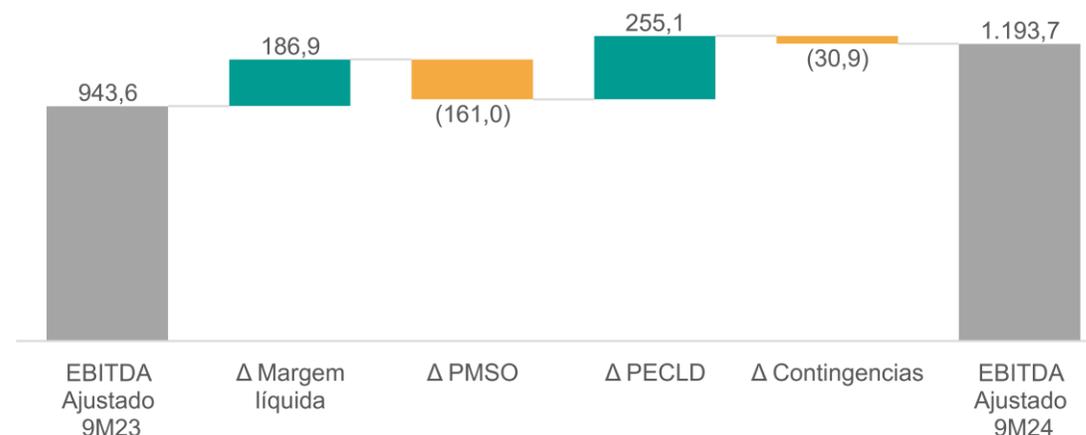
Já as despesas com PECLD, excluindo os efeitos não recorrentes, apresentaram queda de R\$255,1 milhões no ano (vs. 9M23), principalmente, pela melhora da expectativa de perda futura de faturamento considerando a evolução gradual no índice de arrecadação da Companhia.

As despesas com contingências aumentaram R\$30,9 milhões no ano. A variação pode ser atribuída à menor base comparativa em 2023. Com a mudança de metodologia de provisionamento ao final de 2022, verificou-se saldo de provisão mais robusto, demandando menor provisionamento ao longo de 2023.

### | EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup> - Distribuidora | 3T24 / 3T23 - R\$MM



### 9M24 / 9M23 - R\$MM



## | Resultado Financeiro |

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	3T24	3T23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Custo da Dívida</b>	<b>(112,2)</b>	<b>(292,6)</b>	<b>-61,7%</b>	<b>(896,7)</b>	<b>(816,6)</b>	<b>9,8%</b>
Varição Cambial / Swap	48,8	(83,6)	-	(267,5)	(116,2)	130,2%
Encargos da Dívida	(190,3)	(216,3)	-12,0%	(698,3)	(746,9)	-6,5%
Aplicações Financeiras	28,3	7,3	289,8%	68,1	26,5	157,4%
Ajuste MTM	1,0	-	-	1,0	20,0	-95,0%
<b>Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>0,6</b>	<b>33,2</b>	<b>-98,1%</b>	<b>(13,1)</b>	<b>184,9</b>	<b>-</b>
Correção Contas Balanço	2,4	18,6	-87,2%	5,0	11,7	-57,3%
Capitalização	5,8	10,1	-42,9%	15,2	31,0	-51,0%
Juros de parcelamento de débitos	15,4	12,6	22,3%	80,1	50,7	57,9%
Atualização CVA	(21,4)	(14,8)	44,9%	(51,0)	91,0	-
Outros	(1,6)	6,7	-	(62,4)	0,4	-
<b>Total</b>	<b>(111,5)</b>	<b>(259,4)</b>	<b>-57,0%</b>	<b>(909,7)</b>	<b>(631,7)</b>	<b>44,0%</b>

Em cumprimento ao disposto na cláusula 6.1.3 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, em 13 de setembro de 2024, a Light SESA concluiu o pagamento dos Credores Quirografários até R\$30 mil na data-base de 12 de maio de 2023. Como consequência, a Companhia estornou parcela de juros contabilizada entre a data base e a data do pagamento.

No 3T24, o custo da dívida apresentou queda de 61,7% em relação ao 3T23, influenciado por: (i) efeito contábil do estorno dos juros referente a parcela paga dos credores de até R\$30 mil e (ii) impacto positivo da variação cambial e da desaceleração do IPCA no período. No 3T24, o Dólar apresentou queda de 2% em relação ao fechamento de junho/24.

Ressalta-se que a comparação anual do resultado financeiro, na visão acumulada, está impactada pelo desmonte das operações de hedge cambial, por parte das instituições financeiras, ocorrido no 2T23, em virtude do pedido de Recuperação Judicial realizado pela Light em maio/23. A partir dessa data, a posição da dívida em Dólar da Companhia passou a ter exposição à variação cambial.

**Aviso:** Os efeitos do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores em 29 de Maio de 2024 e homologado pelo juízo em 18 de junho de 2024 ainda não estão integralmente refletidos nas Demonstrações Financeiras do 3T24. Os resultados deste processo deverão ser contabilizados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. No 3T24, a Companhia manteve a apropriação da despesa financeira conforme os custos dos contratos originais das dívidas.

## | Resultado Líquido |

A Distribuidora encerrou o trimestre com lucro de R\$59,8 milhões, ante prejuízo de R\$108,1 milhões no 3T23. Excluindo-se os efeitos não recorrentes, o lucro no 3T24 foi de R\$132,4 milhões.

No acumulado do ano até setembro/24, a Companhia registrou prejuízo de R\$250,7 milhões devido à piora do resultado financeiro, bem como a contabilização de provisões complementares para a não recuperabilidade de créditos fiscais diferidos (*impairment*), que impactaram negativamente o resultado do período em R\$74,8 milhões.

## Investimentos

Investimentos Distribuidora (R\$ milhões)	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
<b>Ativos Elétricos</b>	<b>239,1</b>	<b>161,9</b>	<b>47,6%</b>	<b>547,4</b>	<b>494,9</b>	<b>10,6%</b>
Plano de Perdas	47,7	61,0	-21,8%	131,2	205,6	-36,2%
Recebíveis	6,3	10,8	-41,9%	20,6	30,5	-32,3%
Expansão	126,4	41,3	205,8%	234,3	119,8	95,5%
Manutenção	58,7	48,8	20,4%	161,3	139,0	16,1%
<b>Ativos não Elétricos</b>	<b>25,9</b>	<b>48,3</b>	<b>-46,4%</b>	<b>101,0</b>	<b>94,6</b>	<b>6,7%</b>
Comercial	1,0	1,8	-42,1%	5,3	5,4	-2,7%
TI	21,6	44,8	-51,9%	90,5	83,5	8,4%
Demais	3,3	1,7	96,0%	5,2	5,8	-8,8%
<b>Total</b>	<b>265,0</b>	<b>210,3</b>	<b>26,0%</b>	<b>648,4</b>	<b>589,5</b>	<b>10,0%</b>

No 3T24, os investimentos realizados pela Distribuidora totalizaram R\$265,0 milhões, representando alta de 26,0% ou R\$54,7 milhões quando comparado ao 2T23. No acumulado do ano, o montante investido foi R\$648,4 milhões, 10,0% acima do mesmo período do ano anterior.

A expansão dos investimentos nos períodos mencionados pode ser atribuída, principalmente, a priorização do investimento em expansão e manutenção da rede para garantir a qualidade e o atendimento, inclusive nas Ilhas do Governador e Paquetá.

Não obstante, a Companhia mantém o foco em eficiência, melhoria da qualidade e viabilidade financeira na avaliação e implementação do seu CAPEX. Em relação aos investimentos em combate às perdas, a Companhia manteve a austeridade nas análises e implementação de ações estratégicas e blindagem de rede, traduzindo-se em redução no montante investido na linha do Plano de Perdas entre os períodos.

## Ilha do Governador e Paquetá

Em 2024, destacamos os desafios enfrentados na manutenção e modernização do sistema de abastecimento das Ilhas do Governador e de Paquetá. Para a renovação completa deste sistema, assim como a ampliação da sua capacidade de distribuição, a Companhia desembolsou R\$301,8 milhões em OPEX e CAPEX no acumulado do ano até setembro e prevê ainda investimentos da ordem de R\$300 milhões para o período 2025-26.

A conclusão da renovação completa do sistema é esperada para o final de 2026. Os trabalhos acontecem simultaneamente e estão divididos em cinco principais frentes:

- Sistema auxiliar de distribuição: construção de +100 postes e +30Km de rede elétrica, concluído em fevereiro/24.
- Restauração do cabo que leva energia do continente às Ilhas, concluído em agosto/24.
- Nova rede de transmissão subterrânea adicional a existente, que ligará o continente às subestações da região passando por baixo da Baía de Guanabara, concluída em outubro/24.
- Melhorias no circuito de transmissão.
- Renovação da estrutura original para garantir a redundância do sistema e evitar interrupções no abastecimento nos casos de eventuais falhas.

# Geração e Comercialização

Light Energia S.A. e LightCom Comercializadora S.A.

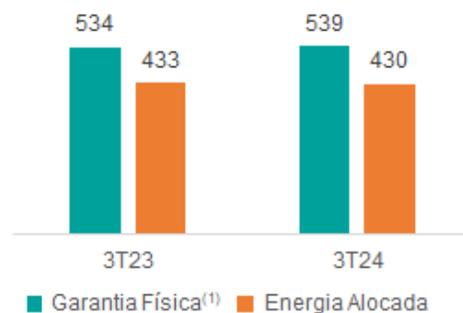
## Energia Natural Afluente (ENA) muito abaixo da média histórica e recuperação da demanda pressionam PLD

O 3T24 manteve a tendência de baixa afluência, contribuindo para o esvaziamento dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional. Assim como em junho/24, a ENA do Subsistema Sudeste atingiu, em setembro/24, o menor valor da série histórica para o mês. Em relação à Energia Armazenada, o armazenamento no SIN foi 22% abaixo do observado no mesmo trimestre do ano anterior (vs. 17% no 2T24). Em contrapartida, no acumulado do ano, a demanda de energia apresentou crescimento de 6,4% no consumo médio frente ao mesmo período de 2023, de acordo com dados da CCEE.

No trimestre, a geração líquida<sup>(1)</sup> das usinas da Companhia totalizou 539 MWmed, em linha com o observado no mesmo período do ano anterior.

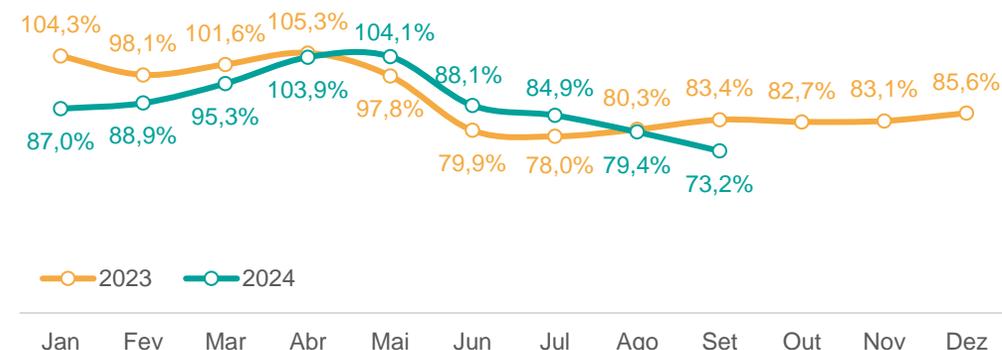
O GSF observado no 3T24, sobretudo, em setembro, foi inferior ao registrado no ano anterior, pressionado pelo aumento do despacho termoeletrico para atendimento da demanda de energia elétrica.

### | Garantia Física<sup>(1)</sup> e Energia Alocada [MWmed] |



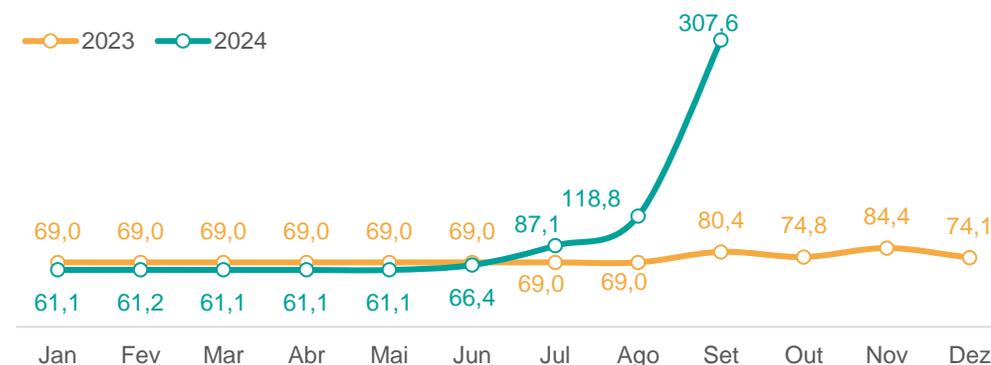
(1) Excluindo-se as perdas internas e com bombeamento.

### | GSF % |



O cenário de manutenção da afluência reduzida e aumento na demanda ocasionou forte pressão sobre o PLD, sobretudo em setembro, quando o indicador alcançou R\$307,6. Até o mês de junho, o PLD encontrava-se no patamar regulatório.

### | PLD Médio Mensal SE/CO [R\$/MWh] |



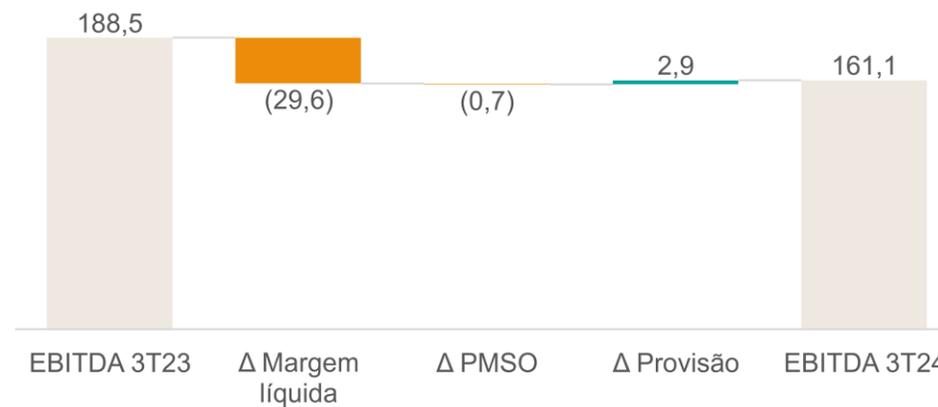
## Desempenho Financeiro

Os segmentos de Geração e Comercialização da Companhia apresentaram receita líquida combinada de R\$317,8 milhões no 3T24, registrando queda de 21,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem líquida, no entanto, totalizou R\$174,4 milhões no trimestre, com queda de 14,5% ou R\$29,6 milhões, em relação ao mesmo período do ano anterior.

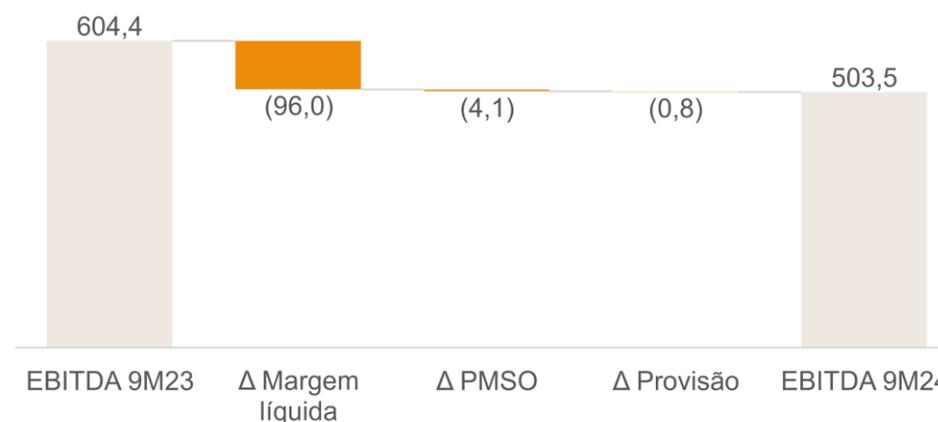
No trimestre, o volume comercializado pelo grupo foi de 806 MWmed, registrando aumento de 31% frente ao 3T23 (614 MWmed). Ainda que o volume comercializado tenha sido maior, uma vez que neste ano houve o término da vigência de contratos relevantes com consumidores e agentes de mercado, essa energia foi vendida a um preço médio inferior àquele observado nos contratos anteriores. Tal efeito preço impactou negativamente a margem do segmento Geração + Comercialização neste período.

Como resultado, o EBITDA<sup>(1)</sup> combinado das operações de Geração e Comercialização foi de R\$161,1 milhões no 3T24 (-14,5% A/A), totalizando R\$503,5 milhões no acumulado do ano (-16,7% A/A).

### EBITDA<sup>(1)</sup> – Geração e Comercialização | 3T24 / 3T23 - R\$MM



### 9M24 / 9M23 - R\$MM



(1) EBITDA, excluindo outras receitas/despesas operacionais.

## | Resultado Financeiro |

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	3T24	3T23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Custo da Dívida</b>	<b>20,8</b>	<b>(20,4)</b>	-	<b>(176,0)</b>	<b>(29,9)</b>	<b>488,4%</b>
Varição Cambial / Swap	20,5	(41,7)	-	(119,6)	(64,7)	84,8%
Encargos da Dívida	(31,3)	(22,1)	41,8%	(128,9)	(80,4)	60,2%
Aplicações Financeiras	30,8	33,6	-8,5%	89,2	83,0	7,5%
Ajuste MTM	0,8	9,7	-91,7%	(16,7)	32,3	-
<b>Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>(8,0)</b>	<b>3,2</b>	-	<b>15,0</b>	<b>9,4</b>	<b>58,9%</b>
Correção Contas Balanço	3,2	(0,3)	-	2,5	(0,3)	-
Capitalização	5,7	4,5	24,9%	16,1	11,3	42,3%
Outras	(16,8)	(1,0)	1618,6%	(3,6)	(1,6)	129,4%
<b>Total</b>	<b>12,8</b>	<b>(17,2)</b>	-	<b>(161,0)</b>	<b>(20,5)</b>	<b>686,1%</b>

No 3T24, o custo da dívida registrou resultado positivo de R\$20,8 milhões no 3T24 influenciado, principalmente, pelo efeito positivo da variação cambial no trimestre. Em relação ao acumulado do ano, o custo da dívida totalizou R\$176,0 milhões, registrando aumento de R\$146,1 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior em função da variação cambial.

Para o período de 12 meses findo em setembro de 2024, a Light Energia apresentou indicador Dívida Líquida/EBITDA de 1,22x, inferior àquele previsto nos contratos de dívidas repactuados.

Assim como a Light SESA, a Light Energia está impactada pelo desmonte das operações de hedge cambial, por parte das instituições financeiras, ocorrido no 2T23, em virtude do pedido de Recuperação Judicial realizado pela Light em maio/23. A partir dessa data, a posição da dívida em Dólar da Companhia passou a ter exposição à variação cambial.

Conforme Fato Relevante divulgado em 11 de Abril de 2024, a Light Energia assinou acordo de repactuação das dívidas junto aos seus credores, sendo tais efeitos refletidos nas Demonstrações Financeiras do 2T24. Por outro lado, os efeitos do processo de escolha das opções de pagamento junto aos credores internacionais, encerrado em outubro/24, ainda não foram refletidos nas Demonstrações Financeiras do 3T24.

## | Resultado Líquido |

As operações da Light Energia e Light Comercializadora combinadas registraram um lucro de R\$107,7 milhões no 3T24, apresentando avanço de 19,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior e revertendo o prejuízo do 2T24.

No ano acumulado do ano, o lucro alcançou R\$96,7 milhões, pressionado, principalmente, pelos impactos negativos reconhecidos no 2T24 referente: (i) ao efeito da variação cambial na despesa financeira e (ii) outras receitas/despesas operacionais.

## | Investimentos |

Geradora (R\$ milhões)	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Recorrente	26,5	14,4	84,6%	47,7	28,6	66,8%
Túnel Bypass	3,5	5,3	-32,9%	12,0	33,8	-64,6%
<b>Total</b>	<b>30,1</b>	<b>19,6</b>	<b>53,0%</b>	<b>59,6</b>	<b>62,3</b>	<b>-4,4%</b>

Os investimentos na Geradora alcançaram R\$30,1 milhões no 3T24 (+53,0% A/A) e R\$59,6 milhões no acumulado do ano (-4,4% A/A). No acumulado do ano, a redução dos investimentos se deve, principalmente, à paralização das obras do Túnel ByPass em Março/23. Desde então, a Companhia esteve realizando estudos técnicos e analisando alternativas que viabilizem o projeto com maior eficiência, velocidade de implementação e menor dispêndio financeiro.

Em relação aos investimentos recorrentes, o avanço esteve relacionado às reformas e modernizações nos equipamentos e sistemas utilizados nas usinas da Companhia.



## Sobre a Light Com

Presente no mercado brasileiro desde 2009, a Light COM, comercializadora do Grupo Light no Mercado Livre de Energia, oferece soluções personalizadas para empresas de todos os portes, em todo Brasil. Com energia 100% limpa e certificada pelo REC Standard (I-REC), produzida por usinas próprias da Light Energia, a Companhia está comprometida com a sustentabilidade e a otimização da gestão energética de seus clientes.

Com a chegada de Pedro Vidal como diretor de Comercialização, a Light COM passou por uma reestruturação, em 2024, criando novas linhas de negócio, reforçando o seu time comercial e introduzindo novos produtos no mercado. Estes investimentos ampliaram sua atuação no mercado nacional de energia, levando a empresa a duplicar sua carteira de clientes.

Com foco no mercado de varejistas, aberto neste ano, a comercializadora busca seguir crescendo de forma sustentável, em 2025, para consolidar sua posição como referência em energia limpa e soluções personalizadas no Brasil.

A Light COM reafirma seu comprometimento em se tornar uma unidade de negócios com cada vez mais presença no Grupo Light.

PARQUE  
GERADOR  
DA LIGHT

**872** MW

de capacidade instalada



GERAÇÃO + COM.

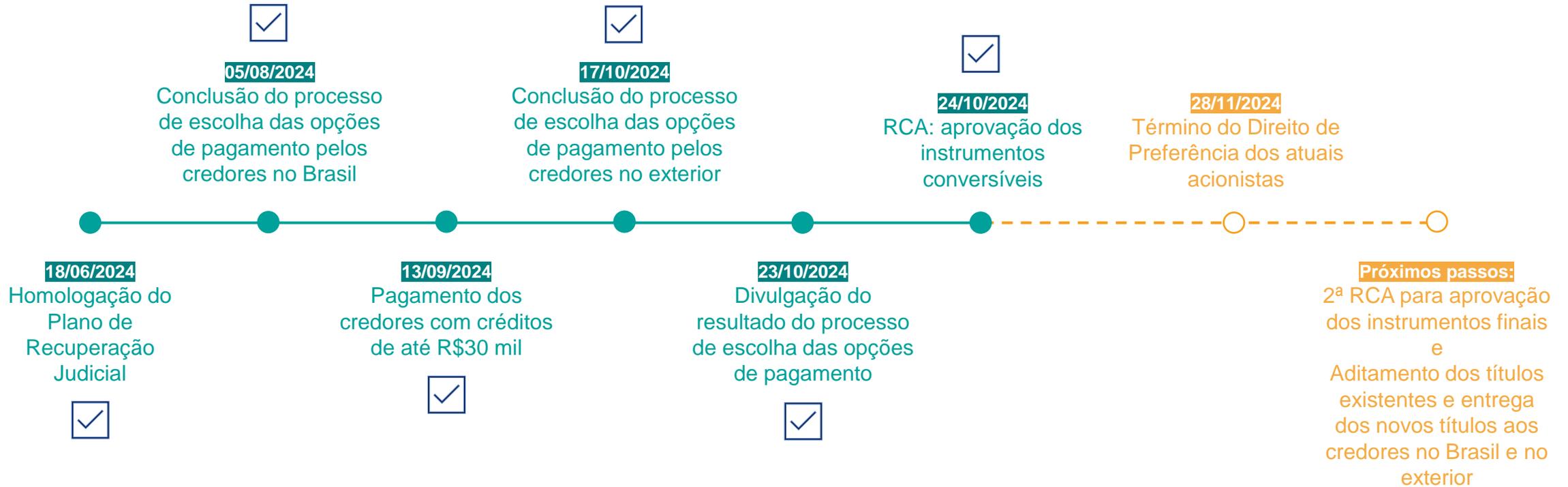


ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL

 <b>I-REC</b>	 <b>ISO 9001</b>	 <b>ISO 45001</b>	 <b>ISO 14001</b>
ENERGIA RENOVÁVEL	GESTÃO DE QUALIDADE	GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

# Recuperação Judicial

## Linha do tempo e próximos passos



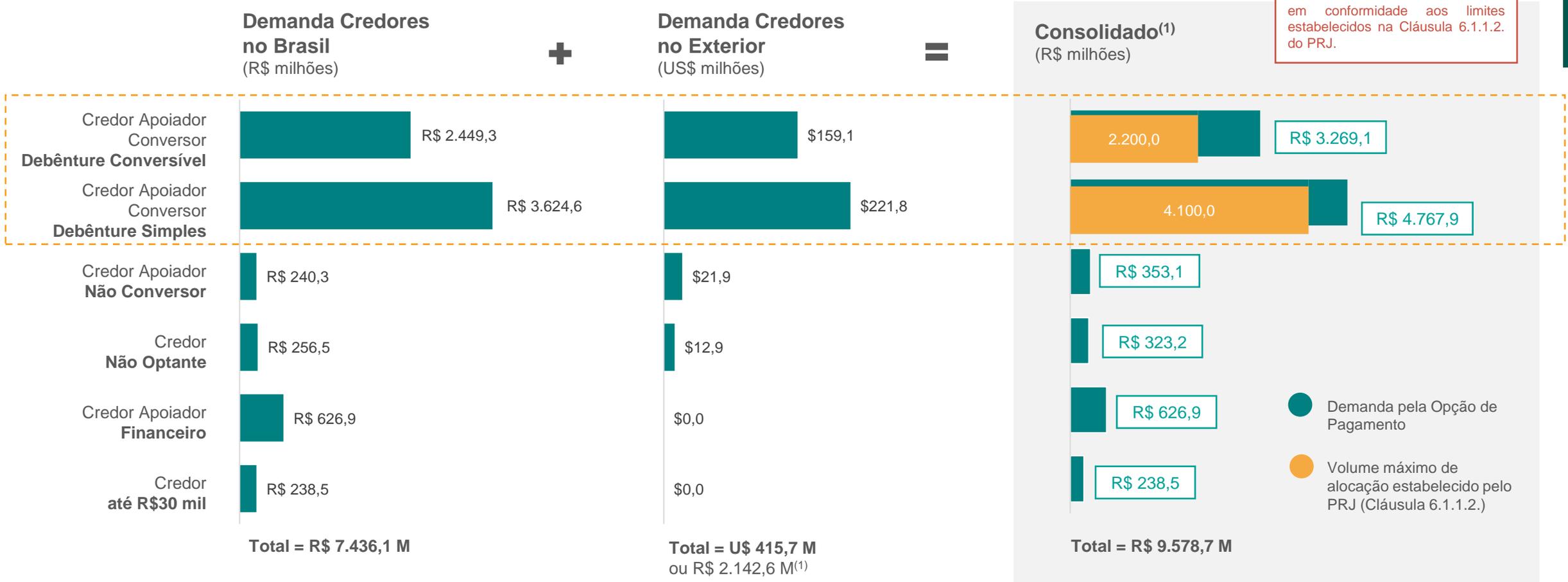
# Recuperação Judicial: Consolidação do Resultado das Escolhas das Opções

Demanda pela Debênture Conversível foi superior a 50% do limite previsto no Plano

Resultado das escolhas pelas opções de pagamento dos credores no Brasil e no exterior, conforme Comunicado ao Mercado de 23/10/24

**Excesso de demanda** na opção Credor Apoiador Conversor ocasionou necessidade de rateios em conformidade aos limites estabelecidos na Cláusula 6.1.1.2. do PRJ.

CONSOLIDADO



**Notas:**

(1)Taxa de câmbio estabelecida no PRJ de R\$5,1538 (data base 28/05/2024).

A quantidade final de debêntures a ser recebida pelo Credor Apoiador Conversor – Debenture Conversível poderá variar em função do exercício do Direito de Preferência (art. 171 da Lei nº 6.404/76) por parte de acionistas para a subscrição/aquisição das Debêntures Conversíveis Light.

Para maiores informações, vide Plano de Recuperação Judicial Light e demais documentos disponíveis no website de RI no endereço: <https://ri.light.com.br/governanca/recuperacao-judicial/>

# Recuperação Judicial: Perfil da Dívida Reestruturada

Ao final do processo, Companhia terá dívida mais alongada e custo mais aderente à realidade financeira da concessão

CONSOLIDADO

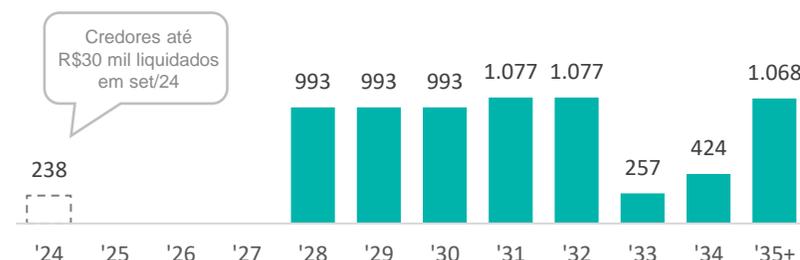
## Evolução da dívida bruta aprovada no PRJ e alocação final após processo de Escolha das Opções de Pagamento no Brasil e no exterior<sup>(1)</sup>

(R\$ bilhões)

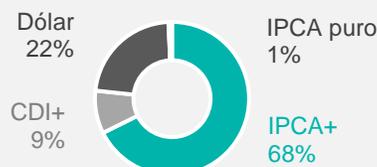


## Cronograma de amortização do principal da dívida bruta proforma em 30/06/24 refletindo o resultado do processo de escolha das opções de pelas novas dívidas e considerando o desconto nos créditos dos credores não optantes conforme previsto no PRJ

(R\$ milhões)



### Perfil da Dívida Proforma após o processo de Escolha das Opções de Pagamento



Duration  
**8,40**

(1) Dívida em Dólar convertida em Real pela taxa de câmbio estabelecida no PRJ de R\$5,1538.

**Nota:** A quantidade final de debêntures a ser recebida pelo Credor Apoiador Conversor – Debenture Conversível poderá variar em função do exercício do Direito de Preferência (art. 171 da Lei nº 6.404/76) por parte de acionistas para a subscrição/aquisição das Debêntures Conversíveis Light.

# Consolidado

Light S.A.

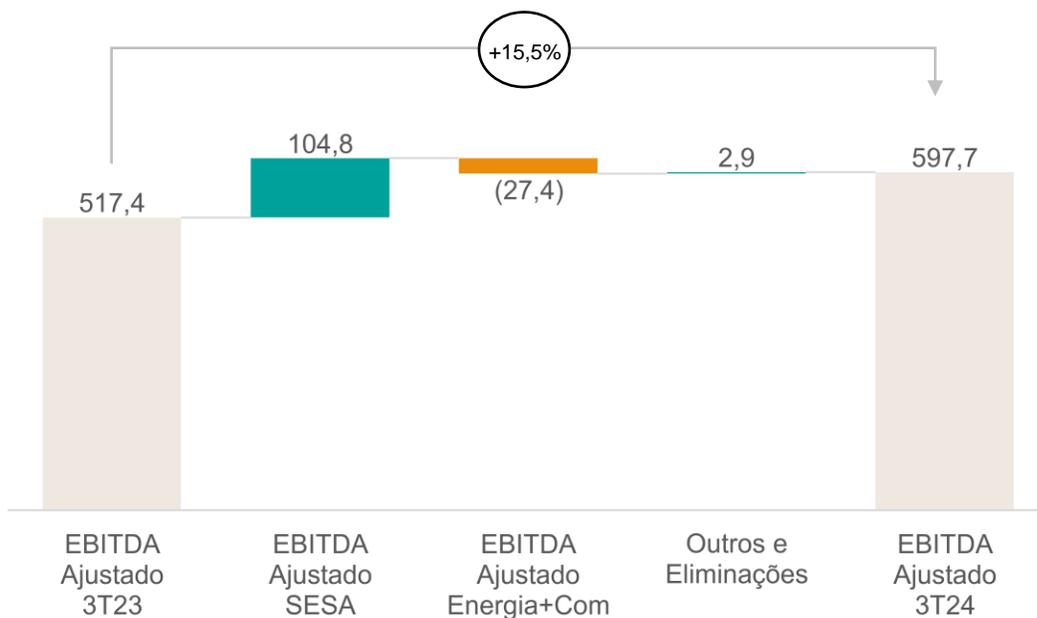


CONSOLIDADO

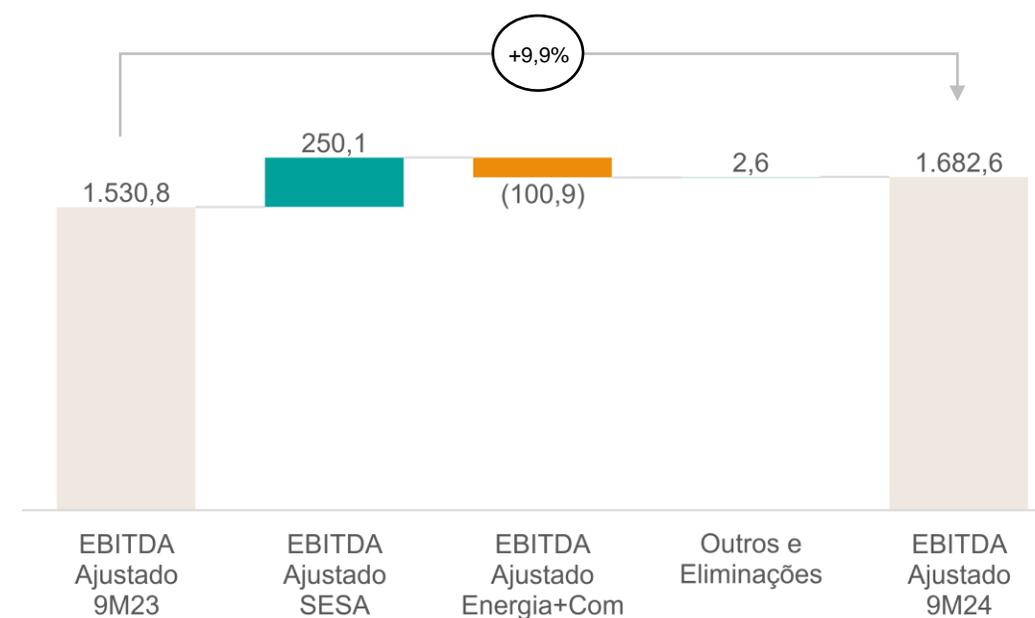
## | EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup> - Contribuição por Segmento |

R\$ milhões

### 3T24 / 3T23



### 9M24 / 9M23



(1) EBITDA Ajustado calculado a partir do EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e Eventos não recorrentes, conforme reconciliação no Anexo I.

# ANEXO I - Conciliação EBITDA CVM e EBITDA Ajustado (Trimestre)

EBITDA CVM (R\$ MM)	Consolidado			Distribuição			Geração e Comercialização		
	3T24	3T23	Δ%	3T24	3T23	Δ%	3T24	3T23	Δ%
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) (A)</b>	<b>157,5</b>	<b>(10,9)</b>	-	<b>59,8</b>	<b>(108,1)</b>	-	<b>107,7</b>	<b>90,3</b>	<b>19,3%</b>
IR/CS (B)	(47,9)	(55,0)	-12,9%	-	0,8	-	(47,9)	(57,1)	-16,2%
IR/CS DIFERIDO (C)	(8,3)	(11,8)	-29,8%	3,3	(25,3)	-	(11,6)	13,4	-
<b>EBT (A - (B + C))</b>	<b>213,7</b>	<b>55,9</b>	<b>282,6%</b>	<b>56,5</b>	<b>(83,6)</b>	-	<b>167,2</b>	<b>134,0</b>	<b>24,8%</b>
Depreciação e Amortização (D)	(214,9)	(197,1)	9,0%	(183,1)	(167,1)	9,6%	(31,7)	(30,0)	5,7%
Resultado Financeiro (E)	(89,4)	(252,5)	-64,6%	(112,5)	(259,4)	-56,6%	12,8	(17,2)	-
<b>EBITDA CVM ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))</b>	<b>518,0</b>	<b>505,4</b>	<b>2,5%</b>	<b>352,2</b>	<b>342,8</b>	<b>2,7%</b>	<b>186,1</b>	<b>181,2</b>	<b>2,7%</b>
Equivalência Patrimonial (F)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais (G)	(36,2)	(60,1)	-39,7%	(43,3)	(39,4)	9,8%	25,0	(7,3)	-
VNR (H)	29,2	48,1	-39,2%	29,2	48,1	-39,2%	-	-	-
Não recorrentes (I)	(72,7)	-	-	(72,7)	-	-	-	-	-
<b>EBITDA Ajustado = EBITDA CVM - (F) - (G) - (H) - (I)</b>	<b>597,7</b>	<b>517,4</b>	<b>15,5%</b>	<b>438,9</b>	<b>334,1</b>	<b>31,4%</b>	<b>161,1</b>	<b>188,5</b>	<b>-14,5%</b>

O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, resultado financeiro, equivalência patrimonial e outras receitas/despesas operacionais, excluindo-se os efeitos de itens não recorrentes.

Aviso legal: O EBITDA e o EBITDA Ajustado são uma medição de natureza não contábil elaboradas pela Companhia, conciliadas com suas informações financeiras intermediárias observando as disposições do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Essas medidas não devem ser consideradas isoladamente ou como um substitutas de lucro líquido ou lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. O EBITDA consiste no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. A Companhia apura o EBITDA Ajustado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo equivalência patrimonial e outras receitas e despesas operacionais

# ANEXO I - Conciliação EBITDA CVM e EBITDA Ajustado (Acumulado)

EBITDA CVM (R\$ MM)	Consolidado			Distribuição			Geração e Comercialização		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) (A)</b>	<b>(251,4)</b>	<b>205,6</b>	-	<b>(250,7)</b>	<b>(124,2)</b>	<b>101,9%</b>	<b>96,7</b>	<b>325,7</b>	<b>-70,3%</b>
IR/CS (B)	(75,2)	(209,8)	-64,1%	-	0,8	-	(75,5)	(207,9)	-63,7%
IR/CS DIFERIDO (C)	26,6	(67,4)	-	42,6	(116,5)	-	(16,0)	49,1	-
<b>EBT (A - (B + C))</b>	<b>(202,8)</b>	<b>482,8</b>	-	<b>(293,3)</b>	<b>(8,4)</b>	<b>3376,4%</b>	<b>188,2</b>	<b>484,5</b>	<b>-61,2%</b>
Depreciação e Amortização (D)	(639,1)	(585,6)	9,1%	(544,4)	(496,5)	9,7%	(94,5)	(88,9)	6,3%
Resultado Financeiro (E)	(1.042,0)	(590,8)	76,4%	(910,7)	(631,7)	44,2%	(161,0)	(20,5)	686,1%
<b>EBITDA CVM ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))</b>	<b>1.478,3</b>	<b>1.659,1</b>	<b>-10,9%</b>	<b>1.161,8</b>	<b>1.119,7</b>	<b>3,8%</b>	<b>443,6</b>	<b>593,8</b>	<b>-25,3%</b>
Equivalência Patrimonial (F)	-	(3,5)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais (G)	(315,7)	(133,5)	136,4%	(143,4)	(89,3)	60,5%	(59,8)	(10,6)	466,8%
VNR (H)	257,7	265,4	-2,9%	257,7	265,4	-2,9%	-	-	-
Não recorrentes (I)	(146,3)	-	-	(146,3)	-	-	-	-	-
<b>EBITDA Ajustado = EBITDA CVM - (F) - (G) - (H) - (I)</b>	<b>1.682,6</b>	<b>1.530,8</b>	<b>9,9%</b>	<b>1.193,7</b>	<b>943,6</b>	<b>26,5%</b>	<b>503,5</b>	<b>604,4</b>	<b>-16,7%</b>

O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, resultado financeiro, equivalência patrimonial e outras receitas/despesas operacionais, excluindo-se os efeitos de itens não recorrentes.

Aviso legal: O EBITDA e o EBITDA Ajustado são uma medição de natureza não contábil elaboradas pela Companhia, conciliadas com suas informações financeiras intermediárias observando as disposições do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Essas medidas não devem ser consideradas isoladamente ou como um substitutas de lucro líquido ou lucro operacional, como indicadores de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. O EBITDA consiste no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. A Companhia apura o EBITDA Ajustado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo equivalência patrimonial e outras receitas e despesas operacionais

# ANEXO II – DRE Consolidado (Trimestre)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	3T24	3T23	Δ%	3T24	3T23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.591,2</b>	<b>5.348,6</b>	<b>4,5%</b>	<b>5.591,2</b>	<b>5.335,6</b>	<b>4,8%</b>
Deduções	(1.873,9)	(1.840,3)	1,8%	(1.873,9)	(1.840,3)	1,8%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.717,3</b>	<b>3.508,3</b>	<b>6,0%</b>	<b>3.717,3</b>	<b>3.495,3</b>	<b>6,4%</b>
VNR	29,2	48,1	-39,2%	29,2	48,1	-39,2%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(3.305,3)</b>	<b>(3.139,9)</b>	<b>5,3%</b>	<b>(3.378,0)</b>	<b>(3.126,9)</b>	<b>8,0%</b>
Custo de Construção	(182,5)	(156,2)	16,8%	(182,5)	(156,2)	16,8%
PMSO	(277,1)	(221,0)	25,4%	(349,8)	(221,0)	58,2%
Pessoal	(149,4)	(114,1)	31,0%	(149,7)	(114,1)	31,2%
Material	(12,7)	(7,2)	76,0%	(12,7)	(7,2)	76,0%
Serviço de Terceiros	(130,0)	(112,4)	15,6%	(175,6)	(112,4)	56,2%
Outros	15,0	12,7	18,4%	(11,8)	12,7	-
Energia Comprada	(2.474,1)	(2.319,9)	6,6%	(2.474,1)	(2.319,9)	6,6%
Depreciação	(214,9)	(197,1)	9,0%	(214,9)	(197,1)	9,0%
Provisões para contingências	(74,0)	(70,0)	5,7%	(74,0)	(70,0)	5,7%
PECLD	(82,8)	(175,6)	-52,9%	(82,8)	(162,6)	-49,1%
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>(36,2)</b>	<b>(60,1)</b>	<b>-39,7%</b>	<b>(36,2)</b>	<b>(60,1)</b>	<b>-39,7%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(89,4)</b>	<b>(252,5)</b>	<b>-64,6%</b>	<b>(89,4)</b>	<b>(252,5)</b>	<b>-64,6%</b>
Receita Financeira	120,9	170,9	-29,2%	120,9	170,9	-29,2%
Despesa Financeira	(210,3)	(423,3)	-50,3%	(210,3)	(423,3)	-50,3%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>286,4</b>	<b>55,9</b>	<b>412,7%</b>	<b>213,7</b>	<b>55,9</b>	<b>282,6%</b>
IR/CS	(47,9)	(55,0)	-12,9%	(47,9)	(55,0)	-12,9%
IR/CS Diferido	(8,3)	(11,8)	-29,8%	(8,3)	(11,8)	-29,8%
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>157,5</b>	<b>(10,9)</b>	<b>-</b>	<b>157,5</b>	<b>(10,9)</b>	<b>-</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>597,7</b>	<b>517,4</b>	<b>15,5%</b>	<b>525,0</b>	<b>517,4</b>	<b>1,5%</b>

(1) EBITDA exclui VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e efeitos não recorrentes.

# ANEXO II – DRE Consolidado (Acumulado)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>16.766,4</b>	<b>15.923,9</b>	<b>5,3%</b>	<b>16.605,9</b>	<b>15.910,9</b>	<b>4,4%</b>
Deduções	(5.905,5)	(5.455,2)	8,3%	(5.844,5)	(5.455,2)	7,1%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>10.860,9</b>	<b>10.468,7</b>	<b>3,7%</b>	<b>10.761,4</b>	<b>10.455,7</b>	<b>2,9%</b>
VNR	257,7	265,4	-2,9%	257,7	265,4	-2,9%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(9.757,3)</b>	<b>(9.258,0)</b>	<b>5,4%</b>	<b>(9.606,5)</b>	<b>(9.245,0)</b>	<b>3,9%</b>
Custo de Construção	(524,7)	(490,0)	7,1%	(524,7)	(490,0)	7,1%
PMSO	(985,2)	(624,3)	57,8%	(985,2)	(624,3)	57,8%
Pessoal	(422,7)	(325,3)	30,0%	(422,7)	(325,3)	30,0%
Material	(33,0)	(18,0)	83,1%	(33,0)	(18,0)	83,1%
Serviço de Terceiros	(439,4)	(326,5)	34,6%	(439,4)	(326,5)	34,6%
Outros	(90,1)	45,4	-	(90,1)	45,4	-
Energia Comprada	(7.112,1)	(6.838,5)	4,0%	(7.112,1)	(6.838,5)	4,0%
Depreciação	(639,1)	(585,6)	9,1%	(639,1)	(585,6)	9,1%
Provisões para contingências	(240,7)	(209,1)	15,1%	(240,7)	(209,1)	15,1%
PECLD	(255,5)	(510,6)	-50,0%	(104,7)	(497,6)	-79,0%
Equivalência Patrimonial	-	(3,5)	-	-	(3,5)	-
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>(364,9)</b>	<b>(133,5)</b>	<b>173,3%</b>	<b>(315,7)</b>	<b>(133,5)</b>	<b>136,4%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.042,0)</b>	<b>(590,8)</b>	<b>76,4%</b>	<b>(1.042,0)</b>	<b>(590,8)</b>	<b>76,4%</b>
Receita Financeira	426,0	611,1	-30,3%	412,7	528,8	-21,9%
Despesa Financeira	(1.468,0)	(1.201,9)	22,1%	(1.454,7)	(1.119,5)	29,9%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(303,3)</b>	<b>486,4</b>	<b>-</b>	<b>(202,8)</b>	<b>486,4</b>	<b>-</b>
IR/CS	(58,5)	(209,8)	-72,1%	(75,2)	(209,8)	-64,1%
IR/CS Diferido	26,6	(67,4)	-	26,6	(67,4)	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>(234,7)</b>	<b>205,6</b>	<b>-</b>	<b>(251,4)</b>	<b>205,6</b>	<b>-</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>1.682,6</b>	<b>1.530,8</b>	<b>9,9%</b>	<b>1.536,3</b>	<b>1.530,8</b>	<b>0,4%</b>

(1) EBITDA exclui VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e efeitos não recorrentes.

# ANEXO III – DRE Distribuição (Trimestre)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	3T24	3T23	Δ%	3T24	3T23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.237,5</b>	<b>5.060,4</b>	<b>3,5%</b>	<b>5.237,5</b>	<b>5.047,4</b>	<b>3,8%</b>
Deduções	(1.825,1)	(1.801,2)	1,3%	(1.825,1)	(1.801,2)	1,3%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.412,4</b>	<b>3.259,2</b>	<b>4,7%</b>	<b>3.412,4</b>	<b>3.246,2</b>	<b>5,1%</b>
VNR	29,2	48,1	-39,2%	29,2	48,1	-39,2%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(3.127,4)</b>	<b>(3.044,1)</b>	<b>2,7%</b>	<b>(3.200,1)</b>	<b>(3.031,1)</b>	<b>5,6%</b>
Custo de Construção	(182,5)	(156,2)	16,8%	(182,5)	(156,2)	16,8%
PMSO	(259,7)	(201,4)	29,0%	(332,4)	(201,4)	65,1%
Pessoal	(144,2)	(101,6)	41,9%	(144,5)	(101,6)	42,2%
Material	(12,2)	(7,0)	74,1%	(12,2)	(7,0)	74,1%
Serviço de Terceiros	(120,7)	(106,3)	13,5%	(166,3)	(106,3)	56,5%
Outros	17,4	13,5	28,2%	(9,4)	13,5	-
Energia Comprada	(2.343,5)	(2.275,0)	3,0%	(2.343,5)	(2.275,0)	3,0%
Depreciação	(183,1)	(167,1)	9,6%	(183,1)	(167,1)	9,6%
Provisões para contingências	(75,8)	(68,9)	10,1%	(75,8)	(68,9)	10,1%
PECLD	(82,8)	(175,6)	-52,9%	(82,8)	(162,6)	-49,1%
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>(43,3)</b>	<b>(39,4)</b>	<b>9,8%</b>	<b>(43,3)</b>	<b>(39,4)</b>	<b>9,8%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(112,5)</b>	<b>(259,4)</b>	<b>-56,6%</b>	<b>(112,5)</b>	<b>(259,4)</b>	<b>-56,6%</b>
Receita Financeira	81,3	110,7	-26,5%	81,3	110,7	-26,5%
Despesa Financeira	(193,9)	(370,1)	-47,6%	(193,9)	(370,1)	-47,6%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>129,2</b>	<b>(83,6)</b>	<b>-</b>	<b>56,5</b>	<b>(83,6)</b>	<b>-</b>
IR/CS	-	0,8	-	-	0,8	-
IR/CS Diferido	3,3	(25,3)	-	3,3	(25,3)	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>59,8</b>	<b>(108,1)</b>	<b>-</b>	<b>59,8</b>	<b>(108,1)</b>	<b>-</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>438,9</b>	<b>334,1</b>	<b>31,4%</b>	<b>366,2</b>	<b>334,1</b>	<b>9,6%</b>

(1) EBITDA exclui VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e efeitos não recorrentes.

# ANEXO III – DRE Distribuição (Acumulado)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>15.901,1</b>	<b>15.052,4</b>	<b>5,6%</b>	<b>15.740,6</b>	<b>15.039,4</b>	<b>4,7%</b>
Deduções	(5.779,6)	(5.339,6)	8,2%	(5.718,6)	(5.339,6)	7,1%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>10.121,5</b>	<b>9.712,8</b>	<b>4,2%</b>	<b>10.022,0</b>	<b>9.699,8</b>	<b>3,3%</b>
VNR	257,7	265,4	-2,9%	257,7	7,7	3231,2%
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(9.214,4)</b>	<b>(9.000,2)</b>	<b>2,4%</b>	<b>(9.261,3)</b>	<b>(8.987,2)</b>	<b>3,0%</b>
Custo de Construção	(524,7)	(490,0)	7,1%	(524,7)	(490,0)	7,1%
PMSO	(727,2)	(566,2)	28,4%	(924,9)	(566,2)	63,3%
Pessoal	(392,3)	(289,2)	35,6%	(396,7)	(289,2)	37,1%
Material	(28,1)	(17,4)	61,1%	(31,9)	(17,4)	83,4%
Serviço de Terceiros	(357,3)	(311,9)	14,6%	(415,1)	(311,9)	33,1%
Outros	50,4	52,3	-3,7%	(81,1)	52,3	-
Energia Comprada	(6.921,0)	(6.726,2)	2,9%	(6.921,0)	(6.726,2)	2,9%
Depreciação	(544,4)	(496,5)	9,7%	(544,4)	(496,5)	9,7%
Provisões para contingências	(241,7)	(210,8)	14,7%	(241,7)	(210,8)	14,7%
PECLD	(255,5)	(510,6)	-50,0%	(104,7)	(497,6)	-79,0%
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>(143,4)</b>	<b>(89,3)</b>	<b>60,5%</b>	<b>(143,4)</b>	<b>(89,3)</b>	<b>60,5%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(910,7)</b>	<b>(631,7)</b>	<b>44,2%</b>	<b>(910,7)</b>	<b>(631,7)</b>	<b>44,2%</b>
Receita Financeira	294,2	471,2	-37,6%	285,7	380,5	-24,9%
Despesa Financeira	(1.205,0)	(1.102,9)	9,3%	(1.196,4)	(1.012,2)	18,2%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(147,0)</b>	<b>(8,4)</b>	<b>1642,3%</b>	<b>(293,3)</b>	<b>(8,4)</b>	<b>3376,4%</b>
IR/CS	-	0,8	-	-	0,8	-
IR/CS Diferido	42,6	(116,5)	-	42,6	(116,5)	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>(250,7)</b>	<b>(124,2)</b>	<b>101,9%</b>	<b>(250,7)</b>	<b>(124,2)</b>	<b>101,9%</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>1.193,7</b>	<b>943,6</b>	<b>26,5%</b>	<b>1.047,4</b>	<b>943,6</b>	<b>11,0%</b>

(1) EBITDA exclui VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e efeitos não recorrentes.

# ANEXO IV – DRE Geração e Comercialização (Trimestre)

Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	3T24	3T23	Δ%	3T24	3T23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>368,0</b>	<b>301,0</b>	<b>22,2%</b>	<b>368,0</b>	<b>301,0</b>	<b>22,2%</b>
Deduções	(50,2)	(40,2)	24,8%	(50,2)	(40,2)	24,8%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>317,8</b>	<b>260,9</b>	<b>21,8%</b>	<b>317,8</b>	<b>260,9</b>	<b>21,8%</b>
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(188,4)</b>	<b>(102,3)</b>	<b>84,1%</b>	<b>(188,4)</b>	<b>(102,3)</b>	<b>84,1%</b>
PMSO	(15,1)	(14,4)	5,0%	(15,1)	(14,4)	5,0%
Pessoal	(6,6)	(7,7)	-13,3%	(6,6)	(7,7)	-13,3%
Material	(0,4)	(0,2)	121,3%	(0,4)	(0,2)	121,3%
Serviço de Terceiros	(6,7)	(4,9)	36,2%	(6,7)	(4,9)	36,2%
Outros	(1,4)	(1,7)	-15,4%	(1,4)	(1,7)	-15,4%
Energia Comprada	(143,5)	(56,9)	152,0%	(143,5)	(56,9)	152,0%
Depreciação	(31,7)	(30,0)	5,7%	(31,7)	(30,0)	5,7%
Provisões para contingências	1,8	(1,0)	-	1,8	(1,0)	-
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>25,0</b>	<b>(7,3)</b>	<b>-</b>	<b>25,0</b>	<b>(7,3)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>12,7</b>	<b>(17,2)</b>	<b>-</b>	<b>12,7</b>	<b>(17,2)</b>	<b>-</b>
Receita Financeira	34,4	40,4	-14,8%	34,4	40,4	-14,8%
Despesa Financeira	(21,7)	(57,6)	-62,3%	(21,7)	(57,6)	-62,3%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>167,1</b>	<b>134,0</b>	<b>24,7%</b>	<b>167,1</b>	<b>134,0</b>	<b>24,7%</b>
IR/CS	(47,9)	(57,1)	-16,2%	(47,9)	(57,1)	-16,2%
IR/CS Diferido	(11,6)	13,4	-	(11,6)	13,4	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>107,6</b>	<b>90,3</b>	<b>19,2%</b>	<b>107,6</b>	<b>90,3</b>	<b>19,2%</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>161,1</b>	<b>188,5</b>	<b>-14,5%</b>	<b>161,1</b>	<b>188,5</b>	<b>-14,5%</b>

# ANEXO IV – DRE Geração e Comercialização (Acumulado)

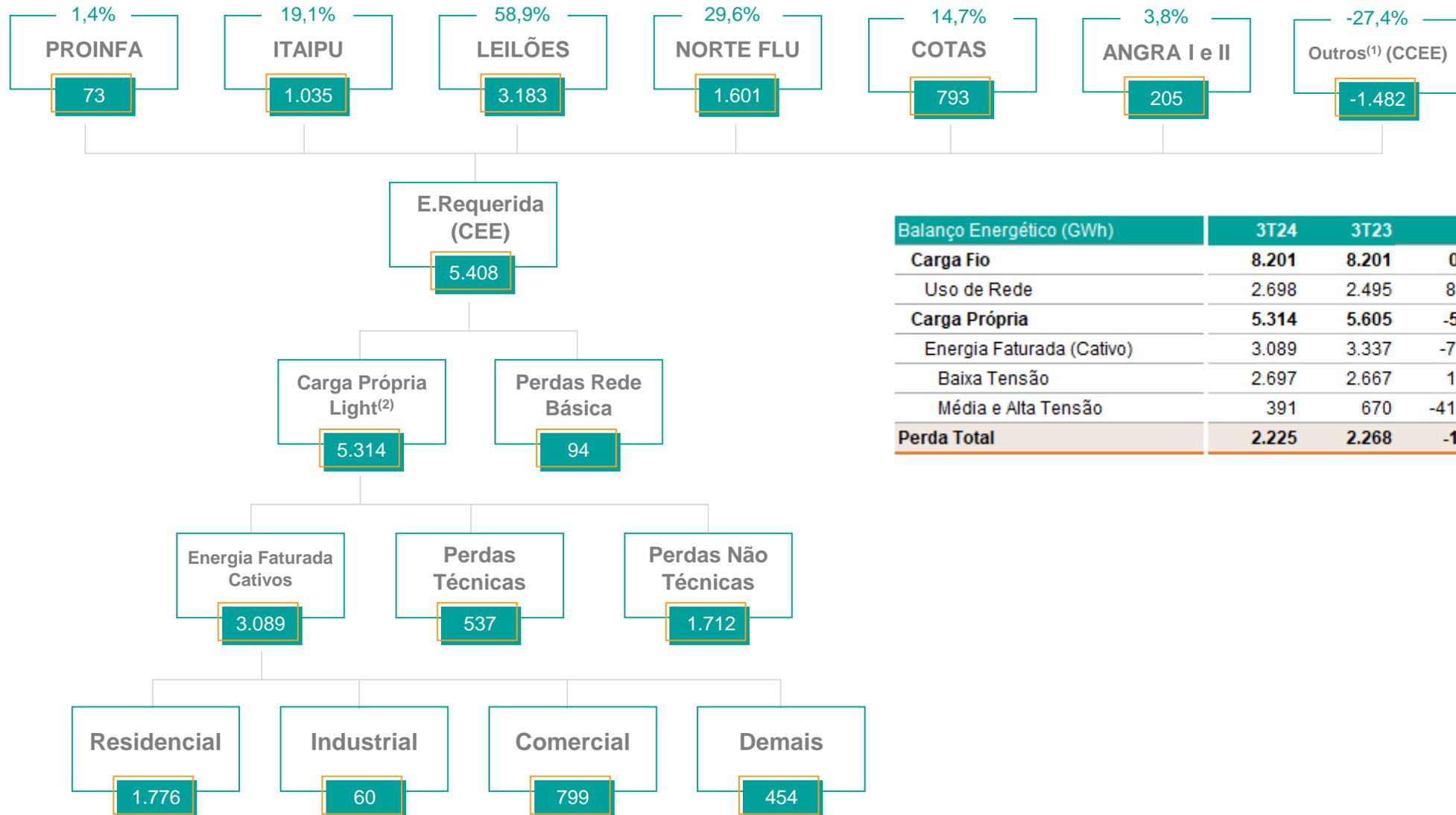
Demonstração do Resultado (R\$ MM)	Ajustado			Reportado		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>907,3</b>	<b>909,4</b>	<b>-0,2%</b>	<b>907,3</b>	<b>909,4</b>	<b>-0,2%</b>
Deduções	(129,7)	(118,9)	9,1%	(129,7)	(118,9)	9,1%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>777,6</b>	<b>790,6</b>	<b>-1,6%</b>	<b>777,6</b>	<b>790,6</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Despesa Operacional</b>	<b>(368,6)</b>	<b>(275,1)</b>	<b>34,0%</b>	<b>(368,6)</b>	<b>(275,1)</b>	<b>34,0%</b>
PMSO	(44,7)	(40,6)	10,1%	(44,7)	(40,6)	10,1%
Pessoal	(21,0)	(21,3)	-1,7%	(21,0)	(21,3)	-1,7%
Material	(0,9)	(0,6)	55,3%	(0,9)	(0,6)	55,3%
Serviço de Terceiros	(16,5)	(12,0)	37,1%	(16,5)	(12,0)	37,1%
Outros	(6,3)	(6,7)	-4,8%	(6,3)	(6,7)	-4,8%
Energia Comprada	(230,4)	(147,4)	56,3%	(230,4)	(147,4)	56,3%
Depreciação	(94,5)	(88,9)	6,3%	(94,5)	(88,9)	6,3%
Provisões para contingências	1,0	1,8	-45,6%	1,0	1,8	-45,6%
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>0,1</b>	<b>(10,6)</b>	<b>-</b>	<b>(59,8)</b>	<b>(10,6)</b>	<b>466,8%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(161,2)</b>	<b>(20,5)</b>	<b>687,0%</b>	<b>(161,2)</b>	<b>(20,5)</b>	<b>687,0%</b>
Receita Financeira	108,1	103,3	4,7%	108,1	103,3	4,7%
Despesa Financeira	(269,3)	(123,7)	117,6%	(269,3)	(123,7)	117,6%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>248,0</b>	<b>484,5</b>	<b>-48,8%</b>	<b>188,0</b>	<b>484,5</b>	<b>-61,2%</b>
IR/CS	(75,5)	(207,9)	-63,7%	(75,5)	(207,9)	-63,7%
IR/CS Diferido	(16,0)	49,1	-	(16,0)	49,1	-
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>	<b>173,2</b>	<b>325,7</b>	<b>-46,8%</b>	<b>96,5</b>	<b>325,7</b>	<b>-70,4%</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>503,5</b>	<b>604,4</b>	<b>-16,7%</b>	<b>503,5</b>	<b>604,4</b>	<b>-16,7%</b>

# ANEXO V – Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO (R\$ MM)	30.09.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>	<b>5.610,5</b>	<b>5.333,6</b>
Caixa e equivalentes de caixa	18,8	292,1
Títulos e valores mobiliários	2.380,7	1.805,0
Contas a receber de clientes	1.343,3	1.304,3
Estoques	66,7	56,9
Tributos e contribuições a recuperar	1.064,9	1.097,5
Despesas pagas antecipadamente	23,4	28,5
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	13,2
Serviços prestados a receber	41,4	33,1
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	16,6
Outros créditos	482,2	497,4
Ativos classificados como mantidos para venda	189,1	189,0
<b>Não Circulante</b>	<b>18.223,6</b>	<b>18.383,4</b>
Contas a receber de clientes	1.324,8	1.416,5
Tributos e contribuições a recuperar	2.145,9	2.634,7
Tributos diferidos	577,8	535,5
Instrumentos financeiros derivativos swaps	24,3	-
Depósitos judiciais	402,8	368,3
Ativo financeiro da concessão	9.381,7	8.745,5
Outros créditos	35,8	-
Ativo de contrato	474,2	401,7
Investimentos	3,8	4,0
Imobilizado	1.992,3	2.016,7
Intangível	1.642,4	2.051,7
Ativo de direito de uso	217,8	208,7
<b>Ativo Total</b>	<b>23.834,0</b>	<b>23.716,9</b>

PASSIVO (R\$MM)	30.09.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>	<b>14.970,9</b>	<b>15.504,5</b>
Fornecedores	1.615,1	1.706,9
Tributos e contribuições a pagar	178,1	399,5
Empréstimos e financiamentos	3.781,9	3.235,8
Debêntures	7.301,5	7.409,6
Instrumentos financeiros derivativos swaps	461,3	692,7
Passivos financeiros do setor	381,4	205,1
Obrigações trabalhistas	118,4	109,0
Benefícios pós-emprego	29,8	29,8
Valores a serem restituídos a consumidores	143,4	741,2
Obrigações por arrendamento	36,4	28,9
Encargos regulatórios	392,7	344,9
Outros débitos	530,9	600,9
<b>Não circulante</b>	<b>6.015,4</b>	<b>5.116,8</b>
Empréstimos e financiamentos	262,9	-
Debêntures	449,2	-
Passivos financeiros do setor	462,7	407,1
Tributos e contribuições a pagar	61,2	76,2
Tributos diferidos	134,7	119,0
Provisões para contingências	4.000,6	3.968,4
Benefícios pós-emprego	305,9	283,5
Obrigações por arrendamento	207,9	199,9
Valores a serem restituídos a consumidores	71,7	-
Outros débitos	58,6	62,5
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.847,7</b>	<b>3.095,7</b>
Capital social	5.392,2	5.392,2
Reserva de capital	20,7	18,5
Prejuízos acumulados	(2.492,4)	(2.252,8)
Ajustes de avaliação patrimonial	245,5	256,1
Outros resultados abrangentes	(318,4)	(318,4)
<b>Passivo Total</b>	<b>23.834,0</b>	<b>23.716,9</b>

# ANEXO VI – Balanço Energético (3T24)



Balanço Energético (GWh)	3T24	3T23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Carga Fio</b>	<b>8.201</b>	<b>8.201</b>	<b>0,0%</b>	<b>27.954</b>	<b>26.429</b>	<b>5,8%</b>
Uso de Rede	2.698	2.495	8,1%	8.272	7.503	10,3%
<b>Carga Própria</b>	<b>5.314</b>	<b>5.605</b>	<b>-5,2%</b>	<b>19.210</b>	<b>18.622</b>	<b>3,2%</b>
Energia Faturada (Cativo)	3.089	3.337	-7,4%	10.677	10.718	-0,4%
Baixa Tensão	2.697	2.667	1,1%	9.163	8.551	7,1%
Média e Alta Tensão	391	670	-41,6%	1.514	2.167	-30,1%
<b>Perda Total</b>	<b>2.225</b>	<b>2.268</b>	<b>-1,9%</b>	<b>8.533</b>	<b>7.904</b>	<b>8,0%</b>

(1) Inclui saldo entre compra (+) e venda (-) no mercado spot.

(2) Não considera eventuais diferenças entre medição e faturamento no segmento livre.



# Light

EARNINGS  
RELEASE

3Q24





## Evolution of Judicial Reorganization

The Company **concluded the payment options choice process** for the Creditors and announced the results to the market, highlighting the high demand for the payment method called Supporting Converting Creditor, 50% above the limit set out in the Plan.

In October/24, the **Scheme of Arrangement** process was approved by 99.44% of the Company's bondholders and was ratified by the High Court of Justice of England and Wales, United Kingdom.

Also, in October/24, the Company's Board of Directors approved the issuance of instruments convertible into Light S.A. shares in Brazil and abroad, marking another important stage in the implementation of the Plan.

This quarter, the Financial Statements only received an emphasis related to the risks of implementing the RJ Plan, surpassing the more eminent uncertainties of operational continuity that led the auditors to abstain from an opinion.

(1) Adjusted for non-recurring items as described in Annex I.

(2) Excluding REN cancellations (retroactive energy) and non-recurring items.

## Earnings Webcast

November 14, 2024  
11h (BRT) / 9h (EST)

Webcast Platform:  
[Access Link](#)

### Consolidated



The Company ended September/24 with a robust consolidated cash position of approximately R\$2.4 billion (+R\$302.4 million compared to Dec/23). Positive results in all companies in the Group.

### DisCo



**Cash Generation: An increase of R\$191.2 million in cash generation measured by DisCo's Adjusted EBITDA - CAPEX** in the year to date compared to 9M23.



**Total collection ex-REN (12 months) was 98.8% in September/24**, up 0.8 p.p. on September/23 (98.0%), when it had already improved compared to previous years.



**DisCo's Adjusted EBITDA<sup>(1)</sup> reached R\$1,193.7 million in the year to date**, up 26.5% on 9M23. In the quarter, adjusted EBITDA totaled R\$438.9 million, up 31.4% on the same quarter in 2023.



**In the year to date, consumption in Light's concession area measured by the Adjusted Billed Market<sup>(1)</sup> rose by 2.0%** compared to the same period last year. Excluding the effect of Distributed Generation (compensated and simultaneous), consumption growth was 3.4% in the same comparison.

### Operational Performance

#### | Adjusted Billed Market [GWh] |

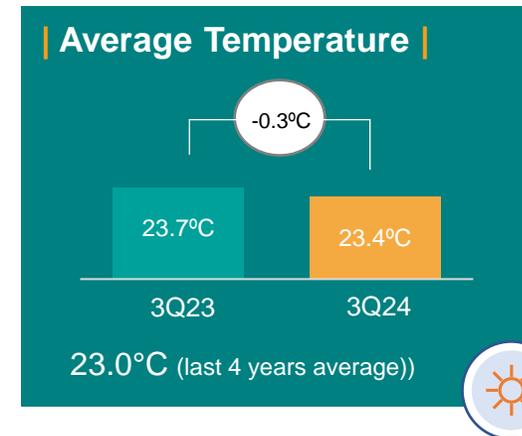
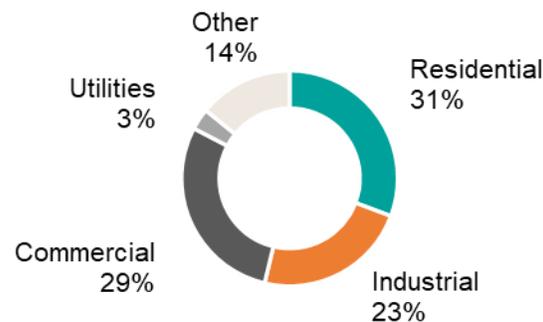
Billed Sales per Segment (GWh)	3Q24	3Q23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Captive</b>	<b>3,089</b>	<b>3,382</b>	<b>-8.7%</b>	<b>10,817</b>	<b>11,206</b>	<b>-3.5%</b>
Residential	1,776	1,778	-0.1%	6,288	6,055	3.9%
Commercial	60	73	-17.4%	199	240	-17.1%
Industrial	799	875	-8.7%	2,688	2,866	-6.2%
Other	454	656	-30.8%	1,640	2,045	-19.8%
<b>Grid Usage</b>	<b>2,698</b>	<b>2,495</b>	<b>8.1%</b>	<b>8,272</b>	<b>7,503</b>	<b>10.3%</b>
Commercial	1,273	1,219	4.5%	3,683	3,551	3.7%
Industrial	876	791	10.7%	2,810	2,434	15.4%
Other*	364	154	135.8%	977	470	107.8%
Utilities	185	331	-44.0%	803	1,047	-23.3%
<b>Total<sup>(1)</sup></b>	<b>5,787</b>	<b>5,877</b>	<b>-1.5%</b>	<b>19,089</b>	<b>18,708</b>	<b>2.0%</b>

The Adjusted Billed Market<sup>(1)</sup> totaled 5,787 GWh in 3Q24, down 90 GWh (-1.5%) on the year, impacted mainly by the retraction in the utilities segment, which represents the energy transmitted through Light's network to other concessions that border the Company. In the year to date, the Adjusted Billed Market grew by 2.0% due to the expansion of consumption in the residential, commercial and industrial segments over the first six months of the year, influenced mainly by the temperature factor.

In 3Q24, the average temperature in Light's concession area was 23.4°C, slightly lower than in the same period last year (23.7°C), since the months of August and September 2023 were already affected by El Niño.

#### | Energy Market |

3Q24



In the captive segment, consumption in 3Q24 fell by 293 GWh or 8.7% year-on-year, due to the effect of the migration of customers in the commercial and industrial segments to the Free Contracting Environment (ACL – “Ambiente de Contratação Livre”).

The impact of Distributed Generation (DG) on the billed market was 275 GWh in 3Q24 (165 GWh referring to compensated energy and 110 GWh referring to simultaneous consumption), a significant increase of 66.5% compared to 3Q23. In the last 12 months, there has been a 22% increase in the installed capacity of distributed mini and microgeneration in the Company's concession area.

In the year to date, the impact of DG reduced Light's adjusted billed market by around 788 GWh, an increase of 275 GWh (+53.6%) compared to the same period last year.

(1) Billed market excluding REN cancellations (retroactive energy) and non-recurring items. As of this quarter, the Company no longer adjusts the effect of compensated and simultaneous Distributed Generation (DG) on the billed market.

## Loss Reduction

### Context

The dynamics of energy losses in the Company's area of operation is closely linked to the economic and social complexity of Rio de Janeiro. As of the 1Q24 earnings release, the Company reported its market segmented into Areas of Conventional Treatment (ATC), where the Company is able to combat losses at similar standards to the other Distribution businesses in the country, and Areas of Severe Operational Restriction (ASRO), where the presence of parallel power and violence prevent the Company from operating.

However, over the last few years, there has been a growing influence of parallel power in certain regions bordering the ASROs. In these regions, Light also faces difficulties in combating losses; this means that the areas of operational risk in the Company's concession are increasing. In these places, access to energy recovery services is intermittent, which requires specific actions and unconventional strategies on the part of the Company. In addition, the level of fraud recurrence is much higher, requiring greater investment in shielding and metering technologies. Internally, these areas are treated by the Company as High Complexity Containment Areas (ACAC) and were considered in the volumes previously called ATC.

In order to better understand the dynamics of losses, from 2Q24 onwards, Light began reporting losses separately, between Risk Areas, consisting of ACACs and ASROs, and Conventional Treatment Areas (ATC), where the Company is able to combat losses at similar standards to the other Distribution businesses in the country, in general.

In the last 12 months ended September/24, **more than 86% of non-technical losses ex-REN (PNT)<sup>(1)</sup> were concentrated in Risk Areas (ASRO+ACAC)**, with only the remaining 14% in ATC areas. The number of Consumer Units in Risk Areas totals approximately 2.3 million.

### Loss Plan Results

The strategy to combat losses, as established in 2023, continues to prioritize actions focusing on greater economic and financial efficiency. From 2024 onwards, however, the Company has increased its efforts in assertiveness and adopted a greater emphasis on the perpetuity of the results achieved. In this sense, the actions of the Loss Reduction Plan have been aimed at maximizing the recurring increase in billed energy and, at the same time, guaranteeing its collection. Reviewing the objectives achieved up to September/24, the following stand out:

- i. Reduction in the average cost of recovered and incorporated energy: from R\$895 thousand/GWh in 9M23 to R\$521 thousand/GWh in 6M24.
- ii. Greater efficiency in energy recovery: Gross REN of 68 GWh in 9M24, stable compared to 9M23, but with significantly lower efforts (47% drop in the volume of normalizations y/y).
- iii. Improved effectiveness of shielding actions: Risk Areas with the new shielding model showed a reduction in total losses from 40% to 6% of the Grid Load.
- iv. Perpetuity in Incorporated Energy (IEN): Customers targeted by the 2023-24 Loss Reduction Plan maintained 80% of the energy incorporated in the 12 months following regularization (vs. an average of ~50% in previous plans).

(1) Indicator that excludes any retroactive charges from previous periods and/or non-recurring items.

ASRO ("Áreas de Severa Restrição Operacional") = Areas of Severe Operational Restriction / ACAC ("Áreas de Contenção de Alta Complexidade") = High Complexity Containment Areas /

ATC ("Areas of Conventional Treatment "Área de Tratamento Convencional") = Areas of Conventional Treatment.

## Loss Reduction

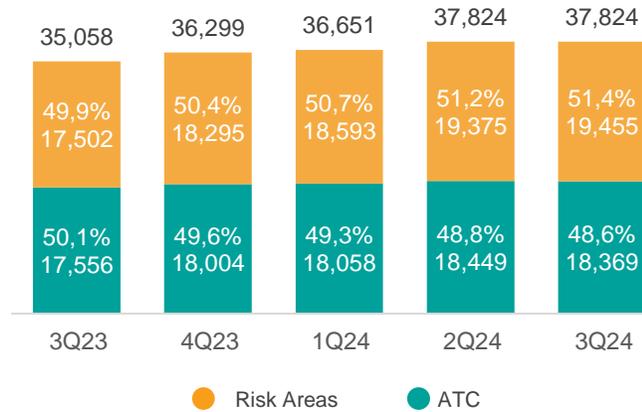
In the last 12 months (September/24), total losses ex-REN<sup>(1)</sup> (PT) reached 11,491 GWh, an increase of 1,703 GWh (+17% YoY) compared to the same period last year. **This increase occurred almost entirely in the Risk Areas.** At the ATC, the impact of the small increase in losses is mainly due to the increase in unbilled energy in the period.

Non-technical losses ex-REN<sup>(1)</sup> (NTL) grew by 1,348 GWh in the 12 months ended September/24. As observed in total losses, growth was concentrated in the Risk Areas, influenced by the higher average temperature in the period.

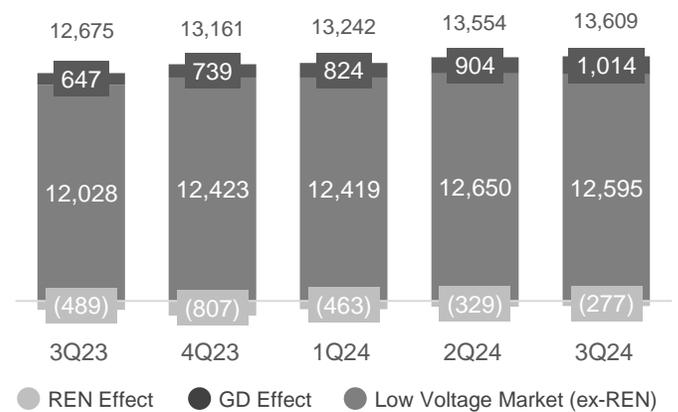
As a result, **the indicator of non-technical losses ex-REN(1) on the Low Voltage Market ("NTL/LVM") was 69.3% in the 12 months ended Setember/24,** 7.9 p.p. higher than in the same period of the previous year.

When compared to the regulatory level in September/24, the NTL/LVM indicator over the last 12 months was 30.1 p.p. higher than the 39.16% recognized in the tariff. Consequently, **the difference between the actual loss and the regulatory loss over the last 12 months represented a negative impact of R\$1.44 billion on the Distribution business's EBITDA.**

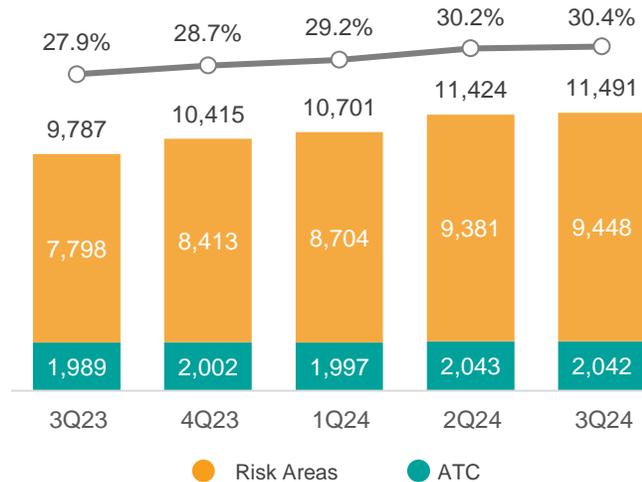
**Grid Load** (12 months)



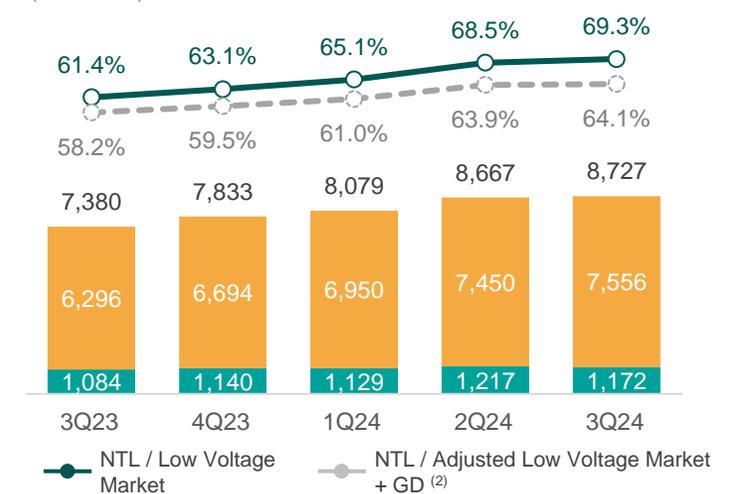
**Low Voltage Market** (12 months)



**Total Loss ex-REN<sup>(1)</sup> / Grid Load** (12 months)



**Non-Technical Loss ex-REN<sup>(1)</sup> / Low Voltage Market** (12 months)



(1) Excluding Recovered Power (REN) and non-recurring effects.

(2) Distributed Generation (GD) considers the amount of energy offset against the Company's billing and simultaneous consumption.

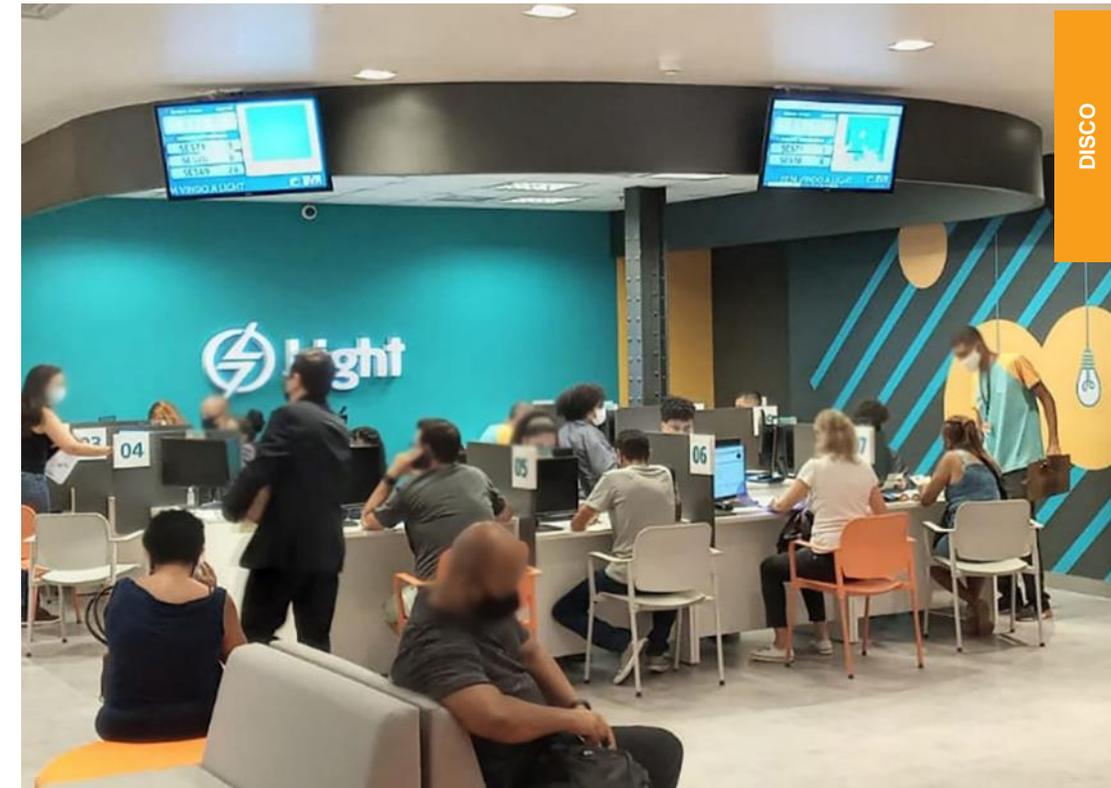
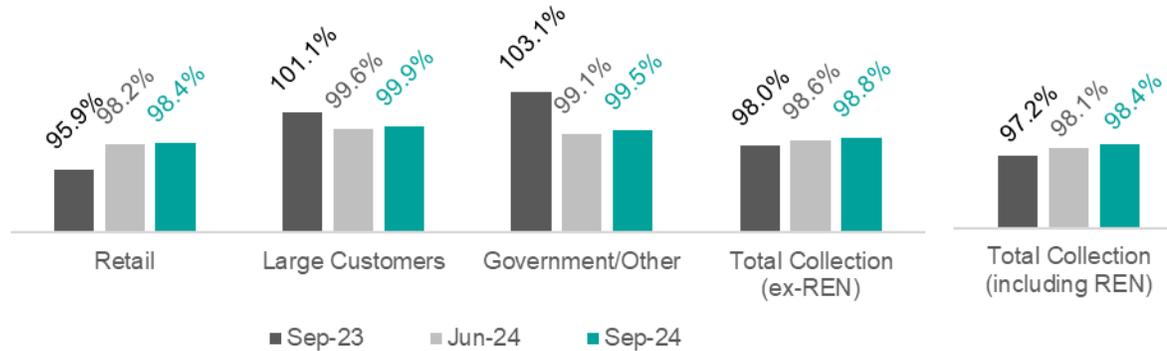
## Collection

Total collection ex-REN (12 months) reached 98.8% in September/24, an increase of 0.8 p.p. compared to the same period in 2023 (98.0%). The improvement in collection continues to be driven by the various anti-default initiatives implemented throughout 2023 which are generating positive results throughout 2024.

According to the current methodology, the improvement in both the indexes and the amount of collection, on a recurring basis, may positively impact the expectations of the Provision for Doubtful Accounts (PECLD) in the Company's results.

### Collection rate by segment |

(Figures exclude REN / 12 months)



## Operational Quality

The quality of the services provided by the Distribution business continues to be one of management's strategic priorities. Despite all the efforts to recover margins and greater financial sustainability, the Company remains focused on maintaining operational quality, evolving in initiatives to modernize networks and substations, in maintenance actions, field team management solutions, among other initiatives.

In 3Q24, the 12-month power outage duration indicator (DEC)<sup>(1)</sup> improved by 0.14 hours or around 2% compared to June 24, showing a trend towards convergence with the regulatory level. The improvement over the previous period would have been more evident if we had disregarded a one-off, atypical event on the High Voltage lines in September.

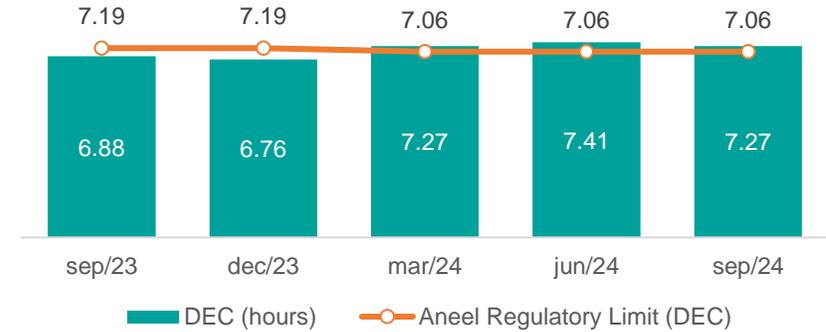
The DEC is above the regulatory limit due to adverse weather events throughout the year, especially in January. In the year to date up to September, the volume of emergency demands is more than 20% higher than in the same period in 2023.

Nevertheless, the Company continues to work hard to guarantee the quality of the service provided and to improve customer service. Among the actions implemented recently, we highlight the increase in personnel focused on operations, with the 54 teams hired and trained over the past quarter being fully operational in 3Q24. In addition, as part of the Summer Plan, the Company is prepared to relocate another 51 teams currently dedicated to loss-fighting activities to reinforce the operation's efficiency and reaction capacity during the period of greatest demand.

(1) The 12-month accumulated indicator released in Sep/24 takes into account one-off revisions in previous months.

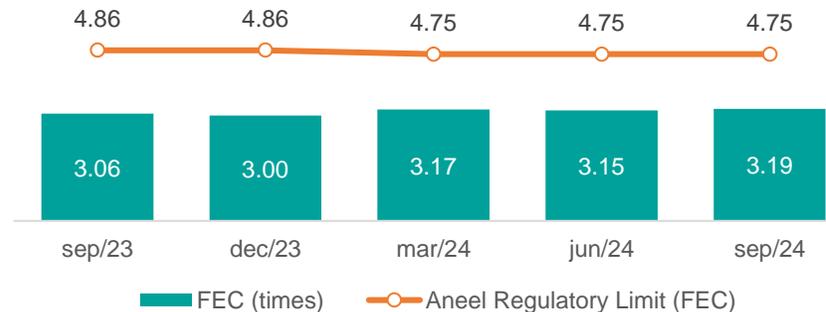
### | DEC [hours] |

12 months<sup>(1)</sup>



### | FEC [times] |

12 months



DEC = Equivalent Power Outage Duration per Customer unit  
 FEC = Equivalent Power Outage Frequency per Customer unit

## Financial Performance

In 9M24, DisCo's Adjusted EBITDA<sup>(1)</sup> totaled R\$1,193.7 million, up 26.5% compared to the same period last year. The increase is largely due to (i) the expansion of the adjusted net margin driven by consumption in the captive and free segments and (ii) the improvement in PECLD in the period.

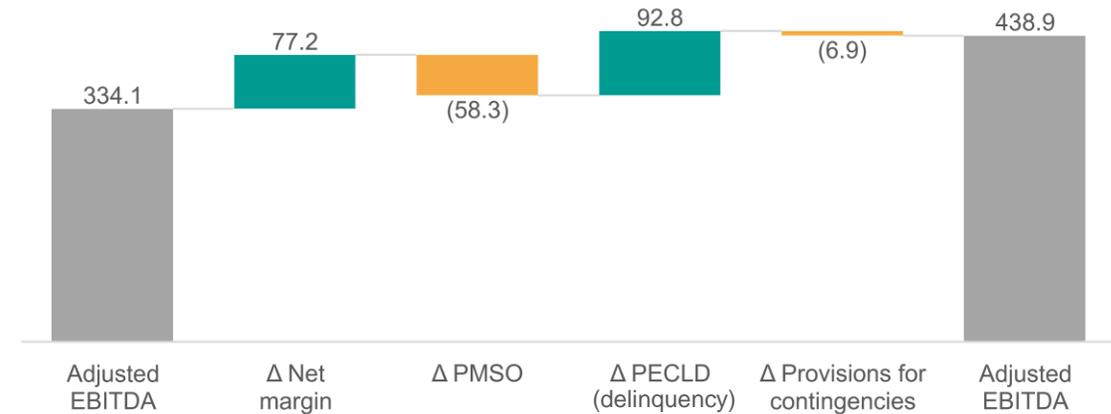
PMSO expenses, as in 6M24, were negatively impacted by actions to re-establish power and emergency maintenance of the supply infrastructure on the Governor and Paquetá Islands. In the year to date to September/24, this effect amounted to R\$197.6 million.

Excluding this effect and other non-recurring items, PMSO expenses increased by R\$161.0 million in the year to date when compared to the previous year due to: (i) an increase in the corporate structure, including expenses with health insurance, benefits and other issues mentioned above, as well as the primarization of operational teams and the respective increase in expenses with equipment for them; (ii) higher expenses with third-party services; (iii) an increase in the incidence of emergency assistance generated by severe weather events, especially in 1Q24; and (iv) lower capitalization of personnel and services expenses.

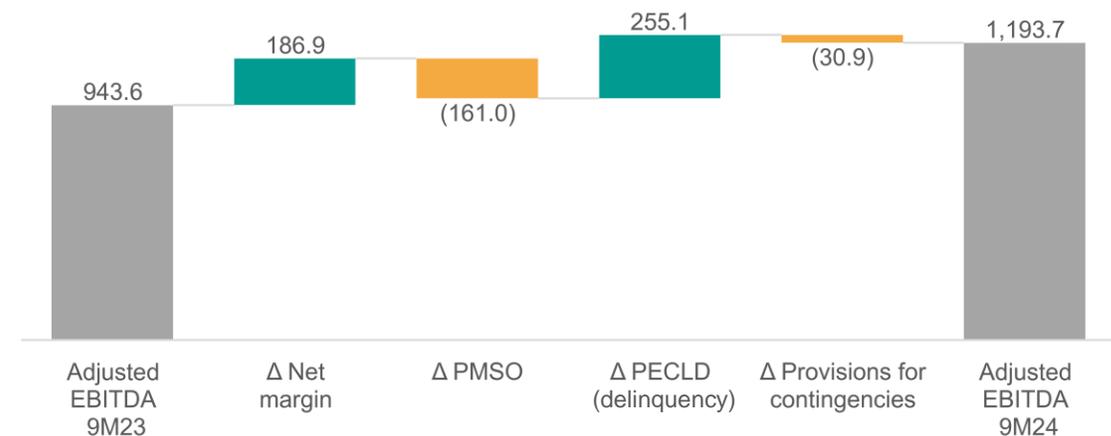
Expenses with PECLD, excluding non-recurring effects, fell by R\$255.1 million in the year (vs. 9M23), mainly due to the improvement in the expectation of future loss of revenue considering the gradual evolution in the Company's collection rate.

Contingency expenses increased by R\$30.9 million in the year. The variation can be attributed to the lower comparative base in 2023. With the change in provisioning methodology at the end of 2022, there was a more robust provision balance, requiring lower provisioning throughout 2023.

### | Adjusted EBITDA <sup>(1)</sup> - DisCo | 3Q24 / 3Q23 - R\$MM



### 9M24 / 9M23 - R\$MM



(1) Adjusted EBITDA based on CVM EBITDA, excluding Indemnifiable Concession Assets, Other Operating Revenue/Expense, Equity Income and Non-recurring Events, as reconciled in Annex I.

## | Financial Result |

Financial Result (R\$ million)	3Q24	3Q23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Cost of Debt</b>	<b>(112.2)</b>	<b>(292.6)</b>	<b>-61.7%</b>	<b>(896.7)</b>	<b>(816.6)</b>	<b>9.8%</b>
Exchange rate / Swap variation	48.8	(83.6)	-	(267.5)	(116.2)	130.2%
Debt charges	(190.3)	(216.3)	-12.0%	(698.3)	(746.9)	-6.5%
Financial investments	28.3	7.3	289.8%	68.1	26.5	157.4%
MTM adjustments	1.0	-	-	1.0	20.0	-95.0%
<b>Financial Revenue/Expense</b>	<b>0.6</b>	<b>33.2</b>	<b>-98.1%</b>	<b>(13.1)</b>	<b>184.9</b>	<b>-</b>
Balance accounts adjustments	2.4	18.6	-87.2%	5.0	11.7	-57.3%
Capitalization	5.8	10.1	-42.9%	15.2	31.0	-51.0%
Debt interest installments	15.4	12.6	22.3%	80.1	50.7	57.9%
CVA adjustments	(21.4)	(14.8)	44.9%	(51.0)	91.0	-
Other	(1.6)	6.7	-	(62.4)	0.4	-
<b>Total</b>	<b>(111.5)</b>	<b>(259.4)</b>	<b>-57.0%</b>	<b>(909.7)</b>	<b>(631.7)</b>	<b>44.0%</b>

In accordance with clause 6.1.3 and sub-clauses of the Company's Judicial Reorganization Plan, on September 13, 2024, Light SESA completed the payment of unsecured creditors up to R\$30,000 on the base date of May 12, 2023. As a result, the Company reversed the portion of interest recorded between the base date and the payment date.

In 3Q24, the cost of debt fell by 61.7% compared to 3Q23, influenced by: (i) the accounting effect of the reversal of interest on the portion paid to creditors of up to R\$30,000 and (ii) the positive impact of the exchange rate variation and the deceleration of the IPCA in the period. In 3Q24, the dollar fell by 2% compared to the close of June/24.

The annual comparison of the accumulated financial result is impacted by the dismantling of foreign exchange hedge operations by financial institutions in 2Q23, due to Light's request for Judicial Reorganization in May/23. From that date onwards, the Company's dollar debt position was exposed to exchange rate variations.

**Notice:** The effects of the Judicial Reorganization Plan approved at the General Meeting of Creditors on May 29, 2024 and ratified by the court on June 18, 2024 are not yet fully reflected in the 3Q24 Financial Statements. The results of this process should be accounted for in the December 31, 2024 Financial Statements. In 3Q24, the Company maintained the appropriation of financial expenses in accordance with the costs of the original debt contracts.

## | Net Result |

DisCo ended the quarter with a profit of R\$59.8 million, compared to a loss of R\$108.1 million in 3Q23. Excluding non-recurring effects, profit in 3Q24 was R\$132.4 million.

In the year to date, the Company recorded a loss of R\$250.7 million due to the worsening of the financial result, as well as the accounting of complementary provisions for the non-recoverability of deferred tax credits (impairment), which negatively impacted the result for the period by R\$74.8 million.

## | Capital Expenditure |

DisCo CAPEX (R\$ million)	3Q24	3Q23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
<b>Electrical Assets</b>	<b>239.1</b>	<b>161.9</b>	<b>47.6%</b>	<b>547.4</b>	<b>494.9</b>	<b>10.6%</b>
Loss reduction plan	47.7	61.0	-21.8%	131.2	205.6	-36.2%
Receivables	6.3	10.8	-41.9%	20.6	30.5	-32.3%
Expansion	126.4	41.3	205.8%	234.3	119.8	95.5%
Maintenance	58.7	48.8	20.4%	161.3	139.0	16.1%
<b>Non-electrical Assets</b>	<b>25.9</b>	<b>48.3</b>	<b>-46.4%</b>	<b>101.0</b>	<b>94.6</b>	<b>6.7%</b>
Commercial	1.0	1.8	-42.1%	5.3	5.4	-2.7%
IT	21.6	44.8	-51.9%	90.5	83.5	8.4%
Other	3.3	1.7	96.0%	5.2	5.8	-8.8%
<b>Total</b>	<b>265.0</b>	<b>210.3</b>	<b>26.0%</b>	<b>648.4</b>	<b>589.5</b>	<b>10.0%</b>

In 3Q24, DisCo's capital expenditures totaled R\$265.0 million, up 26.0% or R\$54.7 million compared to 2Q23. In the year to date, the amount invested was R\$648.4 million, 10.0% higher than in the same period last year.

The increase in capital expenditures in the periods mentioned can be attributed mainly to the prioritization of investment in network expansion and maintenance to ensure quality and service, including on the Governor and Paquetá Islands.

Nevertheless, the Company maintains its focus on efficiency, quality improvement and financial feasibility when evaluating and implementing its CAPEX. With regard to capital expenditures to combat losses, the Company has maintained austerity in the analysis and implementation of strategic actions and network shielding, resulting in a reduction in the amount invested in the Loss Reduction Plan line between the periods.

## | Governor and Paquetá Islands |

In 2024, we would also highlight the challenges faced in maintaining and modernizing the supply system for the Governor and Paquetá Islands. For the complete renovation of this system, as well as the expansion of its distribution capacity, the Company disbursed R\$301.8 million in OPEX and CAPEX in the year to date and also plans capital expenditures of around R\$300 million for the period 2025-26.

The completion of the full renovation of the system is expected by the end of 2026. The work is taking place simultaneously and is divided into five main fronts:

- Auxiliary distribution system: construction of +100 poles and +30km of electricity network, completed in February/24.
- Restoration of the cable that takes power from the mainland to the islands, completed in August/24.
- New underground transmission network in addition to the existing one, which will connect the mainland to the region's substations, passing under Guanabara Bay, concluded in October/24.
- Improvements to the transmission circuit.
- Renovation of the original structure to ensure system redundancy and avoid supply interruptions in the event of any failures.

# Generation and Trading

Light Energia S.A. and LightCom Comercializadora S.A.

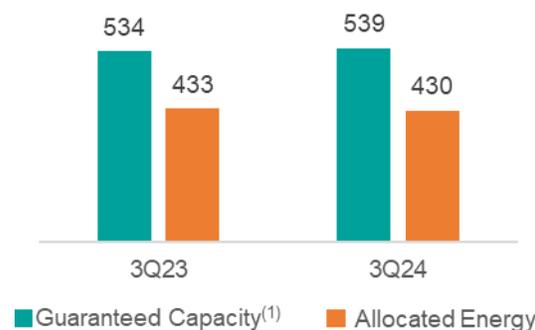
## Affluent Natural Energy (ENA) far below historical average and recovery in demand put pressure on PLD

3Q24 continued the trend of low inflows, contributing to the emptying of the National Interconnected System's (SIN) reservoirs. As in June/24, the ENA of the Southeast Subsystem reached the lowest value in the historical series for the month in September/24. In terms of Stored Energy, storage in the SIN was 22% lower than in the same quarter of the previous year (vs. 17% in 2Q24). On the other hand, in the year to date, energy demand showed a 6.4% increase in average consumption compared to the same period in 2023, according to CCEE data.

In the quarter, net generation<sup>(1)</sup> from the Company's plants totaled 539 MWmed, in line with the same period last year.

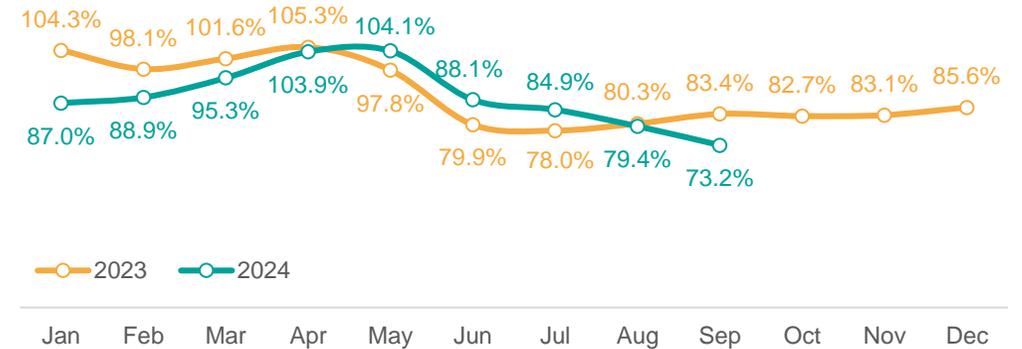
The GSF observed in 3Q24, especially in September, was lower than in the previous year, pressured by the increase in thermoelectric dispatch to meet electricity demand.

### | Guaranteed Capacity<sup>(1)</sup> and Allocated Energy [MWmed] |



(1) Internal and pumping losses excluded.

### | GSF % |



The scenario of continued low affluence and increased demand led to strong pressure on the PLD, especially in September, when the indicator reached R\$307.6. Until June, the PLD was at the regulatory level.

### | Average Monthly PLD Southeast / Midwest [R\$/MWh] |



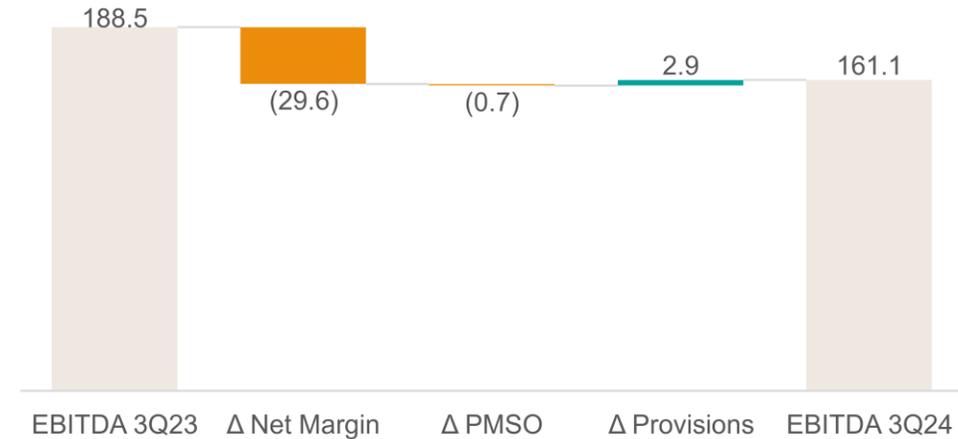
## Financial Performance

The Company's Generation and Trading segments posted combined net revenues of R\$317.8 million in 3Q24, down 21.8% on the same period a year earlier. Net margin, however, totaled R\$174.4 million in the quarter, down 14.5%, or R\$29.6 million, on the same period last year.

In the quarter, the volume sold by the group was 806 MWmed, up 31% on 3Q23 (614 MWmed). Although the volume sold was higher, since this year saw the end of relevant contracts with consumers and market agents, this energy was sold at a lower average price than that observed in previous contracts. This price effect had a negative impact on the Generation + Trading segment's margin in this period.

As a result, the combined EBITDA<sup>(1)</sup> of the Generation and Trading operations was R\$161.1 million in 3Q24 (-14.5% YoY), totaling R\$503.5 million in the year to date (-16.7% YoY).

### EBITDA<sup>(1)</sup> – Generation and Trading | 3Q24 / 3Q23 - R\$MM



### 9M24 / 9M23 - R\$MM



(1) EBITDA, excluding other operating income/expenses.

## | Financial Result |

Financial Result (R\$ million)	3Q24	3Q23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Cost of Debt</b>	<b>20.8</b>	<b>(20.4)</b>	-	<b>(196.8)</b>	<b>(9.5)</b>	<b>1976.4%</b>
Exchange rate / Swap variation	20.5	(41.7)	-	(140.1)	(23.0)	509.4%
Debt charges	(31.3)	(22.1)	41.8%	(97.6)	(58.4)	67.1%
Financial investments	30.8	33.6	-8.5%	58.4	49.4	18.3%
MTM adjustments	0.8	9.7	-91.7%	(17.5)	22.5	-
<b>Financial Revenue/Expense</b>	<b>(8.0)</b>	<b>3.2</b>	-	<b>23.0</b>	<b>6.2</b>	<b>270.4%</b>
Balance accounts adjustments	3.2	(0.3)	-	(0.7)	0.0	-
Capitalization	5.7	4.5	24.9%	10.4	6.8	53.9%
Other	(16.8)	(1.0)	1618.6%	13.2	(0.6)	-
<b>Total</b>	<b>12.8</b>	<b>(17.2)</b>	-	<b>(173.8)</b>	<b>(3.3)</b>	<b>5215.8%</b>

In 3Q24, the cost of debt recorded a positive result of R\$20.8 million, mainly influenced by the positive effect of the exchange rate variation in the quarter. In relation to the year to date, the cost of debt totaled R\$176.0 million, an increase of R\$146.1 million when compared to the same period last year due to the exchange rate variation.

For the 12-month period ended in September 2024, Light Energia presented a Net Debt/EBITDA ratio of 1.22x, lower than that provided for in the renegotiated debt contracts.

Light Energia, along with Light SESA, was impacted by the dismantling of its currency hedge operations by financial institutions in 2Q23, due to Light's request for Judicial Reorganization in May/23. From that date onwards, the Company's dollar debt position was exposed to exchange rate variations.

According to the Material Fact released on April 11, 2024, Light Energia signed a debt renegotiation agreement with its creditors, and these effects were reflected in the 2Q24 Financial Statements. On the other hand, the effects of the process of choosing payment options with international creditors, which ended in October/24, have not yet been reflected in the 3Q24 Financial Statements.

## | Net Result |

The combined operations of Light Energia and Light Comercializadora recorded a profit of R\$107.7 million in 3Q24, up 19.3% on the same quarter of the previous year and reversing the loss of 2Q24.

In the year to date, profit reached R\$96.7 million, pressured mainly by the negative impacts recognized in 2Q24 relating to: (i) the effect of the exchange rate variation on financial expenses and (ii) other operating income/expenses.

## | Capital Expenditure |

Generation CAPEX (R\$ million)	3Q24	3Q23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
Recurring	26.5	14.4	84.6%	21.1	14.2	<b>48.8%</b>
Bypass Tunnel	3.5	5.3	-32.9%	8.4	28.5	-70.5%
<b>Total</b>	<b>30.1</b>	<b>19.6</b>	<b>53.0%</b>	<b>29.6</b>	<b>42.7</b>	<b>-30.8%</b>

Capital expenditures at the Generation business amounted to R\$30.1 million in 3Q24 (+53.0% YoY) and R\$59.6 million in the year to date (-4.4% YoY). In the year to date, the reduction in capital expenditures is mainly due to the stoppage of work on the ByPass Tunnel in March/23. Since then, the Company has been carrying out technical studies and analyzing alternatives to make the project feasible with greater efficiency, speed of implementation and lower financial expenditure.

With regard to recurring capital expenditures, the progress was related to the refurbishment and modernization of the equipment and systems used in the Company's plants.



## About Light COM

Present on the Brazilian market since 2009, Light COM, the Light Group's trading company on the Free Energy Market, offers customized solutions for companies of all sizes throughout Brazil. With 100% clean energy certified by the REC Standard (I-REC), produced by Light Energia's own plants, the Company is committed to sustainability and optimizing its clients' energy management.

With the arrival of Pedro Vidal as Trading Director, Light COM underwent a restructuring in 2024, creating new business lines, strengthening its commercial team and introducing new products to the market. These capital expenditures expanded its operations in the domestic energy market, leading the company to double its client portfolio.

With a focus on the retail market, which opened this year, the trading company aims to continue growing sustainably, in 2025, to consolidate its position as a benchmark in clean energy and customized solutions in Brazil.

Light COM reaffirms its commitment to becoming a business unit with an increasing presence within the Light Group.



LIGHT'S  
GENERATION  
PARK

**872** MW

of installed capacity

C L E A N   A N D   S U S T A I N A B L E   E N E R G Y



RENEWABLE  
ENERGY



QUALITY  
MANAGEMENT



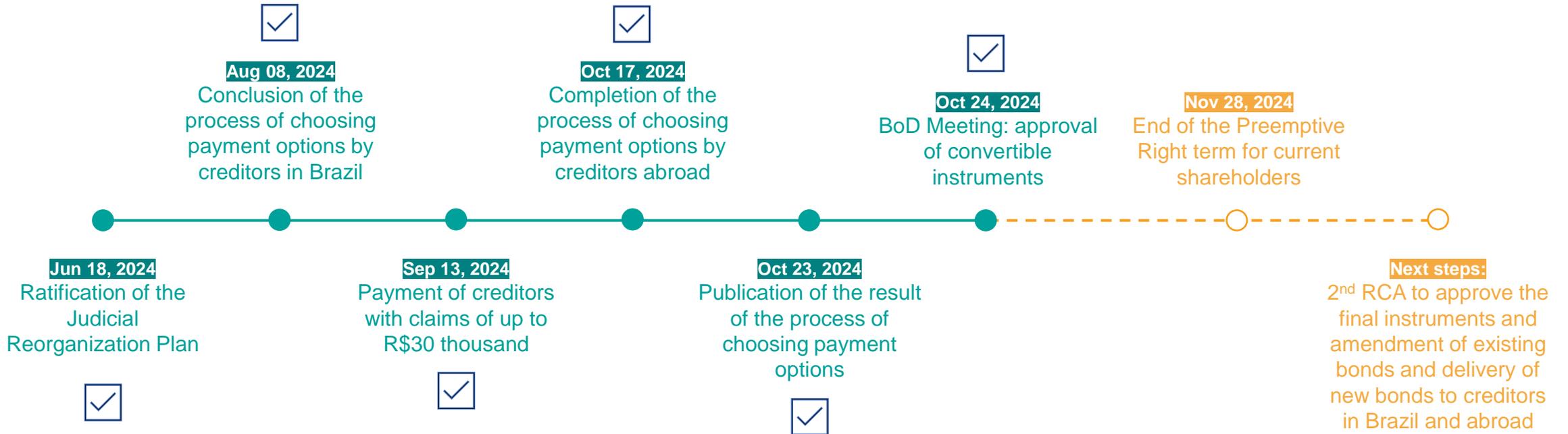
ENVIRONMENTAL  
MANAGEMENT



OCCUPATIONAL HEALTH AND  
SAFETY MANAGEMENT

# Judicial Reorganization

## Timeline and next steps

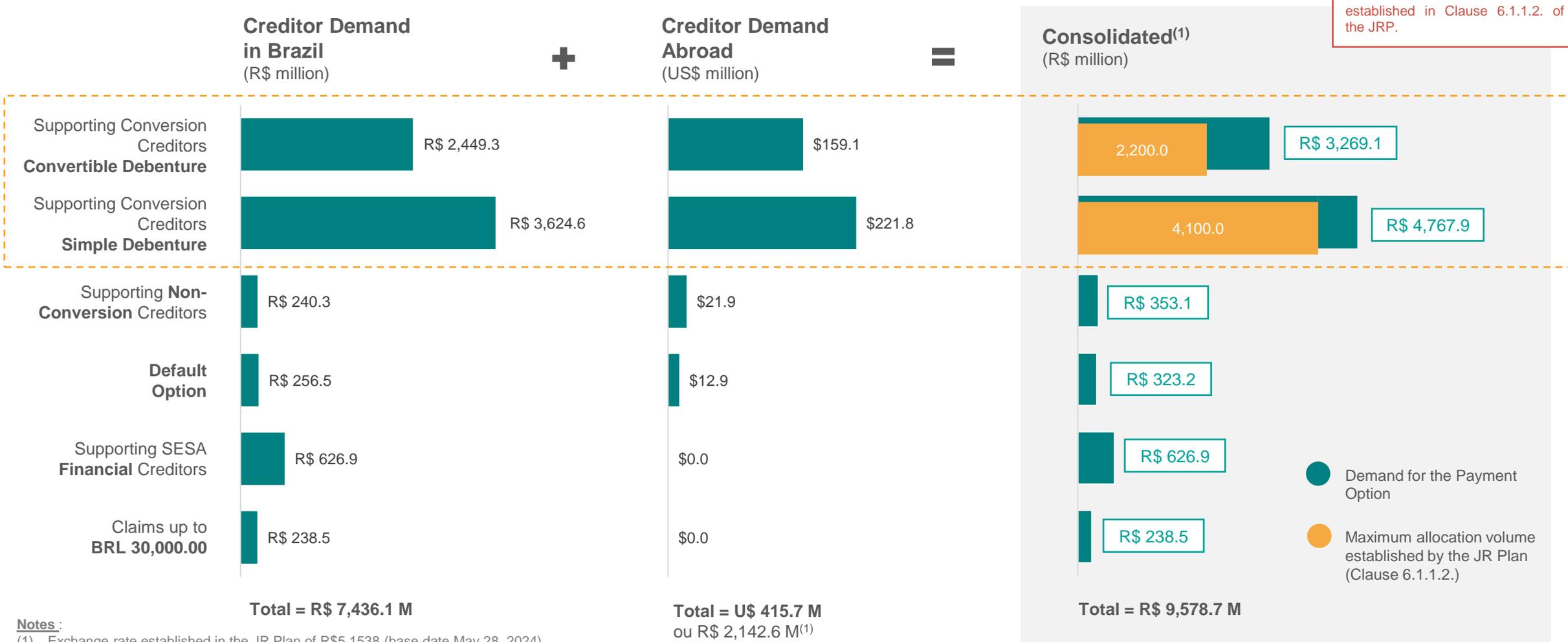


# Judicial Reorganization: Consolidation of the Results of Option Choices

## Demand for the Convertible Debenture was 50% over the limit set in the Plan

Result of creditors' choices of payment options in Brazil and abroad, according to the Notice to the Market of Oct 23, 2024

**Excess demand** in the Supporting Conversion Creditor option led to the need for apportionments in accordance with the limits established in Clause 6.1.1.2. of the JRP.



**Notes:**

(1) Exchange rate established in the JR Plan of R\$5.1538 (base date May 28, 2024).

(2) The final amount of debentures to be received by the Supporting Conversion Creditors – Convertible Debenture may vary depending on the exercise of the Preemptive Right (article 171 of Law No. 6,404/76) by shareholders for the subscription/acquisition of Light Convertible Debentures.

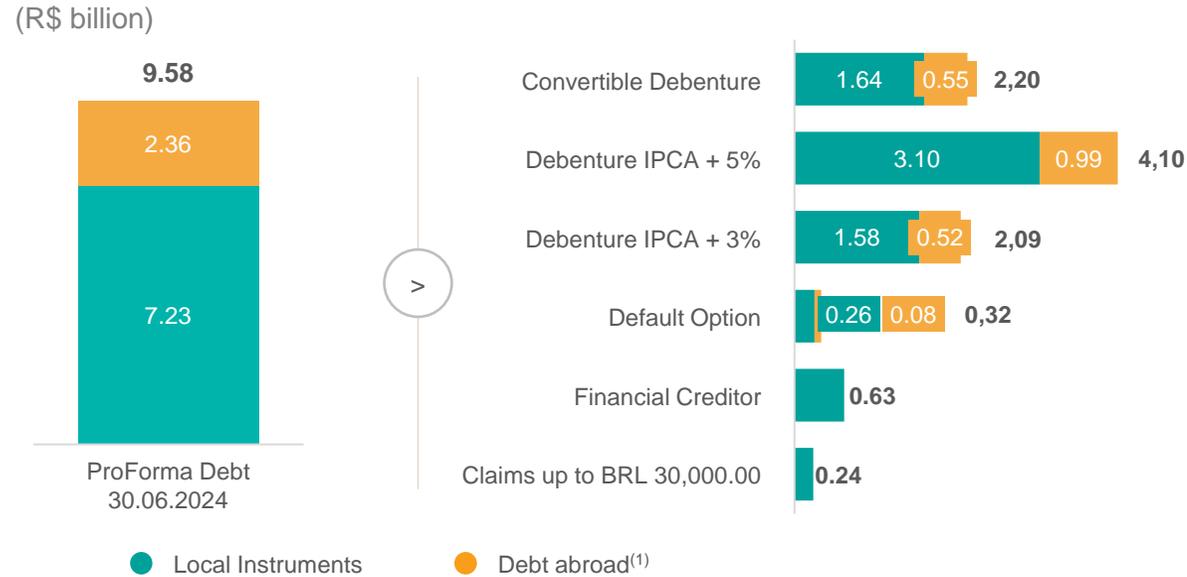
For more information, see the Light Judicial Reorganization Plan and other documents available on the IR website at the following address: <http://ri.light.com.br/en/governance/judicial-reorganization/>.

# Judicial Reorganization: Restructured Debt Profile

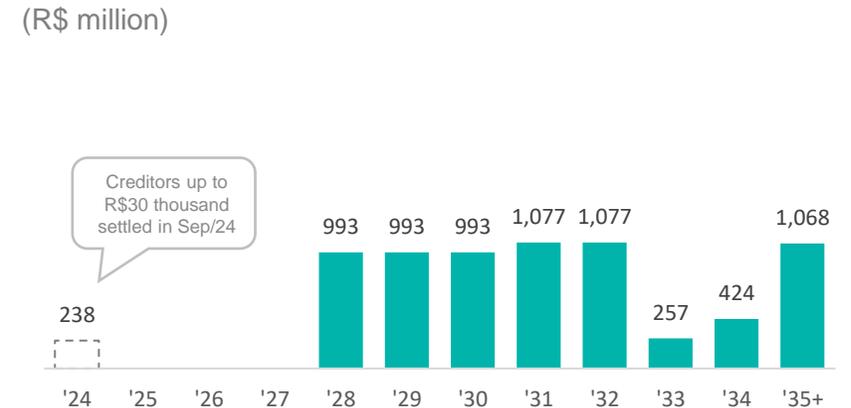
At the end of the process, the Company will have a longer debt, and a cost aligned with the financial reality of the concession

CONSOLIDATED

## Evolution of the gross debt approved in the JRP and final allocation after the Choice of Payment Options process in Brazil and abroad<sup>(1)</sup>



## Proforma gross debt principal amortization schedule as at June 30, 2024 reflecting the result of the process of choosing the options for the new debts and considering the discount on the credits of non-opting creditors as provided for in the JR Plan



### Proforma Debt Profile after the Choice of Payment Options process



(1) Exchange rate established in the JR Plan of R\$5.1538 (base date 28/05/2024).

**Note:** The final amount of debentures to be received by the Supporting Conversion Creditors – Convertible Debenture may vary depending on the exercise of the Preemptive Right (article 171 of Law No. 6,404/76) by shareholders for the subscription/acquisition of Light Convertible Debentures.

# Consolidated

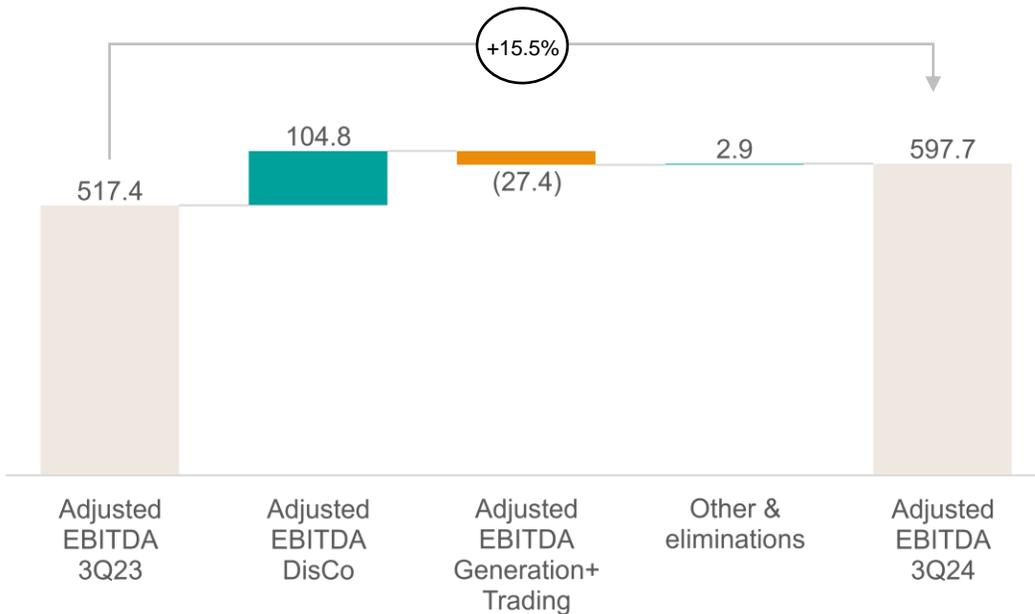
Light S.A.

## | Adjusted EBITDA <sup>(1)</sup> - Contribution by Segment |

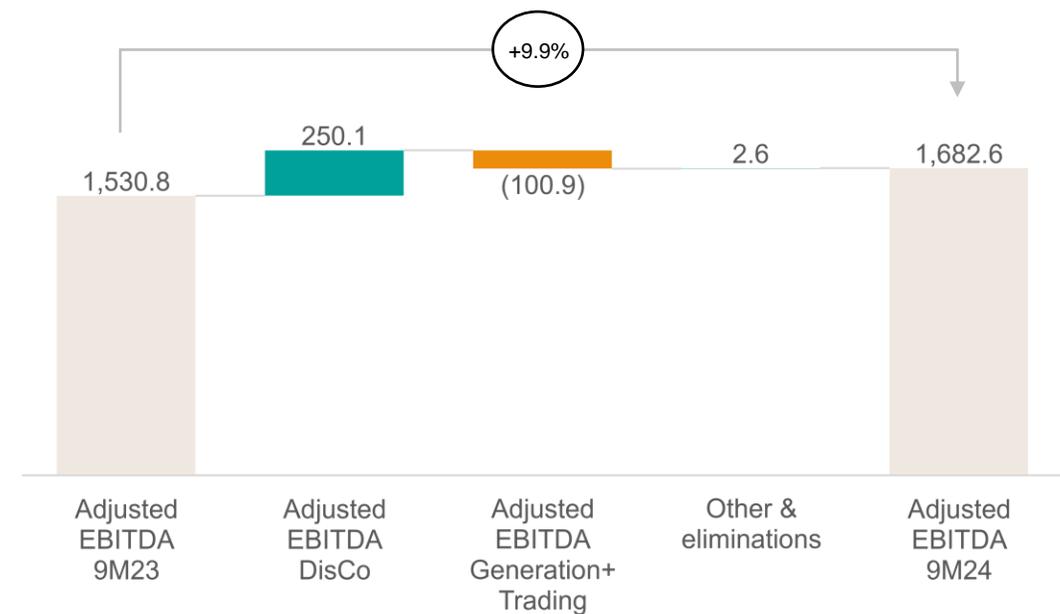
R\$ million

CONSOLIDATED

### 3Q24 / 3Q23



### 9M24 / 9M23



(1) Adjusted EBITDA based on CVM EBITDA, excluding VNR, Other Operating Revenue/Expense, Equity Income and Non-recurring Events, as reconciled in Annex I.

# ANNEX I – CVM EBITDA and Adjusted EBITDA Reconciliation (Quarter)

CVM EBITDA (R\$ MM)	Consolidated			Distribution			Generation and Trading		
	3Q24	3Q23	Δ%	3Q24	3Q23	Δ%	3Q24	3Q23	Δ%
<b>Net Income (Loss) (A)</b>	<b>157.5</b>	<b>(10.9)</b>	-	<b>59.8</b>	<b>(108.1)</b>	-	<b>107.7</b>	<b>90.3</b>	<b>19.3%</b>
Income Tax/Social Contribution (B)	(47.9)	(55.0)	-12.9%	-	0.8	-	(47.9)	(57.1)	-16.2%
Deferred Income Tax/Social Contribution (C)	(8.3)	(11.8)	-29.8%	3.3	(25.3)	-	(11.6)	13.4	-
<b>EBT (A - (B + C))</b>	<b>213.7</b>	<b>55.9</b>	<b>282.6%</b>	<b>56.5</b>	<b>(83.6)</b>	-	<b>167.2</b>	<b>134.0</b>	<b>24.8%</b>
Depreciation and Amortization (D)	(214.9)	(197.1)	9.0%	(183.1)	(167.1)	9.6%	(31.7)	(30.0)	5.7%
Financial Revenue (Expense) (E)	(89.4)	(252.5)	-64.6%	(112.5)	(259.4)	-56.6%	12.8	(17.2)	-
<b>CVM EBITDA ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))</b>	<b>518.0</b>	<b>505.4</b>	<b>2.5%</b>	<b>352.2</b>	<b>342.8</b>	<b>2.7%</b>	<b>186.1</b>	<b>181.2</b>	<b>2.7%</b>
Equity Income (F)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Other Operating Revenue/Expense (G)	(36.2)	(60.1)	-39.7%	(43.3)	(39.4)	9.8%	25.0	(7.3)	-
Indemnifiable Concession Assets (H)	29.2	48.1	-39.2%	29.2	48.1	-39.2%	-	-	-
Non-recurring effects (I)	(72.7)	-	-	(72.7)	-	-	-	-	-
<b>Adjusted EBITDA = CVM EBITDA - (F) - (G) - (H) - (I)</b>	<b>597.7</b>	<b>517.4</b>	<b>15.5%</b>	<b>438.9</b>	<b>334.1</b>	<b>31.4%</b>	<b>161.1</b>	<b>188.5</b>	<b>-14.5%</b>

Adjusted EBITDA is calculated from net income before income tax and social contribution, depreciation and amortization, financial results, equity equivalence and other operating income/expenses, excluding the effects of non-recurring items.

EBITDA and Adjusted EBITDA are non-accounting measures prepared by the Company, reconciled with its interim financial information, in accordance with Circular Letter/CVM/SNC/SEP No. 01/2007 and CVM Instruction No. 527, dated October 4, 2012. EBITDA and Adjusted EBITDA are not measures recognized by Brazilian Generally Accepted Accounting Principles or IFRS, do not have a standard meaning and may not be comparable to measures with similar titles provided by other companies. These measures should not be considered in isolation or as substitutes for net income or operating income, or as indicators of operating performance or cash flow, nor should they be used as measures of liquidity or debt repayment capacity. EBITDA consists of net income, adjusted by the effects of net finance revenue (expense), depreciation and amortization, and income tax and social contribution. Light calculates Adjusted EBITDA in accordance with CVM Instruction 527/2012, excluding equity income and other operating income/expense.

# ANNEX I – CVM EBITDA and Adjusted EBITDA Reconciliation (YTD)

CVM EBITDA (R\$ MM)	Consolidated			Distribution			Generation and Trading		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Net Income (Loss) (A)</b>	<b>255.2</b>	<b>(5,672.2)</b>	-	<b>(171.8)</b>	<b>(5,816.3)</b>	<b>-97.0%</b>	<b>440.8</b>	<b>233.4</b>	<b>88.9%</b>
Income Tax/Social Contribution (B)	(302.2)	(361.9)	-16.5%	0.8	(157.6)	-	(296.5)	(183.3)	61.8%
Deferred Income Tax/Social Contribution (C)	(259.2)	47.4	-	(324.6)	(25.2)	1189.7%	65.4	72.6	-9.9%
<b>EBT (A - (B + C))</b>	<b>816.5</b>	<b>(5,357.7)</b>	-	<b>152.1</b>	<b>(5,633.6)</b>	-	<b>672.0</b>	<b>344.1</b>	<b>95.3%</b>
Depreciation and Amortization (D)	(786.6)	(730.8)	7.6%	(666.2)	(617.1)	7.9%	(120.1)	(113.5)	5.9%
Financial Revenue (Expense) (E)	(721.4)	(3,447.3)	-79.1%	(843.0)	(3,199.3)	-73.7%	28.2	(280.4)	-
<b>CVM EBITDA ((A) - (B) - (C) - (D) - (E))</b>	<b>2,324.6</b>	<b>(1,179.6)</b>	-	<b>1,661.2</b>	<b>(1,817.1)</b>	-	<b>763.9</b>	<b>737.9</b>	<b>3.5%</b>
Equity Income (F)	(3.5)	(17.0)	-79.1%	-	-	-	-	-	-
Other Operating Revenue/Expense (G)	(175.1)	(380.0)	-53.9%	(61.5)	(295.3)	-79.2%	(43.4)	(4.3)	907.9%
Indemnifiable Concession Assets (H)	353.4	38.4	821.2%	353.4	38.4	821.2%	-	-	-
Non-recurring effects (I)	-	(2,515.7)	-	-	(2,515.7)	-	-	-	-
<b>Adjusted EBITDA = CVM EBITDA - (F) - (G) - (H) - (I)</b>	<b>2,149.9</b>	<b>1,694.7</b>	<b>26.9%</b>	<b>1,369.3</b>	<b>955.5</b>	<b>43.3%</b>	<b>807.3</b>	<b>742.2</b>	<b>8.8%</b>

Adjusted EBITDA is calculated from net income before income tax and social contribution, depreciation and amortization, financial results, equity equivalence and other operating income/expenses, excluding the effects of non-recurring items.

EBITDA and Adjusted EBITDA are non-accounting measures prepared by the Company, reconciled with its interim financial information, in accordance with Circular Letter/CVM/SNC/SEP No. 01/2007 and CVM Instruction No. 527, dated October 4, 2012. EBITDA and Adjusted EBITDA are not measures recognized by Brazilian Generally Accepted Accounting Principles or IFRS, do not have a standard meaning and may not be comparable to measures with similar titles provided by other companies. These measures should not be considered in isolation or as substitutes for net income or operating income, or as indicators of operating performance or cash flow, nor should they be used as measures of liquidity or debt repayment capacity. EBITDA consists of net income, adjusted by the effects of net finance revenue (expense), depreciation and amortization, and income tax and social contribution. Light calculates Adjusted EBITDA in accordance with CVM Instruction 527/2012, excluding equity income and other operating income/expense.

# ANNEX II – Statement of Income – Consolidated (Quarter)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	3Q24	3Q23	Δ%	3Q24	3Q23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>5,591.2</b>	<b>5,348.6</b>	<b>4.5%</b>	<b>5,591.2</b>	<b>5,335.6</b>	<b>4.8%</b>
Deductions	(1,873.9)	(1,840.3)	1.8%	(1,873.9)	(1,840.3)	1.8%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>3,717.3</b>	<b>3,508.3</b>	<b>6.0%</b>	<b>3,717.3</b>	<b>3,495.3</b>	<b>6.4%</b>
NRV – New Replacement Value	29.2	48.1	-39.2%	29.2	48.1	-39.2%
<b>Operating Expense</b>	<b>(3,305.3)</b>	<b>(3,139.9)</b>	<b>5.3%</b>	<b>(3,378.0)</b>	<b>(3,126.9)</b>	<b>8.0%</b>
Construction Cost	(182.5)	(156.2)	16.8%	(182.5)	(156.2)	16.8%
PMSO	(277.1)	(221.0)	25.4%	(349.8)	(221.0)	58.2%
Personnel	(149.4)	(114.1)	31.0%	(149.7)	(114.1)	31.2%
Material	(12.7)	(7.2)	76.0%	(12.7)	(7.2)	76.0%
Outsourced Services	(130.0)	(112.4)	15.6%	(175.6)	(112.4)	56.2%
Others	15.0	12.7	18.4%	(11.8)	12.7	-
Purchased Electricity	(2,474.1)	(2,319.9)	6.6%	(2,474.1)	(2,319.9)	6.6%
Depreciation	(214.9)	(197.1)	9.0%	(214.9)	(197.1)	9.0%
Provisions	(74.0)	(70.0)	5.7%	(74.0)	(70.0)	5.7%
PECLD	(82.8)	(175.6)	-52.9%	(82.8)	(162.6)	-49.1%
Equity Income	-	-	-	-	-	-
<b>Other Operating Income/Expense</b>	<b>(36.2)</b>	<b>(60.1)</b>	<b>-39.7%</b>	<b>(36.2)</b>	<b>(60.1)</b>	<b>-39.7%</b>
<b>Financial Revenue/Expense</b>	<b>(89.4)</b>	<b>(252.5)</b>	<b>-64.6%</b>	<b>(89.4)</b>	<b>(252.5)</b>	<b>-64.6%</b>
Financial Revenue	120.9	170.9	-29.2%	120.9	170.9	-29.2%
Financial Expense	(210.3)	(423.3)	-50.3%	(210.3)	(423.3)	-50.3%
<b>Income before Taxes</b>	<b>286.4</b>	<b>55.9</b>	<b>412.7%</b>	<b>213.7</b>	<b>55.9</b>	<b>282.6%</b>
Income Tax/Social Contribution	(47.9)	(55.0)	-12.9%	(47.9)	(55.0)	-12.9%
Deferred Income Tax/Social Contribution	(8.3)	(11.8)	-29.8%	(8.3)	(11.8)	-29.8%
<b>Net Income</b>	<b>157.5</b>	<b>(10.9)</b>	<b>-</b>	<b>157.5</b>	<b>(10.9)</b>	<b>-</b>
<b>Adjusted CVM EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>597.7</b>	<b>517.4</b>	<b>15.5%</b>	<b>525.0</b>	<b>517.4</b>	<b>1.5%</b>

(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX II – Statement of Income – Consolidated (YTD)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>21,793.6</b>	<b>22,053.3</b>	<b>-1.2%</b>	<b>21,528.6</b>	<b>21,576.1</b>	<b>-0.2%</b>
Deductions	(7,412.3)	(8,367.0)	-11.4%	(7,412.3)	(8,322.8)	-10.9%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>14,381.3</b>	<b>13,686.3</b>	<b>5.1%</b>	<b>14,116.3</b>	<b>13,253.3</b>	<b>6.5%</b>
NRV – New Replacement Value	353.4	38.4	821.2%	353.4	38.4	821.2%
<b>Operating Expense</b>	<b>(12,664.7)</b>	<b>(12,684.1)</b>	<b>-0.2%</b>	<b>(12,399.7)</b>	<b>(14,766.8)</b>	<b>-16.0%</b>
Construction Cost	(640.5)	(1,146.4)	-44.1%	(640.5)	(1,146.4)	-44.1%
PMSO	(898.9)	(785.9)	14.4%	(898.9)	(785.9)	14.4%
Personnel	(471.9)	(392.3)	20.3%	(471.9)	(392.3)	20.3%
Material	(30.8)	(22.9)	34.9%	(30.8)	(22.9)	34.9%
Outsourced Services	(461.1)	(423.0)	9.0%	(461.1)	(423.0)	9.0%
Others	64.9	52.2	24.3%	64.9	52.2	24.3%
Purchased Electricity	(9,336.4)	(8,991.6)	3.8%	(9,336.4)	(8,991.6)	3.8%
Depreciation	(786.6)	(730.8)	7.6%	(786.6)	(730.8)	7.6%
Provisions	(285.2)	(363.4)	-21.5%	(285.2)	(1,995.2)	-85.7%
PECLD	(717.1)	(665.9)	7.7%	(452.1)	(1,116.8)	-59.5%
Equity Income	(3.5)	(17.0)	-79.1%	(3.5)	(17.0)	-79.1%
<b>Other Operating Income/Expense</b>	<b>(175.1)</b>	<b>(145.6)</b>	<b>20.3%</b>	<b>(175.1)</b>	<b>(380.0)</b>	<b>-53.9%</b>
<b>Financial Revenue/Expense</b>	<b>(721.4)</b>	<b>(1,733.0)</b>	<b>-58.4%</b>	<b>(721.4)</b>	<b>(3,447.3)</b>	<b>-79.1%</b>
Financial Revenue	737.9	851.4	-13.3%	737.9	851.4	-13.3%
Financial Expense	(1,459.3)	(2,584.4)	-43.5%	(1,459.3)	(4,298.7)	-66.1%
<b>Income before Taxes</b>	<b>820.1</b>	<b>(876.3)</b>	<b>-</b>	<b>820.1</b>	<b>(5,340.8)</b>	<b>-</b>
Income Tax/Social Contribution	(302.2)	(361.9)	-16.5%	(302.2)	(361.9)	-16.5%
Deferred Income Tax/Social Contribution	(259.2)	457.4	-	(259.2)	47.4	-
<b>Net Income</b>	<b>255.2</b>	<b>(797.7)</b>	<b>-</b>	<b>255.2</b>	<b>(5,672.2)</b>	<b>-</b>
<b>Adjusted CVM EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>2,149.9</b>	<b>1,694.7</b>	<b>26.9%</b>	<b>2,149.9</b>	<b>(821.1)</b>	<b>-</b>

(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX III – Statement of Income – DisCo (Quarter)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	3Q24	3Q23	Δ%	3Q24	3Q23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>5,237.5</b>	<b>5,060.4</b>	<b>3.5%</b>	<b>5,237.5</b>	<b>5,047.4</b>	<b>3.8%</b>
Deductions	(1,825.1)	(1,801.2)	1.3%	(1,825.1)	(1,801.2)	1.3%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>3,412.4</b>	<b>3,259.2</b>	<b>4.7%</b>	<b>3,412.4</b>	<b>3,246.2</b>	<b>5.1%</b>
NRV – New Replacement Value	29.2	48.1	-39.2%	29.2	48.1	-39.2%
<b>Operating Expense</b>	<b>(3,127.4)</b>	<b>(3,044.1)</b>	<b>2.7%</b>	<b>(3,200.1)</b>	<b>(3,031.1)</b>	<b>5.6%</b>
Construction Cost	(182.5)	(156.2)	16.8%	(182.5)	(156.2)	16.8%
PMSO	(259.7)	(201.4)	29.0%	(332.4)	(201.4)	65.1%
Personnel	(144.2)	(101.6)	41.9%	(144.5)	(101.6)	42.2%
Material	(12.2)	(7.0)	74.1%	(12.2)	(7.0)	74.1%
Outsourced Services	(120.7)	(106.3)	13.5%	(166.3)	(106.3)	56.5%
Others	17.4	13.5	28.2%	(9.4)	13.5	-
Purchased Electricity	(2,343.5)	(2,275.0)	3.0%	(2,343.5)	(2,275.0)	3.0%
Depreciation	(183.1)	(167.1)	9.6%	(183.1)	(167.1)	9.6%
Provisions	(75.8)	(68.9)	10.1%	(75.8)	(68.9)	10.1%
PECLD	(82.8)	(175.6)	-52.9%	(82.8)	(162.6)	-49.1%
<b>Other Operating Income/Expense</b>	<b>(43.3)</b>	<b>(39.4)</b>	<b>9.8%</b>	<b>(43.3)</b>	<b>(39.4)</b>	<b>9.8%</b>
<b>Financial Revenue/Expense</b>	<b>(112.5)</b>	<b>(259.4)</b>	<b>-56.6%</b>	<b>(112.5)</b>	<b>(259.4)</b>	<b>-56.6%</b>
Financial Revenue	81.3	110.7	-26.5%	81.3	110.7	-26.5%
Financial Expense	(193.9)	(370.1)	-47.6%	(193.9)	(370.1)	-47.6%
<b>Income before Taxes</b>	<b>129.2</b>	<b>(83.6)</b>	<b>-</b>	<b>56.5</b>	<b>(83.6)</b>	<b>-</b>
Income Tax/Social Contribution	-	0.8	-	-	0.8	-
Deferred Income Tax/Social Contribution	3.3	(25.3)	-	3.3	(25.3)	-
<b>Net Income</b>	<b>59.8</b>	<b>(108.1)</b>	<b>-</b>	<b>59.8</b>	<b>(108.1)</b>	<b>-</b>
<b>Adjusted CVM EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>438.9</b>	<b>334.1</b>	<b>31.4%</b>	<b>366.2</b>	<b>334.1</b>	<b>9.6%</b>

(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX III – Statement of Income – DisCo (YTD)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>907.3</b>	<b>909.4</b>	<b>-0.2%</b>	<b>907.3</b>	<b>909.4</b>	<b>-0.2%</b>
Deductions	(129.7)	(118.9)	9.1%	(129.7)	(118.9)	9.1%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>777.6</b>	<b>790.6</b>	<b>-1.6%</b>	<b>777.6</b>	<b>790.6</b>	<b>-1.6%</b>
<b>Operating Expense</b>	<b>(368.6)</b>	<b>(275.1)</b>	<b>34.0%</b>	<b>(368.6)</b>	<b>(275.1)</b>	<b>34.0%</b>
PMSO	(44.7)	(40.6)	10.1%	(44.7)	(40.6)	10.1%
Personnel	(21.0)	(21.3)	-1.7%	(21.0)	(21.3)	-1.7%
Material	(0.9)	(0.6)	55.3%	(0.9)	(0.6)	55.3%
Outsourced Services	(16.5)	(12.0)	37.1%	(16.5)	(12.0)	37.1%
Others	(6.3)	(6.7)	-4.8%	(6.3)	(6.7)	-4.8%
Cost of Power Supply Service	(230.4)	(147.4)	56.3%	(230.4)	(147.4)	56.3%
Depreciation and amortization	(94.5)	(88.9)	6.3%	(94.5)	(88.9)	6.3%
Provisions	1.0	1.8	-45.6%	1.0	1.8	-45.6%
<b>Other operating revenue/expense</b>	<b>0.1</b>	<b>(10.6)</b>	<b>-</b>	<b>(59.8)</b>	<b>(10.6)</b>	<b>466.8%</b>
<b>Financial Result</b>	<b>(161.2)</b>	<b>(20.5)</b>	<b>687.0%</b>	<b>(161.2)</b>	<b>(20.5)</b>	<b>687.0%</b>
Finance Revenue	108.1	103.3	4.7%	108.1	103.3	4.7%
Finance Expense	(269.3)	(123.7)	117.6%	(269.3)	(123.7)	117.6%
<b>Net income before taxes</b>	<b>248.0</b>	<b>484.5</b>	<b>-48.8%</b>	<b>188.0</b>	<b>484.5</b>	<b>-61.2%</b>
Income Tax/Social Contribution	(75.5)	(207.9)	-63.7%	(75.5)	(207.9)	-63.7%
Deferred Income Tax/Social Contribution	(16.0)	49.1	-	(16.0)	49.1	-
<b>Net Income</b>	<b>173.2</b>	<b>325.7</b>	<b>-46.8%</b>	<b>96.5</b>	<b>325.7</b>	<b>-70.4%</b>
<b>Adjusted EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>503.5</b>	<b>604.4</b>	<b>-16.7%</b>	<b>503.5</b>	<b>604.4</b>	<b>-16.7%</b>

(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX IV – Statement of Income – Generation and Trading (Quarter)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	3Q24	3Q23	Δ%	3Q24	3Q23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>368.0</b>	<b>301.0</b>	<b>22.2%</b>	<b>368.0</b>	<b>301.0</b>	<b>22.2%</b>
Deductions	(50.2)	(40.2)	24.8%	(50.2)	(40.2)	24.8%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>317.8</b>	<b>260.9</b>	<b>21.8%</b>	<b>317.8</b>	<b>260.9</b>	<b>21.8%</b>
<b>Operating Expense</b>	<b>(188.4)</b>	<b>(102.3)</b>	<b>84.1%</b>	<b>(188.4)</b>	<b>(102.3)</b>	<b>84.1%</b>
PMSO	(15.1)	(14.4)	5.0%	(15.1)	(14.4)	5.0%
Personnel	(6.6)	(7.7)	-13.3%	(6.6)	(7.7)	-13.3%
Material	(0.4)	(0.2)	121.3%	(0.4)	(0.2)	121.3%
Outsourced Services	(6.7)	(4.9)	36.2%	(6.7)	(4.9)	36.2%
Others	(1.4)	(1.7)	-15.4%	(1.4)	(1.7)	-15.4%
Cost of Power Supply Service	(143.5)	(56.9)	152.0%	(143.5)	(56.9)	152.0%
Depreciation and amortization	(31.7)	(30.0)	5.7%	(31.7)	(30.0)	5.7%
Provisions	1.8	(1.0)	-	1.8	(1.0)	-
<b>Other operating revenue/expense</b>	<b>25.0</b>	<b>(7.3)</b>	<b>-</b>	<b>25.0</b>	<b>(7.3)</b>	<b>-</b>
<b>Financial Result</b>	<b>12.8</b>	<b>(17.2)</b>	<b>-</b>	<b>12.8</b>	<b>(17.2)</b>	<b>-</b>
Finance Revenue	30.9	40.4	-23.3%	30.9	40.4	-23.3%
Finance Expense	(18.2)	(57.6)	-68.5%	(18.2)	(57.6)	-68.5%
<b>Net income before taxes</b>	<b>167.2</b>	<b>134.0</b>	<b>24.8%</b>	<b>167.2</b>	<b>134.0</b>	<b>24.8%</b>
Income Tax/Social Contribution	(47.9)	(57.1)	-16.2%	(47.9)	(57.1)	-16.2%
Deferred Income Tax/Social Contribution	(11.6)	13.4	-	(11.6)	13.4	-
<b>Net Income</b>	<b>107.7</b>	<b>90.3</b>	<b>19.3%</b>	<b>107.7</b>	<b>90.3</b>	<b>19.3%</b>
<b>Adjusted EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>161.1</b>	<b>188.5</b>	<b>-14.5%</b>	<b>161.1</b>	<b>188.5</b>	<b>-14.5%</b>

(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX IV – Statement of Income – Generation and Trading (YTD)

Statement of Income (R\$ MM)	Adjusted			Reported		
	9M24	9M23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Gross Operating Revenue</b>	<b>907.3</b>	<b>909.4</b>	<b>-0.2%</b>	<b>907.3</b>	<b>909.4</b>	<b>-0.2%</b>
Deductions	(129.7)	(118.9)	9.1%	(129.7)	(118.9)	9.1%
<b>Net Operating Revenue</b>	<b>777.6</b>	<b>790.6</b>	<b>-1.6%</b>	<b>777.6</b>	<b>790.6</b>	<b>-1.6%</b>
<b>Operating Expense</b>	<b>(368.6)</b>	<b>(275.1)</b>	<b>34.0%</b>	<b>(368.6)</b>	<b>(275.1)</b>	<b>34.0%</b>
PMSO	(44.7)	(40.6)	10.1%	(44.7)	(40.6)	10.1%
Personnel	(21.0)	(21.3)	-1.7%	(21.0)	(21.3)	-1.7%
Material	(0.9)	(0.6)	55.3%	(0.9)	(0.6)	55.3%
Outsourced Services	(16.5)	(12.0)	37.1%	(16.5)	(12.0)	37.1%
Others	(6.3)	(6.7)	-4.8%	(6.3)	(6.7)	-4.8%
Cost of Power Supply Service	(230.4)	(147.4)	56.3%	(230.4)	(147.4)	56.3%
Depreciation and amortization	(94.5)	(88.9)	6.3%	(94.5)	(88.9)	6.3%
Provisions	1.0	1.8	-45.6%	1.0	1.8	-45.6%
<b>Other operating revenue/expense</b>	<b>0.1</b>	<b>(10.6)</b>	<b>-</b>	<b>(59.8)</b>	<b>(10.6)</b>	<b>466.8%</b>
<b>Financial Result</b>	<b>(161.0)</b>	<b>(20.5)</b>	<b>686.1%</b>	<b>(161.0)</b>	<b>(20.5)</b>	<b>686.1%</b>
Finance Revenue	108.2	103.3	4.8%	108.2	103.3	4.8%
Finance Expense	(269.2)	(123.7)	117.5%	(269.2)	(123.7)	117.5%
<b>Net income before taxes</b>	<b>248.2</b>	<b>484.5</b>	<b>-48.8%</b>	<b>188.2</b>	<b>484.5</b>	<b>-61.2%</b>
Income Tax/Social Contribution	(75.5)	(207.9)	-63.7%	(75.5)	(207.9)	-63.7%
Deferred Income Tax/Social Contribution	(16.0)	49.1	-	(16.0)	49.1	-
<b>Net Income</b>	<b>173.4</b>	<b>325.7</b>	<b>-46.8%</b>	<b>96.7</b>	<b>325.7</b>	<b>-70.3%</b>
<b>Adjusted EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>503.5</b>	<b>604.4</b>	<b>-16.7%</b>	<b>503.5</b>	<b>604.4</b>	<b>-16.7%</b>

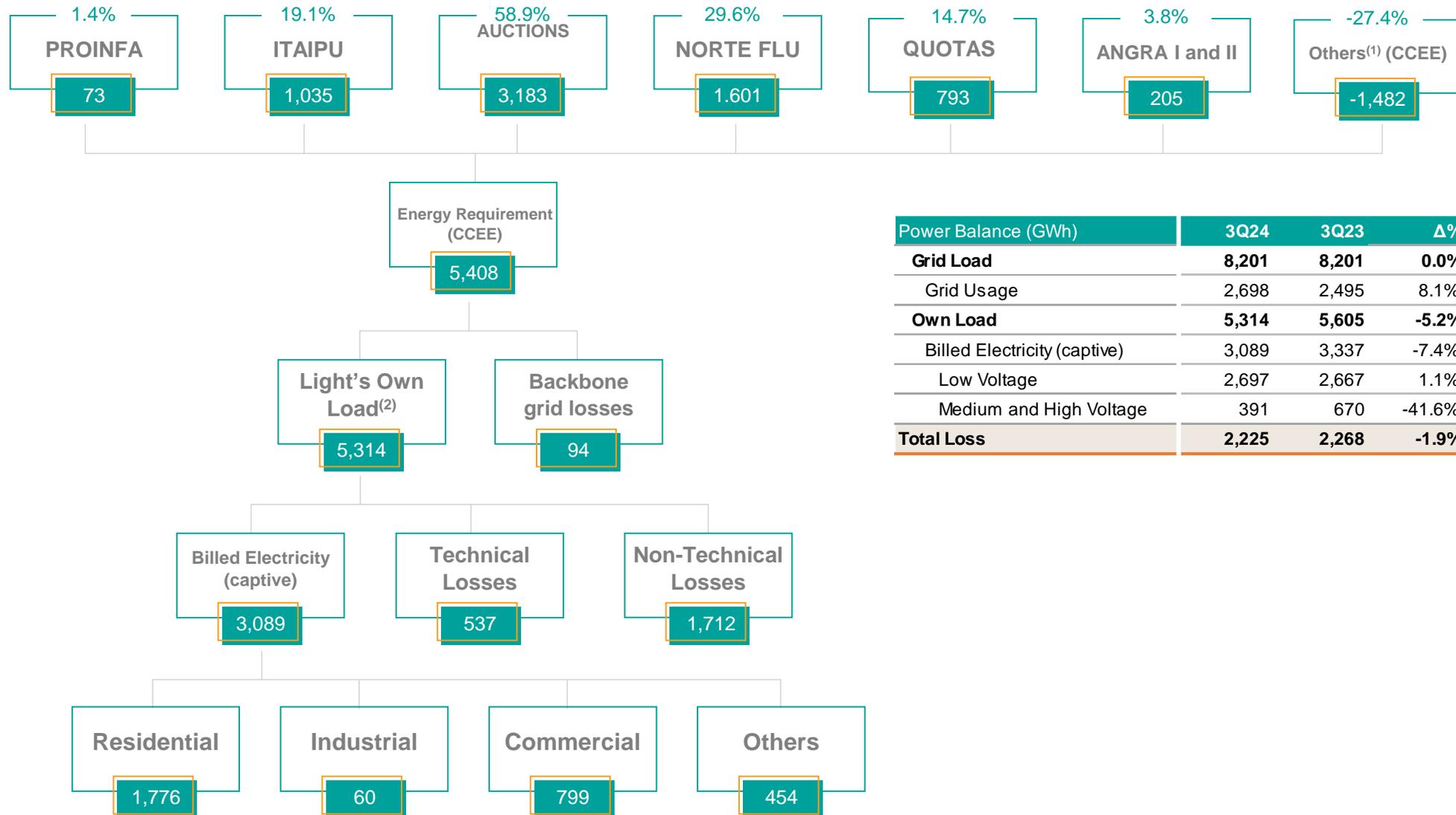
(1) EBITDA excludes NRV, Other operating income/expenses, Equity method and non-recurring effects

# ANNEX V – Consolidated Balance Sheet

ASSETS (R\$ MM)	30.09.2024	31.12.2023
<b>Current</b>	<b>5,610.5</b>	<b>5,333.6</b>
Cash and cash equivalents	18.8	292.1
Marketable securities	2,380.7	1,805.0
Trade accounts receivable	1,343.3	1,304.3
Inventory	66.7	56.9
Taxes and contributions recoverable	1,064.9	1,097.5
Prepaid expenses	23.4	28.5
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	13.2
Receivables for services provided	41.4	33.1
Derivative financial instruments – swaps	-	16.6
Other receivables	482.2	497.4
Assets classified as held for sale	189.1	189.0
<b>Non-current</b>	<b>18,223.6</b>	<b>18,383.4</b>
Trade accounts receivable	1,324.8	1,416.5
Taxes and contributions recoverable	2,145.9	2,634.7
Deferred taxes	577.8	535.5
Derivative financial instruments – swaps	24.3	-
Deposits related to litigation	402.8	368.3
Concession financial assets	9,381.7	8,745.5
Other receivables	35.8	-
Contract assets	474.2	401.7
Investments	3.8	4.0
Property, plant and equipment	1,992.3	2,016.7
Intangible assets	1,642.4	2,051.7
Right-of-use assets	217.8	208.7
<b>Total Assets</b>	<b>23,834.0</b>	<b>23,716.9</b>

LIABILITIES (R\$MM)	30.09.2024	31.12.2023
<b>Current</b>	<b>14,970.9</b>	<b>15,504.5</b>
Trade accounts payable	1,615.1	1,706.9
Taxes and contributions payable	178.1	399.5
Loans and financing	3,781.9	3,235.8
Debentures	7,301.5	7,409.6
Derivative financial instruments – swaps	461.3	692.7
Industry financial liabilities	381.4	205.1
Post-employment benefits	29.8	29.8
Amounts refundable to consumers	143.4	741.2
Lease obligations	36.4	28.9
Regulatory charges	392.7	344.9
Other debits	530.9	600.9
<b>Non-current</b>	<b>6,015.4</b>	<b>5,116.8</b>
Loans and financing	262.9	-
Debentures	449.2	-
Industry financial liabilities	462.7	407.1
Derivative financial instruments – swaps	-	-
Taxes and contributions payable	61.2	76.2
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	4,000.6	3,968.4
Lease obligations	207.9	199.9
Amounts refundable to consumers	71.7	-
Other debits	58.6	62.5
<b>Equity</b>	<b>2,847.7</b>	<b>3,095.7</b>
Share capital	5,392.2	5,392.2
Capital reserve	20.7	18.5
Accumulated losses	(2,492.4)	(2,252.8)
Asset valuation adjustments	245.5	256.1
Other comprehensive income	(318.4)	(318.4)
<b>Total Liabilities</b>	<b>23,834.0</b>	<b>23,716.9</b>

# ANNEX VI – Power Balance (3Q24)



Power Balance (GWh)	3Q24	3Q23	Δ%	9M24	9M23	Δ%
<b>Grid Load</b>	<b>8,201</b>	<b>8,201</b>	<b>0.0%</b>	<b>27,954</b>	<b>26,429</b>	<b>5.8%</b>
Grid Usage	2,698	2,495	8.1%	8,272	7,503	10.3%
<b>Own Load</b>	<b>5,314</b>	<b>5,605</b>	<b>-5.2%</b>	<b>19,210</b>	<b>18,622</b>	<b>3.2%</b>
Billed Electricity (captive)	3,089	3,337	-7.4%	10,677	10,718	-0.4%
Low Voltage	2,697	2,667	1.1%	9,163	8,551	7.1%
Medium and High Voltage	391	670	-41.6%	1,514	2,167	-30.1%
<b>Total Loss</b>	<b>2,225</b>	<b>2,268</b>	<b>-1.9%</b>	<b>8,533</b>	<b>7,904</b>	<b>8.0%</b>

(1) Includes balance between purchase (+) and sale (-) on the spot market.

(2) Does not consider possible differences between measurement and billing in the free segment..